SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3582

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-CMBB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breu Branco. CONTRATADA: Rodrigo Ramos Lobo - ME. LICITAÇÃO DE ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº PI-CPL-002/2022-CMBB, processo administrativo nº 2022.0412-01/CMBB. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados à Câmara Municipal de Breu Branco/PA, correspondentes a consultoria/assessoria contábil, escrituração contábil/fiscal, planejamento financeiro e informações ao Departamento de Pessoal, Portal da Transparência e SICONFI. DATA DA RESCISÃO: 28/06/2024. MOTIVAÇÃO: Artigos 79, inciso I, e 78, inciso I da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESAS: VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal.

Breu Branco-PA, 28 de junho de 2024

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:8B254267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-001/2024-CMBB
PROVESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de gestão de finanças e controle do sistema financeiro; elaboração dos balancetes mensais; elaboração de relatório de RREO e RGF; elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social; elaboração da LDO e os anexos de metas fiscais da Câmara Municipal de Breu Branco-PA. **CONTRATADA:** L. M. S. BINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.589.810/0001-08, estabelecida à Rua N, Quadra 36, Lote 02, nº 02, bairro Vivacidade, Tucuruí-PA. **VALOR GLOBAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03/09/2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Vanuza Oliveira da Silva de Sousa, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** L. M. S. BINO - ME, CNPJ nº 09.589.810/0001-08, estabelecida à Rua N, Quadra 36, Lote 02, nº 02, bairro Vivacidade, Tucuruí-PA. **OBJETO:** prestação de serviços especializados de gestão de finanças e controle do sistema financeiro; elaboração dos balancetes mensais; elaboração de relatório de RREO e RGF; elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social; elaboração da LDO e os anexos de metas fiscais da Câmara Municipal de Breu Branco-PA. **VALOR GLOBAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 04/09/2024 à 04/09/2025. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº IL-001/2024-CMBB, processo administrativo nº 017/2024. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Vanuza Oliveira da Silva de Sousa, Presidente da Câmara Municipal.

Breu Branco-PA, 04 de setembro de 2024.

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:A4DEE065

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249099
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: VISION SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$40.757,90 (quarente mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 04 de setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de setembro de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4558EC43

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249092
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: AF BRITO MOREIRA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:97FB44D1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249093
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: BH BRINDES E SERVIÇOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$26.204,00 (vinte e seis mil, duzentos e quatro reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4F53B061

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249094
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$51.650,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6969FF96

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249095
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1CEAD4BB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249096
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$59.360,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:74FED7A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249097
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: M M M MULLER PRESENTES EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$54.585,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A5F26920

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249098
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: RMR GRÁFICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:74420FDF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 004/2024 - CMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024 - CMPP
DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
ASSUNTO: prestação de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa a Presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, patrimônio e Planejamento anual de compras e serviços, Gestão e fiscalização de contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará pelo período de 01 agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNJP sob nº 26.817.947/0001- 83, residente na AV 10 de Janeiro n° 33, Centro na cidade de Nazaré/TO – CEP: 77.895-000, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo senhor: JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.105.303 SSP/TO, CPF nº 699.550.183-72, para prestação de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa a Presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, patrimônio e Planejamento anual de compras e serviços, Gestão e fiscalização de contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará pelo período de 01 agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei n" 14.133 de 01 de abril de 202l.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial: **https://palestinadopara.pa.leg.br/ e https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/**
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar

RONALDO CHAVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2023-2024

Palestina do Pará (PA), 02 de agosto 2024.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024 – CMPP

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: prestação de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa a Presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, patrimônio e Planejamento anual de compras e serviços, Gestão e fiscalização de contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará pelo período de 01 agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Contratado: TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA
Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses; 01/08/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c"da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial: Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial: https://palestinadopara.pa.leg.br/ e

https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/.
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar

Palestina do Pará, 02 de agosto de 2024.

RONALDO CHAVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:F5986CAA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 222/2024-GP/CMP, DE 06 DE SETEMBRODE 2024. NOMEIA A SRA. CLEUDE CARLOS DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR, CÓDIGO: CMP.DAS.OUV

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Cleude Carlos do Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade nº 1903806 3ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº331.837.832-15, para exercer o Cargo de **Ouvidor,** Código: **CMP.DAS.OUV** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 06 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de setembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:C3C59BD5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2024– ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.
As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: **licitacao@cmtucuma.pa.gov.br** ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 13/09/2024 até o horário de 13h00min.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa 011/2024, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:FA8A7634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 452/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(ª) Sr(ª): ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA, cargo/função PMA-CC-PJM-01-PROCURADOR JURIDICO MUNICI, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/09/2024 - 09/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ESTRAORDINÁRIA REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 0000401-28.2024.5.08.0125, SOBRE O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-PJM-01-PROCURADOR JURIDICO MUNICI, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.
Art. 3° - Ao final da referida reunião, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8B3057DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 453/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBAJPA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(ª) Sr(ª): ADRIANA COSTA MIRANDA, cargo/função PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 17/08/2024 - 19/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XX CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.

Art. 3° - Ao final do referido congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 17 de agosto de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8109F7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 454/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÓES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. lº - Fica o(a) Sr(ª) FAGNER JUNIOR RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-CE-MED-01-MEDICO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 17/08/2024 - 19/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XX CONGRESSO MÉDICO AMAZÓNICO,sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-MED-01-MEDICO, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 17 de agosto de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CF56364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N“ 451/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PAR ÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICI PAL N°39/1991 C/C ART.53, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1“ - Fica o(a) Sr(ª): CAMILO ANDRADE AREI A, cargo/função PMA-CC-AES- 01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 30/08/2024 - 31/08/2024, a serviço do Poder EXEC UTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA P ARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PONTÃO DE CULTURA REDE AJURICAB A, O MINISTÉRIODA CULTURA E O PONTÃO DE CULTURA REDE AJURICAB A, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2‘ - Conceder ao PMA-CC-AES-01 -ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.

Art. 3° - Ao final do referido lançamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prcfeitura Municipal, no prazo de 05 fcinco) dias úteis após o retorno sob pena de nao receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUB LIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 30 de agosto de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E48E4BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ n° 21.763.283/0001-01. **Objeto**: Termo Aditivo de quantitativo do contrato nº 2023/384 – TP REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEIF COSTA MARATAUÍRA – RIO COSTA MARATAUÍRA, COM 02 SALAS DE AULA – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/384. Contratado: **L PANTOJA CORREA EIRELI** - CNPJ 34.628.240/0001-57. Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo, ao Contrato Nº 2023/384, a partir do dia 27 de junho de 2024, na forma do art. 65, I, a e § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2241CAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1116-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE E CERÂMICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS PARA APOIO DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES BEM COMO OUTRAS BENFEITORIAS A SEREM REALIZADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 050924-012. CONTRATADA: PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR - ME, CNPJ: 19.037.454/0001-65. O valor deste contrato é de R$ 64.125,19 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos). Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1116-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE E CERÂMICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS PARA APOIO DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES BEM COMO OUTRAS BENFEITORIAS A SEREM REALIZADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 050924-013. CONTRATADA: PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR - ME, CNPJ: 19.037.454/0001-65. O valor deste contrato é de R$ 559.665,06 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1116-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE E CERÂMICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS PARA APOIO DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES BEM COMO OUTRAS BENFEITORIAS A SEREM REALIZADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 050924-014. CONTRATADA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 70.399,00 (setenta mil, trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1116-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE E CERÂMICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS PARA APOIO DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES BEM COMO OUTRAS BENFEITORIAS A SEREM REALIZADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 050924-015. CONTRATADA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 599.832,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:943E56F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) THIAGO MARTINS COSTA 05450335199, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LETREIROS EM INOX NA FACHDA EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Beatriz Pires Dias – Matrícula 0005, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de Setembro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:63D57446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/023 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES-MEIL. CNPJ: 37.967.870/0001-44 com o valor de $ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), a Empresa L B DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 41.126.148/0001-54 COM O VALOR DE $ 69.467,34 (SESSETA E NOVE MIL QUATROCENTOS SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.), A Empresa M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.798.531/0001-25 COM O VALOR DE $ 45.098,40 (QUARENTA E CINCO MIL NOVENTA E OITO REAIS EQUARENTA CENTAVOS) A EMPRESA: M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 17.059.170/0001-44 COM O VALOR DE $ 576,00 (QUINHENTOS SETENTA E SEIS REAIS) A EMPRESA: P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP CNPJ: 01.648.541/0001-93 COM O VALOR DE $ 17.335,60 (DEZESETE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) data da homologação: 10 de Setembro de 2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 10 de Setembro de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:032A65BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 099/2024

PORTARIA № 099/2024

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 09/09/2024, a partir das 08:00 horas para o Sr. JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:90A16992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 01.120.2024.010

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 01.120.2024.010
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2024, às 10 h: 30 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2DD00BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0334/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal **STANRLEY FERREIRA SOARES**, Agente Administrativo Comunitário, Matrícula 0023606, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 01 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:81D302B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0335/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0292/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 244/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VANDERLANDIA PEREIRA BORGES**, matrícula nº 005827-2, Gari, lotada pela Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/06/2012 a 25/06/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:75153EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0336/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0224/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0488/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 245/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARILENE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 001811-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2023 a 23/04/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:000E6F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0337/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 228/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0491/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0246/2024/PJ/AJ/PMAAZ; ;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **ALEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 0025-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 30/06/2020, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C660AE0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20240409

CONTRATO Nº.....: 20240409

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: MT LOCACOES E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 325.357,95 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.009 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 325.357,95

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:9A0AC355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-04-A

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-04-A
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO A ATEDENR AS NECESSIDADES DA SRA. MARIA TELMA EZEQUIEL DA GAMA, PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LUCAS SILVA AZEVEDO. **CONTRATO Nº**: 20240104 – **VALOR:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/03/2024 a 31/05/2024.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) LUCAS SILVA AZEVEDO, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO A ATEDENR AS NECESSIDADES DA SRA. MARIA TELMA EZEQUIEL DA GAMA, PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 04 de Março de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO A ATEDENR AS NECESSIDADES DA SRA. MARIA TELMA EZEQUIEL DA GAMA, PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 04 de Março de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2E9E7606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-05

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-05
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEI DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MARCILEIA DA SILVA BATISTA, PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTR ATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** VICTOR DINIZ TAVARES CRISPIM. **CONTRATO Nº**: 20240095 **– VALOR:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 30/06/2024.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) VICTOR DINIZ TAVARES CRISPIM, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEI DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MARCILEIA DA SILVA BATISTA, PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 04 de Março de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEI DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MARCILEIA DA SILVA BATISTA, PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 01 de Abril de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7E27BBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-06

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-06
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇOES QUE VISAM A
RECUPERAÇAO DE VALOREES DECORRENTES DE OMISSAO POR PARTE DA UNIAO FEDERAL, NA DEVIDA ATUALIZAÇAO DA TABELA SUS AO LONGO DOS ANOS, O QUE IMPOS RELEVANTE E ILEGAL ONUS NO CUSTEIO DOS INSUMOS DA SAUDE AO MUNICIPIO. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.05. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 20240100 **– VALOR:** R$ 20,00 (vinte reais). **VIGÊNCIA:** 01/04/2024 a 01/04/2025.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS, referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇOES QUE VISAM ARECUPERAÇAO DE VALOREES DECORRENTES DE OMISSAO POR PARTE DA UNIAO FEDERAL, NA DEVIDA ATUALIZAÇAO DA TABELA SUS AO LONGO DOS ANOS, O QUE IMPOS RELEVANTE E ILEGAL ONUS NO CUSTEIO DOS INSUMOS DA SAUDE AO MUNICIPIO; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 01 de Abril de 2024. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇOES QUE VISAM A RECUPERAÇAO DE VALOREES DECORRENTES DE OMISSAO POR PARTE DA UNIAO FEDERAL, NA DEVIDA ATUALIZAÇAO DA TABELA SUS AO LONGO DOS ANOS, O QUE IMPOS RELEVANTE E ILEGAL ONUS NO CUSTEIO DOS INSUMOS DA SAUDE AO MUNICIPIO. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 01 de Abril de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6AF9D5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-07

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-07
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA LETICIA RAMOS SANTOS, PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CLEUMA ALMEIDA DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20240105 **– VALOR:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 30/06/2025.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) CLEUMA ALMEIDA DA SILVA, referente à LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA LETICIA RAMOS SANTOS, PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 02 de Abril de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA LETICIA RAMOS SANTOS, PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 03 de Abril de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B1936FCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº20240151. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024. Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**.**CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**.**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**.CONTRATADO:PROSEG SEGURANÇA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ:32.004.372/0001-82**. Valor Global de**R$175.105,40 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinco reais e quarenta centavos**).VIGÊNCIA FINAL:**31/12/2024.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

CONTRATO nº202401522. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024. Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.**CNPJ nº.17.838.403/0001-07**.**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**.CONTRATADO:PROSEG SEGURANÇA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ:32.004.372/0001-82**. Valor Global de**R$175.105,40 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinco reais e quarenta centavos**).VIGÊNCIA FINAL:**31/12/2024.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:75776BA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTINÇÃO DO CONTRATO 064/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTINÇÃO DO CONTRATO 064/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023
Origem: **EXTINÇÃO DO CONTRATO 064/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, CNPJ 29.578.957/0001-00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAEDESPORTO**. Empresa **R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o 47.940.458/0001-94**. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

Belterra (PA), 10 de setembro de 2024

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:EBB633F1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2024 CE 005/2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2024 CE 005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.944/0001-22, **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.838.016/0001-67, que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 04 SALAS DE AULA NA ALDEIA DE MARITUBA, FLONA DO TAPAJÓS – BELTERRA PARÁ.** Adita o contrato **003/2024** tendo em vista o 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 22.058,58,** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 411.558,58**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/2024**, de **19 de janeiro de 2024**, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:10/09/2024.

Belterra (PA), 10 de setembro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:92D85D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 – SEMOVI
DISPENSA Nº 026/2024 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: processo administrativo nº 026/2024 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, CNPJ:

44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 026/2024 – SEMOVI, fundamentado no Artigo 75 inciso II.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CIRCUITO DE CÂMERAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.
Contrato: 007/2024, com vigência de 10 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Contratada: MWN TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA, nome fantasia: DMLINK TELECOM, CNPJ: 22.791.220/0001-13, localizada na Estrada Um, nº 854, bairro Centro, CEP 68.143-000, Belterra-PA, representada pelo sr. EMANOEL LUCAS SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, brasileiro, portador do RG nº 8525209, e CPF/MF nº 044.328.562-46.
Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:C6E1A2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 41 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função de fiscal durante a execução do contrato nº 007/2024 SEMOVI, referente à Dispensa nº 026/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON ANDERSON CORRÊA FREITAS, matrícula: 866, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 007** com vigência de 10 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, advindo da **Dispensa nº 026/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II**, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CIRCUITO DE CÂMERAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:F38ABFC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CDE LICITAÇÃO DESERTA

Dispensa Eletrônico nº 010-2024
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de peças do veículo ônibus vw/15.190 placa NSY-1509. **Foi declarada DESERTA.** Fica designada **nova data de abertura para o dia 16/09/2024 às 09:00h** (horário de Brasília/DF). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitações/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 10 de setembro de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:B01201B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, no valor de: R$ 32.940,00 (Trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: MEDCOM SAÚDE DENTALMÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.730.050/0001-34,

no valor de: R$ 217.153,75 (Duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: R. F. BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, no valor de: R$ 139.750,00 (Centro e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 54.001.674/0001-30, no valor de: R$ 1.846.189,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Empresa e preço registrado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, no valor de: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 09 de Setembro de 2024, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – FMS CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 54.001.674/0001-30, Contrato Administrativo nº. 034/2024 FMS, no valor de R$ 1.832.839,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais). OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: -2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; -2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; -2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; -2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; -2.020 - Manutenção da Média Complexidade; -2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; -3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 10/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – FMS CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, Contrato Administrativo nº. 035/2024 FMS, no valor de R$ 139.518,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos e dezoito reais). OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: -2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; -2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; -2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; -2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; -2.020 - Manutenção da Média Complexidade; -2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; -3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 10/09/2024.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:EC64EBA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Especial de Elaboração, Processamento e Fiscalização para Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Breu Branco, Estado do Pará, instituída pelo Decreto Nº 016/2024-GP, de 21 de Junho de 2024, torna público o RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS do Edital nº 002/2024.

Conforme ítem 13.1, finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado (anexo X) a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

AGENTES CULTURAIS HABILITADOS – RESULTADO FINAL

OBRAS LITERÁRIAS – R$ 5.000,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	REGINA JACKYLANNY ALVES DE OLIVEIRA	Não	Não	HABILITADO(a)
02	CÉSAR ALVES LEMOS	Não	Não	HABILITADO(a)
03	ENAYLE MARIA DE FREITAS SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
04	LUZIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	Não	Não	HABILITADO(a)

	SILVA SOUSA			

FEIRAS LITERÁRIAS, SEMINÁRIOS LITERÁRIOS, E ENCONTROS LITERÁRIOS – R$ 10.000,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	SILVANEY VIEIRA DA SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
02	ANTONIA NILZA ARAÚJO SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)

EQUIPAMENTOS/PUBLICAÇÕES E(OU) ACERVOS LITERÁRIOS – R$ 7.716,28				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	TAYNARA DE LIMA BORGES	Não	Sim	HABILITADO(a)

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:01F63B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFITIFAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XV Nº 3581 do dia 10/09/2024, Pagina 7 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231594, Processo Licitatório Nº 012/2023/FME, **ONDE SE LÊ**: **EXTRATO DE CONTRATO-PMCC HERCULES.** TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231594, proveniente do Processo Licitatório 012/2023/**PMCC** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** CONTRATANTE, **LEIA-SE**: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231594, proveniente do Processo Licitatório 012/2023/**FME** que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONTRATANTE.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4A4243AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 09/09/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 139/2024/FME, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, fabricação e montagem de estantes porta-palhetes para armazenamento de materiais no centro logístico de insumos e suprimentos, localizado na rua 21 de Abril, QD: 66, LT: 40, Bairro Novo Horizonte III, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS-ME, no valor de R$ 322.490,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FF0E50B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20241210. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 1.160.250,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:050A67B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC EMPORIO A&C

CONTRATO Nº: 20241211. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EMPORIO A&C EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 180.250,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2F408943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC TALISMA

CONTRATO Nº: 20241222. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 7.857.300,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8D4EB6BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC HYDRO

CONTRATO Nº: 20241213. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): HYDRO CARAJAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 588.012,50. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:76557499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MANANCIAL

CONTRATO Nº: 20241221. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 107.800,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BF196FD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC LOCAN

CONTRATO Nº: 20241220. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 1.567.300,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1EEC44E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC EVARISTO

CONTRATO Nº: 20241212. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 441.000,00. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 30/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9EFBE66F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA DIAMOND

CONTRATO Nº: 20241227. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 140.400,00. VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 01/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:584EB3AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA TALISMA

CONTRATO Nº: 20241226. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 580.200,00. VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 01/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C2DE9C21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA EMPORIO A&C

CONTRATO Nº: 20241225. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): EMPORIO A&C EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. VALOR TOTAL: R$ 18.540,00. VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 01/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7B14180F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/09/2024, ás 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório NO 153/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 094/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Capina, Roçada, Poda, Plantio de Grama, Árvores e Plantas ornamentais nas escolas Municipais e Prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.
www.gov.br/pncp/pt-br.
www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:75807FF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS BESTPLACE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231621, proveniente do Processo Licitatório 221/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de Fotocondutores, Kit Refil de Tintas e Toners, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, demais Unidades de Saúde do Município, Secretaria de Saúde Municipal e Fundo municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/12/2024. Conforme art.107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:29668162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ELETRON

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231623, proveniente do Processo Licitatório 221/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de Fotocondutores, Kit Refil de Tintas e Toners, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, demais Unidades de Saúde do Município, Secretaria de Saúde Municipal e Fundo municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/12/2024. Conforme art.107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:37DBF002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 373/2024 - GP

Portaria n.º 373/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 57 inciso IV da Lei Municipal n.º 282/2012, que trata da vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 04 de setembro de 2024 da Sra. Katiuscia Nogueira de Carvalho da Silva.

CONSIDERANDO o memorando n° 3561/2024-DEGESTES/SEMSA, recebido em 05 de setembro de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **KATIUSCIA NOGUEIRA DE CARVALHO DA SILVA,** CPF n°. XXX.255.492-XX, matrícula n.º 0101092, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional Operacional Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 371/2024 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:40168558

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2024

EDITAL Nº 006/2024CHAMAMENTO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO DAATA DE DIVULGAÇÃODEFINITIVADOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 006/2024CHAMAMENTO PÚBLICO
Aos10dias do mês desetembrodo ano de dois mil e vinte equatro,na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 016/2024 – SEMED/GS, composta porChisleidyLeão Santos Cavalcante, Gustavo Mota de Castro eLauanaMichelly Farias de Lima,paraanálise dos recursos interpostos pelas empresasTANIA DE LIMA E SILVA,LIMA A LIVRARIA EVANGELICA,RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI,DISTRIBUIDORA E LIVRARIA AGUINALDO ROSAeEDIOURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A,os quais por decisão unanime da presente comissão foram:
•ACOLHIDO eIMPROVIDOo recurso da empresaDISTRIBUIDORA E LIVRARIA AGUINALDO ROSA,pelas razões de que apesar de ter sidoHABILITADA, cumprindo com a documentação exigida em edital,nãosendoCLASSIFICADApelo critério de desempate citado no Edital nº 006/2024– SEMED/GS(Item 10.6: "... permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição".)
•ACOLHIDO e IMPROVIDOo recurso da empresaEDIOURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A, pelas razões denão ter demonstrado, por meio de documentos, na fase de habilitação, bem como recursal, de que a empresa Nova Fronteira (empresa esta que consta os atestados de capacidade técnica protocolados) está tramitando processo de incorporação/fusão da mesma no grupo societário.
•ACOLHIDO e PROVIDOo recurso da empresaTANIA DE LIMA E SILVA, pela razão de que comprovou que atende o item 9.1.2.8do edital de abertura;
•ACOLHIDO e PROVIDOo recurso da empresaLIMA A LIVRARIA EVANGELICA, pela razão de que comprovou que atende o item 9.1.2.10 do edital de abertura;
•ACOLHIDO EPROVIDOo recurso da empresaRISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIpela razão de que comprovou que vosso CNPJ consta a comercialização de livros como objeto social (atividade principal ou atividade secundária), atendendo o item 9.1.2.10 do edital de abertura.
Desta forma, restamHABILITADASeCLASSIFICADAS, definitivamente, para oFESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- FLACC,as seguintes empresas:
•1º -P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI-09 pontos;
•2º -TELOS EDITORA LTDA–08 pontos;
•3º -LIVRARIA PUBLIC EIRELI – ME–05 pontos;
•4º -CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA–05 pontos;
•5º -COOPERBOOK LIVROS TÉCNICOS–05 pontos;
•6º -CULTURA LIVROS – R DA SILVA SANTOS–04 pontos;
•7º -N S F DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI-04 pontos;
•8º -ADMILDE DA CRUZ FARIAS COMÉRCIO DE LIVROS – ME - SELECTA LIVROS-04 pontos;
•9º -MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ-03 pontos;
•10º -CAS REPRESENTAÇÕES-02 pontos;
•11º -FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA – MEI-01 ponto;
•12º -LIMA A LIVRARIA EVANGELICA–01 ponto;
•13º -TS ANTUNES DA COSTA LTDA-01 ponto;
•14º -D G COMERCIO DE LIVROS-01 ponto;
•15º -AUDIOLIVRO ONLINE LTDA-01 ponto;
Considerando o total de livreiros a serem selecionados por meio do Edital nº 004/2024– SEMED/GS, e considerando o provimento dosrecursosdasempresasTANIA DE LIMA E SILVA,LIMA A LIVRARIA EVANGELICAeRISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI,bem como o critério de desempate(Item 10.6: "... permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição".),restou-seclassificada somente a empresaLIMA A LIVRARIA EVANGELICA,cumprindo com rigor o determinado no edital nº 006/2024 – SEMED/GS,asempresasTANIA DE LIMA E SILVA,RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELICeA NERES E CIA LTDA, restaram-se desclassificadasdo presente festival, em virtude acima apresentada.A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

CHISLEIDYLEÃO SANTOS CAVALCANTE
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 016/2024– SEMED/GS

GUSTAVO MOTA DE CASTRO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 016/2024– SEMED/GS

LAUANAMICHELLY FARIAS DE LIMA
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 016/2024– SEMED/GS

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:17A60A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO SUCUPIRA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **INSTITUTO SUCUPIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº

45.126.906/0001-95, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 18-A, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68356-191, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **WESLLEY FERREIRA ABREU**, portador da carteira de identidade de nº 6074498 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 015.863.372-54, residente e domiciliado no R. Argentina 62, Rua Pastor Miguel, APT 06, Portal do Sol, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68350-387, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Requerimento de Remanejamento nº 010/2024 da Emenda Impositiva nº 010/2023, que visa aditivar o projeto VIVER MAIS CANAÃ;

2. Conforme Ofício nº 017/2024, onde o Instituto Sucupira solicita execução do Requerimento de Remanejamento nº 010/2024 da Emenda Impositiva nº 010/2023, com a finalidade de aditivo de valor em 13,71% (treze vírgula setenta e um por cento) ao valor global ao Fomento nº 018/2024;

3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "a", prevê a ampliação em até 50% (cinquenta por cento) do valor global da parceria e alínea "c" sobre a prorrogação de vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

Resolve aditivar o Termo de Fomento nº 018/2024 pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do Termo de Fomento nº 018/2024 no montante de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passando o valor global para R$2.901.789,51 (dois milhões, novecentos e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – O cronograma de desembolso constante no item 3.1.1 passará a ter a seguinte redação:

VALOR DAS PARCELAS
Parcela 01 -R$338.229,97
Parcela 02 -R$456.948,86
Parcela 03 -R$456.948,86
Parcela 04 -R$509.248,86
Parcela 05 -R$456.948,86
Parcela 06 -R$333.464,10
Parcela 07 -R$350.000,00
TOTAL GERAL PMCC -R$2.901.789,51

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditivado em 03 (três) meses o Termo de Fomento nº 018/2024, encerrando em 31/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA - Fica acrescido o item 3.1.3 na Cláusula Terceira.

3.1.3 - Possibilitar a oferta dos serviços objeto do presente, devidamente descritos no Plano de Trabalho norteador deste, aos serviços públicos municipais, devendo ser observado, por ambas as partes, as necessidades e os fluxos regulatórios vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 018/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 13 de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

WESLLEY FERREIRA ABREU
Presidente
Instituto Sucupira

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0376AA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/2024 – SEMSA

Portaria nº 127/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1869/2024/HMDG/SEMSA ao servidor **Lilian Cassia Pereira Bentes,** CPF 710.XXX.XXX-30, Enfermeira-HMDG.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 10 dias do mês de set de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº . 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BD496DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2024 – SEMSA

Portaria nº 128/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1868/2024/HMDG/SEMSA ao servidor **Lilian Cassia Pereira Bentes,** CPF 710.XXX.XXX-30, Enfermeira-HMDG.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 10 dias do mês de set de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:95CA0A49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.
CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 677/2024/GAB/PMC de 22 de agosto de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhora **DALVA MARIA ALVES DA SILVA**, servidora efetiva, Chefe de Gabinete, portadora RG nº 2432785 SSP/PA, CPF/MF nº 256.429.012-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 26 / 08 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8235C1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 389, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 735/2024 -SEMAS/GAB, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **FRANCISCO JÚNIOR ARAÚJO PESSOA**, Chefe do Setor de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do CPF/MF n° 822.688.862-04 e RG n° 5203799 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 05 / 09 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4B7BD8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 390, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 119/2024/SEPLAN, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **JUCICLEIA CERDEIRA DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Planejamento, CPF/MF n° 861.809.672-53 e RG n° 3862522 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 05 / 09 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DDD53385

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 384, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 285/2024 - S.U.O.V / PMC, de 19 de agosto de 2024.

RESOLVE

I - CONCEDER, ao senhor **FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU**, Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, CPF/MF n° 732.148.842-04 e RG n° 3824934 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 26 / 08 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DFFA274

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 385, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 287/2024 - S.U.O. V, de 20 de agosto de 2024.

RESOLVE

I - CONCEDER, ao senhor **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, CPF/MF n° 064.257.042-68 e RG n° 940043 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 26 / 08 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BF9A682D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 038/2022
Contrato Aditivado nº 122/2022 – PMC.
Objeto: Locação de imóvel para funcionar como casa de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Colares/PA.
Assinatura do aditivo: 05/09/2024
Vigência do aditivo: 06/09/2024 a 05/11/2024

Locador: JOÃO FELIPE DOS SANTOS BASTOS
CPF nº 017.945.372-60
Locatária: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenadora:
ISANI FURTADO SANTA ROSA –
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D71DC418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

rESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA , por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES, OLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 23/08/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora do certame as empresas: Caiaque Comércio de Combustível e Transporte LTDA, CNPJ: 33.433.979/0001-40 e a empresa Gaskam Comércio e Construção Civil LTDA, CNPJ: 32.519.346/0001-97**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ACB9149D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 073/2023, tendo como órgão gerenciador a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, de Conceição do Araguaia/PA.**

b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) **Termo de Apostilamento** cujo objetivo é a Alteração da Razão Social:

ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE:
Uma vez que, constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, passando a ser denominada a razão social como **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA** e com endereço na Av. Governador Fernando Guilhon, N° 910, Lt. 013ª, Qd. 0130, no município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D867BB33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 011/2023, tendo como órgão gerenciador a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, de Conceição do Araguaia/PA.**

b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTADOR TANDEN E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) **Termo de Apostilamento** cujo objetivo é a Alteração da Razão Social:

ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE:
Uma vez que, constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, passando a ser denominada a razão social como **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA** e com endereço na Av. Governador Fernando Guilhon, N° 910, Lt. 013ª, Qd. 0130, no município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:18A2D672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento dos Contratos nº 042 e 051/2023, tendo como órgão gerenciador a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA**.

b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

c) **Termo de Apostilamento** cujo objetivo é a Alteração da Razão Social:

ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE:
Uma vez que, constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, passando a ser denominada a razão social como **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA** e com endereço na Av. Governador Fernando Guilhon, N° 910, Lt. 013ª, Qd. 0130, no município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2602C696

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento do Contratos nº 024/2021, tendo como órgão gerenciador a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA**.

b) Objeto dos Contratos: **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LED, EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS.**

c) **Termo de Apostilamento** cujo objetivo é a Correção de Valores:

CORREÇÃO DE VALORES:
Com base no Art. 58, 8° daLei 8.666/ 93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é o reajuste contratual cuja data base é o início do contrato, faz-se, necessária a atualização nos moldes previstos na referida cláusula, desse modo o reajuste será pelos índices da SELIC na data base de 19/08/2023 a 18/09/2024. Conforme documento emitido pelo departamento de será reajustado o valor de 11,252981% passando a ser cobrado o valor de R$ 558,93 para a concessão de uso de espaço publicitário para painel eletrônico de LED da empresa AV IMPRESSÃO DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ: 28.428.566/0001-38.

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FE400272

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 033/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 6666/2024 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Maurício Lima Barros – **Portaria nº 0122/2024**

Fiscal: Gustavo Ramos Ventura **– Portaria nº 0179/2023**

Fiscal Sup.: Rayana Siqueira Castro – **Matrícula: nº 1229010**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações

estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 10 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LIMA BARROS
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0122/2024

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:5F03307C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, avisa aos interessados, A instauração do Processo Administrativo nº 063/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 24/09/2024, às 10:01hs horário local. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes

Curuá, 10 de setembro de 2024

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E0D3F5DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240111
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 03 de setembro de 2024.
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023-PMDE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.539,22 (Vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 143.155,12(cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 11.623.032/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 12 – Fundo Municipal de Educação - Exercício 2024 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 .
VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6B058AD0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240114

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240114
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 03 de setembro de 2024.
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023-PMDE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.233,67 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta e trêsreaise sessenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 141.611,27(cento e quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 11.623.032/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 13 – FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Da Educ. Basica
Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.042 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.049 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DA83CC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 84, DE 10 DE SETEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 84, DE 10 DE SETEMBRO 2024

Designa STEFAN KANGUSSU PRADO para atuar como FISCAL DE CONTRATO para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a suprir as necessidades básicas FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO do Município de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal STEFAN KANGUSSU PRADO, matrícula funcional nº 464603-7, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as

demandas do Fundo Municipal de Turismo do Município de Dom Eliseu-PA.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, compete:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 10 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B621AE2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 30/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa ELICEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO na aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, em atendimento ao FUNDEB do Município de Dom Eliseu, Pará, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ELICEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula funcional nº 966-7, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato para aquisição de COPA E COZINHA para atender às necessidades das Escolas Municipais, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 10 de setembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:68C10D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 31/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa ELICEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, em atendimento ao FNDE/PENAE do Município de Dom Eliseu, Pará, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ELICEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula funcional nº 966-7, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, destinados a alimentação escolar, para preparo e distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino ano letivo de 2024, com recursos oriundos FNDE/PENAE (Fundamental, Infantil/Pré-Escola, EJA, AEE e Ensino Médio), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 10 de setembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AC5C6675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO na aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, para o FUNDEB do Município de Dom Eliseu, Pará e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 896-4, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato para contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES (mobiliários, refrigeração, aparelhos/utensílios domésticos, equipamentos energéticos, esporte/diversão, áudio/vídeo/som e material de limpeza/higienização), em atendimento as precisões precípuas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 10 de setembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:87CE5738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 33/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO na aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para o FUNDEB do Município de Dom Eliseu, Pará, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 896-4, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal para Gestão e Movimentações dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu, Pará, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 10 de setembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4A3BD8DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 34/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 34/2024-SEMEEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa ALINE ROSA DE MACEDO, para atuar como FISCAL DE CONTRATO para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para o Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu, Pará e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ALINE ROSA MACEDO, matrícula funcional nº 466052-6, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação – FME, do Município de Dom Eliseu,

Pará, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 10 de setembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:27C45BD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 464, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 464, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a reintegração de servidor aos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Sentença Homologatória vergastada pelo Juízo da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu/PA (id. **122402811**), **nos autos da Ação de Reintegração de Cargo Público nº 0802515-75.2023.8.14.0107**, que Reintegrou a servidora Sra. MARISLENE ALVES ESPERANÇA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a reintegração ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, da servidora MARISLENE ALVES ESPERANÇA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 2275-5, conforme decisão judicial de mérito, transitada em julgado, do processo epigrafado.

1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (PROFESSORA), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 10 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DC43A3B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 85, DE 10 DE SETEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 85, DE 10 DE SETEMBRO 2024

Designa RONALDO LUCAS SPERANDIO para atuar como FISCAL DE CONTRATO na aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da cidade de Dom Eliseu, Pará, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal RONALDO LUCAS SPERANDIO, matrícula funcional nº 465046-8, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Determinar que ao fiscal ora designado, compete:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 10 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5F55053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 100/2024

Dom Eliseu/PA, 10 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 100/2024 – **FAZENDA SANTA TEREZINHA** – MURIEL NASCIMENTO VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 772.950.212-72, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E*

CRIAÇÃO DE BOVINOS; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO, com validade até 02/09/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:F98DD537

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA Nº 019/2024

Dom Eliseu/PA, 10 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA nº 019/2024 – **FAZENDA SANTA TEREZINHA** – MURIEL NASCIMENTO VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 772.950.212-72, para atividade de *LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO,* com validade até 02/09/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0D2405FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 101/2024

Dom Eliseu/PA, 10 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 101/2024 – **FAZENDA SANTA TEREZINHA I** – BETÂNIA NASCIMENTO VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 731.425.142-87, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 02/09/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9D471B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA Nº 020/2024

Dom Eliseu/PA, 10 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA nº 020/2024 – **FAZENDA SANTA TEREZINHA I** – BETÂNIA NASCIMENTO VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 731.425.142-87, para atividade de *LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO,* com validade até 02/09/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9D6F2D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 098/2024

Dom Eliseu/PA, 10 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 098/2024 – **FAZENDA BOM JESUS** – GLÁUCIA ALMEIDA DA COSTA, inscrita no CPF nº 305.629.611-00, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 03/09/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C1F2B1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 143/2023 - RETIFICAÇÃO

Dom Eliseu/PA, 10 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 143/2023 - RETIFICAÇÃO – **FAZENDA ANA JÚLIA** – GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA/ JOSÉ ALONSO FERNANDES, inscritos no CPF nº 478.635.606-91/ 478.634.986-00, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 23/11/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:BF569257

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 096/2024

Dom Eliseu/PA, 10 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 096/2024 – **FAZENDA BOI GORDO** – GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA/ JOSÉ ALONSO FERNANDES, inscritos no CPF nº 478.635.606-91/ 478.634.986-00, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 03/09/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:CE9CF5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 097/2024

Dom Eliseu/PA, 10 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 097/2024 – **FAZENDA SÃO JOSÉ** – LAIRTON SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 180.394.566-49, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 03/09/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:86B16B3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20220454. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-06 FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: NORTE RIOS CONSULTORIA-LTDA. Cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM ESPERTISE NO ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, NO AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPALCOM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DENTRE OUTROS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vigência: 30 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.897,04 (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 161.897,04 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2E7B88BA

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20220454. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-06 FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: NORTE RIOS CONSULTORIA-LTDA. Cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM ESPERTISE NO ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, NO AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPALCOM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DENTRE OUTROS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vigência: 30 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:4041768A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo de 25% DO CONTRATO Nº 018.10.2022/2023-SRP-SECULT, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER,** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP,** CNPJ: 07.137.759/0001-60. Vigência: **112(cento e doze)** dias a contar de **10/09/2024**. Valor global do aditivo **R$28.255,40.** Ordenador: Josival Moraes Quaresma.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:AFC44E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo da Execução da Obra e vigência ao contrato nº 003.1/2022-PMI-TP, da Tomada de Preço nº 003/2022, objeto: **"**Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Terminal de Integração Rodoviário no Município de Igarapé Miri"; Contratada: L Pantoja Correa Ltda, CNPJ: 34.628.240/0001-57. Vigência da execução da obra será de 06 (seis) meses a contar de **19/08/2024 até 19/02/2025** e Vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar de **19/08/2024 até 19/02/2025.** Ordenador: **Roberto Pina Oliveira.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:372C6899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0365/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0365/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do servidor IVANILDO DE ARAUJO CORREA, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Terminal de Hidroviário.

R E S O L V E:

Artigo 1º SUSPENDER, as férias regulamentares designadas anteriormente, para o período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, do servidor **IVANILDO DE ARAUJO CORREA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 143729-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Terminal Hidroviário, por necessidade de seus serviços, de conformidade com o Art. 98 de Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012**.**

Artigo 2º Fica determinado à Diretoria de Recursos Humanos, remarcar as referidas férias para o período de gozo em 01 a 30 de outubro de 2024.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:08B73E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0364/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0364/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **WILCILENE RODRIGUES SILVA,** Professor de Matemática, Matrícula nº 162022-3, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **02/09/2024 à 28/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:44B52112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 00363/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 00363/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Sindicância Investigatória nº 007/2024, e Memo. nº 0435/2024, de 02 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 007/2024, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0301/24, de 19 de julho de 2024, em desfavor do Servidor Público Municipal **FRANCISCO PORTELA DE AMORIM, Vigia – PSS/Saúde**, Matrícula nº 143159-5, portador da Carteira de Identidade RG nº 4911567 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 243.561.232-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Itaituba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8A3D4C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0362/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0362/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **MARIA ROZILENE VIEIRA DE SOUZA**, Professor de História – Matrícula nº011912-1, Código: PMI-TEB-PR-2, Classe/Nível: A/V do Grupo Ocupacional Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2048350 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 367.901.922-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação - sem lotação/afastados, posto que a mesma **cometeu** infrações administrativas contidas no Artigo 176, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pelas Portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C25574EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 033/2024 - FRANCISCO INARLEY AGUIAR MOITA

EDITAL Nº 033/2024

REF: PROCESSO Nº **0100007507/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **FRANCISCO INARLEY AGUIAR MOITA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Av. José Barros (12ª Rua), s/nº, Bairro Floresta, nesta Cidade de Itaituba/Pá, Distrito 01, Setor 03, Quadra 203, Lote 0555, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48691, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 12,00 metros de frente; 31,00 metros pela lateral direita; 31,00 metros pela lateral esquerda e 31,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 372,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. José Barros (12ª Rua); Lado direito: com o lote cadastro 0001; pelo lado esquerdo: com a área de matagal e pelos fundos: com o lote cadastro 0405.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:67FCB72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 034/2024 - ALBERIONE ANTÔNIO PAGNO

EDITAL Nº 034/2024

REF: PROCESSO Nº **0100006209/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ALBERIONE ANTÔNIO PAGNO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na AVENIDA DAS SAFIRAS, 0, Bairro Azaleia, distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 009, Lote 0228, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 44085, medindo 36 metros de frente, 34 metros na lateral direita, 34 metros na lateral esquerda e 36 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 1.224 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Avenida das Safiras; lado direito com o LOTE 0252, lado esquerdo com a Rua do Pingo e fundos com o lote 0158.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D1E35FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 035/2024 - V. PINHEIRO SERVIÇOS MECÂNICOS - ME

EDITAL Nº 035/2024

REF: PROCESSO Nº **0100012220/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **V. PINHEIRO SERVIÇOS MECÂNICOS - ME**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Segunda, nº 483, Bairro Jardim Aeroporto, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 05, Quadra: 131, Lote: 0196, Unidade: 001, Cadastro: 18099, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 19,60 metros de frente, 30,28 metros na lateral direita, 30,28 metros na lateral esquerda e 19,60 metros de fundos, perfazendo uma área total de 593,48 M² (quinhentos e noventa e três metros quadrados e quarenta e oito centímetros), limitando-se pela FRENTE: com a rua segunda; LADO DIREITO: LOTE N° 241, LADO ESQUERDO: LOTE N° 176 e FUNDOS: LOTE N° 303.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A4FC53C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, através de seu gestor torna público que homologou em 09/09/2024 a Dispensa Eletrônica nº 7.2024-004 FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA USO, OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO CONTROLE E GERENCIAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, fica homologada a presente licitação em favor da empresa: KP SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL LTDA CNPJ 32.965.361/0001-69. Valor Global: R$ 55.000,00. DAT Itupiranga, 09 de Setembro de 2024 - ASS. Jordão Martins Cunha – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3DD5D044

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação público o Extrato de contrato nº 20240157 referente à Dispensa Eletrônica nº 7.2024-004 FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA USO, OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO CONTROLE E GERENCIAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO ELETRÔNICO. Para a proponente KP SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL LTDA, valor total R$ 55.000,00. Vigência até 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2024.

Itupiranga, 09 de Setembro de 2024 -

ASS. Jordão Martins Cunha – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B1A36027

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o extrato de contrato no 20240156, originado do processo Adesão no A.2024- 004 PMI, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS EXISTENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: Geotop Serviços Topográficos. Valor total: R$ 3.720.290,52. Vigência até 31/12/2024. Data da assinatura 19/08/2024.

BENJAMIN TASCA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2876E832

LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Itupiranga, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Ser. Benjamin Tasca, Prefeito, nos termos que dispõem a Lei Federal no 8.666/93 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal no 7.892/13 torna público a adesão a registro de preços no A.2024-004 PMI, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS EXISTENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, em face do resultado obtido na concorrência no 3.2023-005 SEGOV (SRP) pertencente ao Município de Parauapebas. Empresa detentora da ata: Geotop Serviços Topográficos. Valor Total da Adesão: R$ 3.720.290,52. Vigência até 31/12/2024.

Itupiranga-PA, 20 de Agosto de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:619BCD1D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o extrato de contrato nº 20240155, originado do processo Adesão nº A.2024-004 PMI, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA PA. CONTRATADA: LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI. Valor total: R$ 4.929.110,00. Vigência até 31/12/2024. Data da assinatura 09/08/2024.

BENJAMIN TASCA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:927927A8

LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Itupiranga, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Ser. Benjamin Tasca, Prefeito, nos termos que dispõem a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13 torna público a adesão a registro de preços nº A.2024-003 PMI, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA PA, em face do resultado obtido na CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR pertencente ao Município de Itupiranga. Empresa detentora da ata: LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA. Valor Total da Adesão: R$ 4.929.110,00. Vigência até 31/12/2024.

Itupiranga-PA, 09 de Agosto de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:328F1140

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: No Processo: PE 9/2024-016-SMS. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE BENS PERMANENTES COMO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL DE INFORMATICA, MOBILIA E AFINS. PARA A ESTRUTURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do

Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno).
Endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 23 de Setembro de 2024 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br
Legislação: Lei Federal no 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal no 020/2024 e demais legislações aplicáveis.

Itupiranga - PA, 10/09/2024.

BRUNO PEREIRA SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FC5C8610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2024.005-FMS

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2024.005-FMS
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/10/2024, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2024.005-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA E ENTOMOLOGIA ANTÔNIO VIANA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8137D14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ADESÃO Nº A-003/2024-PMJ
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO Nº. A-003-2024 referente a Adesão a Ata de Registro de preço nº. 012/2024. Originário do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9091/2023. Objeto: **ADESÃO A ATA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 1, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA.** CONTRATADO **J E S FONSECA COMÉRCIO EPP LTDA,** inscrita no **CNPJ: nº 04.707.391/0001-30** localizado na Rua 9, 59, Conjunto Julia Seffer, Ananindeua/PA CEP: 67.020-470, com o valor total de R$ 1.613.963,05 (Um Milhão Seiscentos e Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Três reais e Cinco Centavos). Acima classificado, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 04/09/2024.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:1D9EB75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº010/2024** a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS FORRÓ NO SIGILO , BANDA CAFERANA FORRÓ DE LUXO E GRUPO OUSADIA DESTINADO AO JACARÉ VERÃO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA / PA
Favorecido EMPRESA PREMIER PRODUÇOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.623.345/0001-34**
Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Classificação orçamentaria:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
Orçamentária: **Órgão:** 40 – FME – Fundo Municipal de Educação/SEMECD, **Unidade Orçamentária: 4043** – Setor de Cultura e Desportos,
Projeto Atividade: 13.392.0473.2.082 – Manutenção das Atividades Culturais,
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Fonte:** 15000000
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 .
Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contrataçao da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Luziane Pereira Silva , na qualidade de ordenadora de despesas.

Jacareacanga-PA, 06 de Setembro de 2024.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contrataçao

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:5E3218AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação N° 050505211.000021/2024-11, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos, georreferenciados e aerolevantamentos (drone), para a área rural e urbana do Município de Marabá.
Adjudicado e homologado pela autoridade competente, a empresa: SETAC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 01.557.234/0001-05, valor mensal R$ 77.642,01, perfazendo um total de R$ 931.704,12.

Marabá – PA, 09.09.2024,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABAF2B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000047/2024-51

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000047/2024-51 – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.024/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18/outubro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF FÉ EM DEUS, MORADA NOVA, ZONA URBANA - MUNICIPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2650BE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Nº32/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº32/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo SEI nº **050505382.000007/2024-48**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVELNAZONA URBANA DE MARABÁ,DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.** Locador: CLEDIS SOARES BOMFIM, CPF nº xxx.692.052-xx, Valor mensal: R$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 10 de setembro de 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:127276FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 90002 / 2024
Processo SEI **Nº 05050585.000019/2024-63.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT COLAR DE GIRASSOL PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS OU NÃO APARENTES, DESTINADOS À COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**. EMPRESA: RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**,** CNPJ sob nº 50.912.234/0001-83**.** Valor da contratação**:** R$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais). Autorizo e Homologo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 09 de setembro de 2024

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32B80DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal Nº 441/2024, **PUBLICA** a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº050505122.000014/2024-19, instaurado para apurar inexecução do contrato nº 96/2023-FMS, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica HOSPMED EIRELI, nos seguintes termos:

Pela aplicação do disposto no art. 7º, da Lei N.º 10.520/2002 e subitens 10.1.1 e 10.2.3 do Contrato nº 96/2023-FMS, bem como art. 4º, inciso III da Instrução Normativa SA/SG-PR N.º 01/2020, determinando o prazo 10 (dez) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal Nº 441/2024;
Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$ R$ 218,12 (duzentos e dezoito reais e doze centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 05 (cinco) dias úteis, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá (Pará), 10 de setembro de 2024.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula IPA Nº 0025

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF6A6EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7662/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELIS MARANHAO, concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C570904

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 371/2024-SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 371/2024-SEVOP, Processo nº 050505211.000001/2024-32, autuado na modalidade: **ConcorrênciaEletrônicanº 90005/2024-CEL/DGLC/SEPLAN**, objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, ATENDIDOS PELA SEVOP; Empresa: M D **SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.969.637/0001-19**-: Valor**: R$2.414.425,23 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).** Assinatura 09/09/2024, Vigência: 09/09/2025.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1774121C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3579 do dia 06 de setembro de 2024, página 17, Extrato ao Contrato nº 364/2024-SEMAD, Processo nº 050505212.000014/2024-00, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2024/CPL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, Empresa: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.449.881/0001-25; **Onde se Lê:** "Vigência: 02/09/2024", **Leia-se:** "Vigência: 02/09/2025".

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EC37822

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao Contrato nº 363/2024-SEMAD, Processo nº 050505212.000014/2024-00, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2024/CPL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Trator Agrícola de Pneu, Empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45; Valor em R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), Assinatura: 09/09/2024, Vigência: 09/09/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBEF7CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato nota de empenho nº 22080045/2024-SEASPAC, Processo nº 050505398.000001/2024-00, Dispensa de Licitação nº 023/2024/CEL; objeto: Aquisição de Mobiliário – Base em madeira para colchão, para atender as necessidades do Espaço de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes - EAP vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC; Empresa: S. DE A. ROLDAO LTDA; inscrita no CNPJ 39.758.777/0001-55, Valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Assinatura 22/08/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE2DDEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 86/2024,- Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **050505190.000092/2024-00**, que tem por objeto o principal éentrevistar mulheres de diferentes faixas etárias, origens étnicas, ocupações áreas de atuação para garantir sua representação diversificada; Documentar os desafios enfrentados por essas mulheres em suas jornadas pessoais e profissionais, destacando suas estratégias de superação; Identificar e compartilhar exemplos de contribuições significativas dessas mulheres para a comunidade local, seja por meio de seu trabalho, ativismo, voluntariado ou outras formas de engajamento; Criar um espaço para que as próprias mulheres compartilhem suas perspectivas, aspirações e conselhos para outras mulheres que possam se inspirar em suas histórias; do **Projeto "MULHER QUE INSPIRA"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:**
valor total da presente Termo de Fomento é**R$ 50.008,99 (cinquenta mil oito reais e noventa e nove centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B919E704

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181

"Extrato de Contrato Nº 181/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.622/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2023-CPL/PMM, Objeto: Registro de preço para eventual execução dos serviços de reprografia e encadernação de documentos, visando suprir as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: L. A. QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25, Valor: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 27/08/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
– Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57CDC97E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182

"Extrato de Contrato Nº 182/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.622/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, com vistas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: L. A. QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25, Valor: R$ 182.431,21 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte uns centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 27/08/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9DA6159

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183

"Extrato de Contrato Nº 183/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.622/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, com vistas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 47.657.207/0001-05, Valor: R$ 24.262,00 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 27/08/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DE6781C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 268/2024-SSAM. Contratado: ANTONIO ROCHA COSTA, inscrito(a) no CPF Nº 293.172.583-87. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 11 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6582A290

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 262/2024-SSAM. Contratado: KAUENDSON CALDAS DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 058.259.172-41. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 11 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9885A36D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 263/2024-SSAM. Contratado: LAILSON EMERSON RODRIGO DE MOURA inscrito(a) no CPF Nº 032.719.922-07. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 11 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B163D31D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 264/2024-SSAM. Contratado: REGINALDO GOMES LIMA, inscrito(a) no CPF Nº 704.996.572-33. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 11 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A895B71

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 871/2023-SSAM. Contratado: JOAO BATISTA ALVES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF Nº 010.575.258-47. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 04 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42CFB5A1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **EGUINALDO LOPES DA SILVA,** portador do CPF nº XXX. 841.712-XX, **GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS**, **ITAMAR SOARES DA SILVA**, **JEAN MARTINS FERREIRA**, **LEANDRO DOS SANTOS SOUZA**, **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA, OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR, RENATO NAZARIO PEREIRA, SAMUEL SILVA CHAVES e CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA**, deslocaram-se**, VILA ITAINÓPOLIS, VILA SANTA FÉ, VILA CABO DE AÇO, VILA TRÊS PODERES, VILA UNIÃO, PA PIRANHEIRA, VILA ALTO BONITO e VILA JATOBÁ/PA,** nos dias, 02, 09, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de máquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 02, 09, 14, 16 e 23 de agosto de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diária para o servidor: **EGUINALDO LOPES DA SILVA,** 05 (cinco) diárias para

o servidor: **GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS**, 07 (sete) diárias para o servidor: **JEAN MARTINS FERREIRA,** 01 (uma) diária para o servidor: **ITAMAR SOARES DA SILVA,** 07 (sete) diárias para o servidor: **JEAN MARTINS FERREIRA,** 05 (cinco) diárias para o servidor: **LEANDRO DOS SANTOS SOUZA,** 02 (duas) diárias para o servidor: **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA,** 02 (duas) diárias para o servidor: **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR,** 02 (duas) diárias para o servido: **RENATO NAZARIO PEREIRA,** 22 (vinte e duas) diárias para o servidor: **SAMUEL SILVA CHAVES,** 04 (quatro) diárias para o servidor: **CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA;** Assinatura: 10/09/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **EGUINALDO LOPES DA SILVA,** portador do CPF nº XXX. 841.712-XX, **GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS**, **ITAMAR SOARES DA SILVA**, **JEAN MARTINS FERREIRA**, **LEANDRO DOS SANTOS SOUZA**, **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA, OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR, RENATO NAZARIO PEREIRA, SAMUEL SILVA CHAVES e CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA**, deslocaram-se**, VILA ITAINÓPOLIS, VILA SANTA FÉ, VILA CABO DE AÇO, VILA TRÊS PODERES, VILA UNIÃO, PA PIRANHEIRA, VILA ALTO BONITO e VILA JATOBÁ/PA,** nos dias, 02, 09, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de máquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 02, 09, 14, 16 e 23 de agosto de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diária para o servidor: **EGUINALDO LOPES DA SILVA,** 05 (cinco) diárias para o servidor: **GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS**, 07 (sete) diárias para o servidor: **JEAN MARTINS FERREIRA,** 01 (uma) diária para o servidor: **ITAMAR SOARES DA SILVA,** 07 (sete) diárias para o servidor: **JEAN MARTINS FERREIRA,** 05 (cinco) diárias para o servidor: **LEANDRO DOS SANTOS SOUZA,** 02 (duas) diárias para o servidor: **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA,** 02 (duas) diárias para o servidor: **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR,** 02 (duas) diárias para o servido: **RENATO NAZARIO PEREIRA,** 22 (vinte e duas) diárias para o servidor: **SAMUEL SILVA CHAVES,** 04 (quatro) diárias para o servidor: **CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA;** Assinatura: 10/09/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5520061

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços dos servidores que deslocaram-se, VILA SANTA FÉ / VILA JATOBÁ / VILA SÃO PEDRO/ VILA UNIÃO/ VILA TRÊS PODERES / VILA ITAINÓPOLIS / JACUNDÁ / SÃO DOMINGOS DE ARAGUAIA / VILA SANTA MARTA / VILA ALTO BONITO / ESCADA ALTA / VILA BOA VISTA no período de 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31 de agosto de 2024, prestaram serviço de paisagismo, SMS (ambulância), transporte de materiais, transporte, apontador. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31 de agosto de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 17 (dezessete) diárias para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, CPF n° xxx.299.232-xx, 04 (quatro) diárias para o servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, CPF n° xxx.094.612-xx, 10 (dez) diárias para o servidor: FRANCISCO WAGNER NOBRE DA SILVA, CPF n° xxx.358.172-xx, 01 (uma) diárias para o servidor: GERFFSON SOUZA CRUZ, CPF n° xxx.216.702- xx, 18 (dezoito) diárias para o servidor: LUIS MORAES DE SANTANA, CPF n° xxx.430.002-xx, 04 (quatro) diárias para o servidor: MARCEL LUIZ DE ARAÚJO SOUSA, CPF n° xxx.725.852-xx, 21 (vinte e uma) diárias para o servidor: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, CPF n° xxx.101.752-xx, 10 (dez) diárias para o servidor: NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA, CPF n° xxx.313.762-xx, 03 (três) diárias para o servidor: ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA, CPF n° xxx.748.872-xx, 04 (quatro) diárias para o servidor: WENER MIRANDA SOUZA, CPF n° xxx.170.612-xx, 01 (uma) diárias para o servidor: WEVERSON OLIVEIRA CRUZ, CPF n° xxx.438.432-xx; Assinatura: 10/09/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8FD31B3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505193.000004/2024-31 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 26/setembro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0966F15

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá-PA, 10 de setembro de 2024

Ofício nº 2539/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado (a) Senhor (a),
A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/09/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050585.000010/2024-52 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90039/2024/CPL. Objeto do

Contrato: Aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas, estesiometro e aparelho free style libre leitor e sensor), destinados a coordenação de doenças crônicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.508.780/0001-36. VALOR: R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4F46DEE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá-PA, 10 de setembro de 2024

Ofício nº 2541/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado (a) Senhor (a), A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/09/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050585.000010/2024-52 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90039/2024/CPL. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas, estesiometro e aparelho free style libre leitor e sensor), destinados a coordenação de doenças crônicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.493.764/0001-61. VALOR: R$ 46.258,81 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E40C5E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2543

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marabá-PA, 10 de setembro de 2024

Ofício nº 2543/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado (a) Senhor (a), A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 11/09/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050585.000010/2024-52 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90039/2024/CPL. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas, estesiometro e aparelho free style libre leitor e sensor), destinados a coordenação de doenças crônicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95. VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:029B0249

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 90002 / 2024
Processo SEI Nº 05050585.000019/2024-63.
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT COLAR DE GIRASSOL PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS OU NÃO APARENTES, DESTINADOS À COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. EMPRESA: RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ sob nº 50.912.234/0001-83. Valor da contratação: R$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais). Autorizo e Homologo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 09 de setembro de 2024

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6780D39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2024.001 – SEMASC/PMM originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024 – INEX – SEMASC, vinculada ao Processo Administrativo nº 08.22.001/2024-SEMASC/PMM. **Objeto:** contratação de pessoa

física para locação de imóvel não residencial visando o funcionamento em caráter temporário do CRAS GEDOVAR NAZZARI, o qual atende com eficiência as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARITUBA/PA, CNPJ: 08.532.310/0001-69. **Contratado:** Alberto Vieira Lima, CPF ***.009.172-**. Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência:** 09/09/2024 a 08/09/2025. **Data de Assinatura:** 09/09/2024. **Ord. de Despesas:** Joelma do Socorro dos Reis Silva Lira – Secretária Municipal de Assistência e Cidadania.

Marituba, 10 de setembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:59ADE77E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202407080017 – PE/CCL/PMM

CA n° 096/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, INCLUINDO VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP PARA UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA LAÉRCIO BARBALHO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA Nº 19296.848000/1240-01. Valor Global R$ 22.593,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais), para os itens: 01 (Computador Portátil (Notebook)); 02 (No-Break); 03 (Impressora laser); 04 (Computador – Desktop Avançado); 05 (Mesa para impressora) Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R.R. GOMES & CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 08.786.992/0001-36. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 097/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, INCLUINDO VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP PARA UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA LAÉRCIO BARBALHO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA Nº 19296.848000/1240-01. Valor Global R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para o item 06 (Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)) com o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: MÔNACO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 18.548.319/0001-11. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:22349B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 202403180006 – IL/CCL/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DA EMEF SANTA ANA CRISTINA – COMUNIDADE SUCUPIRA – RAMAL PAU DA ISCA, ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Contratante (locatária): Raira Waldiléia Pantoja dos Santos– CPF: 018.909.662-40. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais). Amparo legal no Art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 01/2024. Ratificação: 03/04/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:63AF5832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 202403180006 – IL/CCL/PMM Contrato nº 2024040044 – SEMED/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratante (locatária): Raira Waldiléia Pantoja dos Santos– CPF: 018.909.662-40. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais). Vigência: 05/04/2024 à 05/04/2025.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C2F2BDF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Em referência ao Pregão Eletrônico N° 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM, publicado no dia 02/09/2024, no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n° 3575, Páginas n° 63/64.

CA n° 090/2024 – SEMSA/PMM.
Onde se lê: "Valor Global R$ 123.937,80 (Cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)"
Lê-se: "Valor Global R$121.325,25 (Cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos".

CA n° 091/2024 – SEMDESTRE/PMM.
Onde se lê: "Valor Global R$ 124.808,34 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos)".
Lê-se: "Valor global R$ 122.195,79 (Cento e vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)".

CA n° 092/2024 – SEMAD/PMM.
Onde se lê: "Valor Global R$ 511.696,81 (Quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)".
Lê-se: "Valor global R$512.095,01 (Quinhentos e doze mil, noventa e cinco reais e um centavo)".

CA n° 093/2024 – SEMED/PMM.
Onde se lê: "Valor Global R$ 1.279.080,08 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitenta reais e oito centavos)".
Lê-se: "Valor Global R$ 1.280.075,58 (Um milhão, duzentos e oitenta mil, setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)".

CA n° 094/2024 – SEMSA/PMM.
Onde se lê: "Valor Global R$ 383.268,17 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)"
Lê-se: "Valor Global R$ 383.566,82 (Trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)".

CA n° 095/2024 – SEMDESTRE/PMM.
Onde se lê: "Valor Global R$ 384.182,74 (Trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)".
Lê-se: "Valor global R$ 384.481,39 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos".

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9D62BB58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Mojuí dos Campos, no **período de 18 a 20 de setembro de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no curso "Planejamento das Contratações Públicas, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e Aspectos Básicos do Termo de Referência/Projeto Básico, à Luz da Lei 14.133/21".

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4070AE78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR A SERVIDORA MARTA GISELE DE SOUSA LIMA, PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS, NO PERÍODO DE FÉRIAS LABORAIS DA SERVIDORA ELIDA RAIANE DINIZ ABREU.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO que a servidora **ELIDA RAIANE DINIZ ABREU**, matrícula nº 007134-6, atual secretária da Casa dos Conselhos, encontra-se em gozo férias no período de 30 dias, a contar de 09 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO que a Casa dos Conselhos centraliza o atendimento de todos os Conselhos Municipais, necessitando, portanto, de um servidor exclusivo para acompanhar as atividades dos Conselhos e impulsionar os documentos que se fizerem necessário;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARTA GISELE DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 005782-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para responder, **INTERINAMENTE**, pelas funções de Secretária da Casa dos Conselhos, de Mojuí dos Campos, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, em razão das férias laborais da servidora **ELIDA RAIANE DINIS ABREU**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:980E0DB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 483/2024

PORTARIA Nº 483/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1242/2024-SEMED, protocolado em 03 de setembro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/09/2024 a 01/03/2025, à servidora ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE, portadora do RG nº 5747687 PC/PA e do **CPF nº 927.912.202-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 017154-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra e de seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:23191890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 527/2024

DECRETO Nº 527/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando, a exceção que dispõe sobrea as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **EMANUEL ELECI MARCIÃO PINTO NETO**, portador (a) do **RG nº 5823699 PC/PA** e do **CPF nº 021.639.522-40**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:901CD7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 528/2024

DECRETO Nº 528/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando, a exceção que dispõe sobrea as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **RAIMUNDO BARROSO BATISTA**, portador (a) do **RG nº 9279525 PC/PA** e do **CPF nº 047.772.852-94**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3C535D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 529/2024

DECRETO Nº 529/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1238/2024-SEMEC de 02 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **02/09/2024** o (a) Senhor (a) **ELAINE PEDRO DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 8070185** PC/PA e **CPF nº 045.395.222-48**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.E.F. SÃO JORGE,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BE1671D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 531/2024

DECRETO Nº 531/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1238/2024-SEMEC de 02 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **02/09/2024** o (a) Senhor (a) **JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 4997519** PC/PA e **CPF nº 021.748.052-78**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.E.F. PROFª JUDITH SIMÕES DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:96618115

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 530/2024

DECRETO Nº 530/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1238/2024-SEMEC de 02 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a partir de **02/09/2024** o (a) Senhor (a) **BENEZADE DE SOUZA CUNHA**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 4997389** PC/PA e **CPF nº 885.443.462-00**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.E.F. PASTOR GILBERTO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6E8358AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 532/2024

DECRETO Nº 532/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1238/2024-SEMEC de 02 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a partir de **02/09/2024** o (a) Senhor (a) **LEANE SAMARA PINTO XAVIER RAMOS**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 5686537** PC/PA e **CPF nº 965.035.302-00**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:89142E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 533/2024

DECRETO Nº 533/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1238/2024-SEMEC de 02 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a partir de **02/09/2024** o (a) Senhor (a) **SANDERSON RAMOS DA TRINDADE**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 6932802** PC/PA e **CPF nº 020.446.792-64**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. MURUMURU,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7B0A30E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 523/2024

DECRETO Nº 523/2024

Cria e nomeia a Comissão Organizadora de Gestão do Recurso dos Saldos Remanescente da Lei Paulo Gustavo- LPG (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) do município de Monte Alegre/PA e, dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR** no uso das atribuições que lhe confere atribuições legais o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Comissão Organizadora de Gestão do Recurso dos Saldos Remanescente da Lei Paulo Gustavo- LPG (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) do município de Monte Alegre/PA, também designada apenas - **Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo- LPG.**

Art. 2° A **Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo- LPG** tomará todas as providências necessárias para o recebimento dos recursos pelo município, abertura de editais referentes aos recursos oriundos desta Lei e ainda obedecendo o cumprimento dos prazos legais para o seu regramento.

Art. 3° A **Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo- LPG** será formada pelos seguintes membros representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada:

3.1. Membros do Poder Público

3.1.1. Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Renato Pantoja Ferreira
Suplente: Ramiles Silva de Andrade

3.1.2. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Anderson Silva Albuquerque

3.1.3. Representante do Setor Jurídico do Município
Titular: Alessandro Bernardes Pinto

3.1.4. Representante do Setor Contabilidade do Município
Titular: Daniel Cezar Dias Albim

3.1.5. Representante do Setor de Convênios do Município.
Titular: Jorge Antônio Lins Brasil

3.2. Representante da Sociedade Civil

3.2.1. Audiovisual/ Arte Digital/ Artes Visuais
Titular: Mayara dos Santos Araújo
Suplente: Wislley Lucena Costa

3.2.2. Música
Titular: Juarez Macedo dos Santos
Suplente: Marinaldo Albuquerque

3.2.3. Livro Leitura e Literatura
Titular: Arenildo dos Santos Silva
Suplente: Bruna Vanessa Costa dos Reis Barbosa

3.2.4. Artes Cênicas/ Teatro/ Artes Plásticas/ Artesanato
Titular: Marcos Vinícius de Carvalho Fonseca
Suplente: Samile Barbosa Muriel

3.2.5. Carnaval/ Manifestações Folclóricas
Titular: Rigley Jorge Neri Correa
Suplente: Mônia Sanches Macedo de Vasconcelos

3.2.6 Cultura Popular/ Dança/ Circo/ Capoeira
Titular: Romulo Caetano Souza de Castro
Suplente: Erlon Dutra Costa

3.2.7 Comunidades Tradicionais/ Povos Indígenas/ Quilombolas
Titular: Erles Almeida Ferreira
Suplente: Edson Silva

Art. 4° A **Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo- LPG** elegerá um presidente para dirigir os trabalhos e um secretário para secretariar a Comissão e fazer todos os registros necessários para a comprovação das suas atividades e documentações posteriores, além de prestação de contas ao MinC e demais órgãos de controle;

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:98019507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 524/2024

DECRETO Nº 524/2024

Cria e nomeia a Comissão Organizadora de Gestão do Recurso da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022) do município de Monte Alegre – PA e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR** no uso das atribuições que lhe confere atribuições legais o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora de Gestão do Recurso da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022), do município de Monte Alegre – PA, também designada apenas – Comissão Organizadora PNAB 2024.

Art. 2º A Comissão Organizadora PNAB 2024 tomará todas as providências necessárias para o recebimento dos recursos pelo município, abertura de editais referentes aos recursos oriundos desta Lei e ainda obedecendo o cumprimento dos prazos legais para o seu regramento.

Art. 3º A Comissão Organizadora PNAB 2024 será formada pelos seguintes membros representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada:

3.1. Membros do Poder Público

3.1.1. Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Renato Pantoja Ferreira
Suplente: Ramiles Silva de Andrade

3.1.2. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Anderson Silva Albuquerque

3.1.3. Representante do Setor Jurídico do Município
Titular: Alessandro Bernardes Pinto

3.1.4. Representante do Setor Contabilidade do Município
Titular: Daniel Cezar Dias Albim

3.1.5. Representante do Setor de Convênios do Município.
Titular: Jorge Antônio Lins Brasil

3.2. Representante da Sociedade Civil

3.2.1. Audiovisual/ Arte Digital/ Artes Visuais
Titular: Mayara dos Santos Araújo
Suplente: Wislley Lucena Costa

3.2.2. Música
Titular: Juarez Macedo dos Santos
Suplente: Marinaldo Albuquerque

3.2.3. Livro Leitura e Literatura
Titular: Arenildo dos Santos Silva
Suplente: Bruna Vanessa Costa dos Reis Barbosa

3.2.4. Artes Cênicas/ Teatro/ Artes Plásticas/ Artesanato
Titular: Marcos Vinícius de Carvalho Fonseca
Suplente: Samile Barbosa Muriel

3.2.5. Carnaval/ Manifestações Folclóricas
Titular: Rigley Jorge Neri Correa
Suplente: Mônia Sanches Macedo de Vasconcelos

3.2.6 Cultura Popular/ Dança/ Circo/ Capoeira
Titular: Romulo Caetano Souza de Castro
Suplente: Erlon Dutra Costa

3.2.7 Comunidades Tradicionais/ Povos Indígenas/ Quilombolas
Titular: Erles Almeida Ferreira
Suplente: Edson Silva

Art. 4º A Comissão Organizadora PNAB 2024 elegerá um presidente para dirigir os trabalhos e um secretário para secretariar a Comissão e fazer todos os registros necessários para a comprovação das atividades e documentações posteriores, além da prestação de contas ao MinC e demais órgãos de Controle.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Alegre PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9B01670D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato n.º 028.2024.12.10.002, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses e renovação de saldo. Serviços de Manutenção e Reparos em Prédios Públicos para atender as demandas da Secretaria de Educação Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundeb, Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA; Valor do Termo: R$ 490.170,00; Vigência do Termo: 03/09/2024 a 03/09/2025. Data Assinatura: 03/09/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:99D518D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – SEMUGEP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, ZERO QUILÔMETRO, FIRMADO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR (PROGRAMA 09032023) E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA, PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, ATENDER AS URGÊNCIAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 05.147.384/0001-93, arrematante do Item: 0001, com valor global da arrematado de R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 10 de Setembro de 2024.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:11FC5466

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024-PMNI. Processo Administrativo nº 006/2024 – SEMUGEP. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.215/0001-26. **Contratada:** ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.147.384/0001-93. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, ZERO QUILÔMETRO, FIRMADO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR (PROGRAMA 09032023) E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA, PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, ATENDER AS URGÊNCIAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ. **Valor:** R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais). **Vigência:** 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **Assinatura:** 10 de Setembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 10 de Setembro de 2024.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C27A5D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.2024-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 03.2024-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 006/2024 – SEMUDESP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA-PA.
Recebimento das Propostas: até às 9h00min do dia 24/09/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 24/09/2024 às 10h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 10 de Setembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:56BF092F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240610/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *VALENTIN TAFANELLI LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.267,96 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:776AFE16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATO Nº.....: 20240568

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JSS CONSTRULIDER LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA E DE VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 358.103,98 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e três reais e noventa e
oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6A67ACDA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-005PMNR

CONTRATO Nº.....: 20240488

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-005PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: S COSTA DE SOUSA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 113.488,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2012 – Dotação orçamentaria 13.392.0001.2.068 – Realização de Feiras e Eventos Culturais no Municipio; Classificação econômica: 3.390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A1AC7D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10412/2024 - FRANCISCO DE ARAÚJO BARROS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10412/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FRANCISCO DE ARAÚJO BARROS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua

Goiânia, Quadra 21, Lote 01, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 559,01 m² e perímetro de 96,51 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Goiânia**	**Por onde mede 16,40m**
Fundo com	**Lote 29**	**Por onde mede 19,32m**
Lateral direita com	**Rua Manaus**	**Por onde mede 26,73m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 30,99m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E6901895

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8678/2024 - IRACEMA FERREIRA RODRIGUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8678/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, IRACEMA FERREIRA RODRIGUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 43, Lote 08, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 366,45 m² e perímetro de 85,09 metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com	**Avenida Castanheira**	**Por onde mede 11,94m**
Fundo com	**Lote 12**	**Por onde mede 12,06m**
Lateral direita com	**Lote 10**	**Por onde mede 30,37m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 30,72m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6DF1DF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO GILSON PAIVA EVENTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO GILSON PAIVA EVENTOS, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Girassóis, n°.: 15, Quadra 25, Bairro Morumbi – Novo Repartimento/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 34.626.416/0001-31, representado pelo Sr. Valdir Lemes Machado, chefe do Poder Executivo, doravante denominada **AUTORIZANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **GILSON PAIVA EVENTOS**, inscrito no CNPJ 21.194.894/0001-78, com sede Rua Amora, residencial Açai, Qd. 02, lote, n.01, CEP 68.473-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Gilson Paiva Alves, doravante denominado **AUTORIZATÁRIA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,** que regerá em conformidade com as leis aplicáveis à espécie e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2017 GPM e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto da **AUTORIZAÇÃO DE USO** é a utilização de forma onerosa, de área no **Parque de Exposição e Eventos Agropecuários** de Novo Repartimento-PA, no período da **FEXPOAN/2024**, de 08 a 15 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O imóvel destina-se exclusivamente ao uso do **AUTORIZATÁRIO**, especificamente para realização, a suas expensas, de shows artísticos e administração da área para funcionamento de **stand, restaurantes, parque de diversão e rodeio** pelo mesmo período da realização FEXPOAN/2024, não podendo dar área do imóvel outra destinação, sob pena revogação da **AUTORIZAÇÃO DE USO,** conforme delimitação em gráfico abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA:
O **preço público** pelo uso da área do **Parque de Exposição e Eventos Agropecuários** de Novo Repartimento-PA terá como fundamento o inciso I do art. 15 do Decreto Municipal nº 042/20217 GPM.

CLÁUSULA QUARTA:
Constituem obrigações e responsabilidades:

I – DO AUTORIZANTE:
Autorizar o uso ao **AUTORIZATÁRIO** do bem imóvel descrito na Cláusula Primeira deste termo onerosamente;
Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel;
Vistoriar periodicamente, por meio do órgão competente, o imóvel cedido e no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais deverá comunicar o fato à Procuradoria Geral do Município, para que adote as medidas legais cabíveis.

II – DO AUTORIZATÁRIO:
Utilizar o imóvel exclusivamente para o fim estabelecido na Cláusula Segunda deste termo;
Manter o imóvel ora cedido, sob sua guarda e vigilância ininterrupta, impedindo o acesso e construção de quaisquer benfeitorias por parte de terceiros, bem como mantendo o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões;
Zelar pela guarda e conservação do imóvel, só podendo realizar benfeitorias necessárias e úteis ao mesmo, desde que não esteja em desacordo com finalidade descrita na Cláusula Segunda deste termo;
Arcar com todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção e conservação do imóvel, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias nele realizadas, que ficarão incorporados ao imóvel para todos os efeitos;
Arcar com o recolhimento de todos os tributos (taxas e contribuições), que incidam sobre o imóvel e suas edificações, bem como os encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários, responsabilizando-

se ainda, por quaisquer danos ocasionados a terceiros, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior, não existindo qualquer direito à indenização ou ressarcimento;
Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da utilização do imóvel, tais como: água, luz, telefone, condomínio, etc.;
Não poderá ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia e expressa autorização por escrito, do AUTORIZANTE;
Responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos ocasionados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos a recompor o imóvel;
Responsabilizar-se por pela segurança dos transeuntes que trafegarem pela área, bem como pela segurança da área e por todo e qualquer dano causado às pessoas e bens em decorrência das atividades desenvolvidas no local;
Obedecer às demais normas legais vigentes para a realização dos eventos, inclusive as normas ambientais e de segurança, providenciando tudo que for necessário para a sua realização junto à Administração Pública;
Responsabilizar-se por quaisquer custos que possa vir a ter relacionados direta ou indiretamente com a realização do evento;
Devolver o imóvel cedido por meio deste termo, em perfeito estado de conservação, com as benfeitorias nele realizadas e em condições de uso imediato, findo o prazo contratual ou ocorrendo a sua rescisão por vontade das partes, ou ainda, em razão de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

No caso de descumprimento das obrigações contratuais, o **AUTORIZATÁRIO** pagará multa diária no percentual de 5% sobre o valor integral do preço público, sem prejuízo das demais cominações legais.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Novo Repartimento, 01 de junho de 2024.

Município De Novo Repartimento-PA
VALDIR LEMES MACHADO
Autorizante

Gilson Paiva Eventos
GILSON PAIVA ALVES
Autorizatária

TESTEMUNHAS:

1).....	2).....
Nome:	Nome:

Perímetro do Parque de Exposição Agropecuário.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E3A5C13E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-SRP

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: Registro de Preços Empresa para futura e eventual Aquisição e prestação de serviço para adequação e substituição de iluminação pública com utilização de pontos de luminárias de led 100w, 150w, em bairros, praças, logradouros públicos e distritos, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas do Município de Óbidos. Valor Adjudicado de R$ 14.925.360,00, ADJUDICADO A EMPRESA: MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI CNPJ: 28.867.833/0001-73, com o lote: 1. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 09/09/2024**.**

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:EEC8D0F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024-FMS

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-002-FMS/2024. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresa Contratada: CONTROLE DE PRAGA & SERVIÇO LTDA**, **CONTRATO Nº 064/2024-FMS,** no valor de R$ 6.573.878,53 (seis milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção do Centro Especializado em Reabilitação – Auditiva e Física (CER II), zona urbana, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório e proposta cadastrada no SISMOB nº 14153.1380001/23-026, autorizado pela Portaria GM/MS nº 2.773, de 27 de dezembro de 2023. **Vigência: 10/09/2024** à **10/09/2025**. **Data da assinatura**: **10/09/2024**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:057B5F37

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-020-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ 08.436.055/0001-50

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19 de setembro de 2024, **vigendo** até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 10 de setembro de 2024. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F20FCD91

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-013-SEMED/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-013-SEMED/2024. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **L P BAIA JUNIOR LTDA - ME, CONTRATO Nº 103/2024-FUNDEB** no valor de **R$ 529.000,00** (quinhentos e vinte e nove mil reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 460Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Satélite na Área Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural do Município de Oriximiná – PA. **Vigência:** 09/09/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 09/09/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4EDB018B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 500/2024 ao CONTRATO Nº 0703/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00005, PMP/ DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Referente ao acréscimo de aprox. 25% no quantitativo do contrato. Valor global: R$ 8.470,80.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F0CC9EDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 872/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00028/PMP, WINNER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de treinamento presencial com foco na excelência no atendimento, aplicação de boas práticas no serviço público, gerenciamento de crises, comunicação e liderança dos servidores públicos da prefeitura municipal de paragominas. Valor global: R$ 30.000,00. Vigência: 04/09/2024 a 03/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B37F8F95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00028. O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 6.650/2024 que trata da contratação da empresa **WINNER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA,** portadora do CNPJ (MF) 54.056.837/0001-81, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 04 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2894084A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-00030. A Secretária de Saúde do Município de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 4.096/2024 que trata da contratação da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 05 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde -
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:30155EC0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00028 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Agente de Contratação Sr.ª EDNA SIMONE TODDE, instituído através da Portaria nº 21/2024, de 13 de maio de 2024, da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00028, cujo objeto se refere a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO PRESENCIAL COM FOCO NA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, APLICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, GERENCIAMENTO DE CRISES, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**", e **considerando** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; **considerando** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **R E S O L V E: 1. 1. Adjudicar** a contratação em nome da empresa, **WINNER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.056.837/0001-81-para a **"CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO PRESENCIAL COM FOCO NA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, APLICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, GERENCIAMENTO DE CRISES, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS."2. Homologar** o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00028**, realizado pelo Agente de Contratação – SEMAFI**.** O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas 04 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6762D5CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 344, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 344, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ODONTOLOGO, EM VACÂNCIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o desligamento a pedido servidora contratada Emmeline Barreto Barra, odontóloga responsável pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) da CAIP, conforme informado em Ofício da Saúde Bucal nº. 159/2024;
CONSIDERANDO que a ESF da CAIP está localizada em uma zona rural fora da sede do município, o que aumenta a dificuldade de acesso da população local a serviços essenciais de saúde, em especial aos serviços odontológicos básicos e de urgência;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela ESF da CAIP no âmbito da atenção primária à saúde, incluindo assistência odontológica básica, atendimentos de urgência e emergência odontológica, diagnóstico de saúde bucal, atividades preventivas e educação em saúde bucal, todos fundamentais para a promoção da saúde da população rural atendida;
CONSIDERANDO que a ausência de um profissional odontólogo nesta localidade compromete diretamente a qualidade e continuidade dos cuidados com a saúde bucal da população local, causando prejuízos aos usuários dos serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO que, em razão da localização geográfica da ESF da CAIP e da carência de outros serviços de saúde próximos, a contratação de um novo profissional em caráter excepcional é imprescindível para garantir a manutenção do atendimento e a eficiência das ações de saúde bucal na zona rural;
CONSIDERANDO o compromisso da administração pública com a promoção e proteção da saúde da população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que prevê a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde; e
CONSIDERANDO, que o Art. 73, V, alínea *'d'*, da Lei Federal nº. 9.504/1997, prevê que a nomeação ou contratação necessária para a instalação ou o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, são exceções à proibição eleitoral de nomeação e contratação de pessoas nos três meses que antecedem a eleição.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado a contratação de profissional odontólogo para suprir, enquanto a vacância servidor público, na Estratégia Saúde da Família (ESF) da CAIP.
Art. 2º As contratações de que se tratam este Decreto são necessárias para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde no município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, possuindo vigência até o dia 04 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 03 de setembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D6E430F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N. 35/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N. 35/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 60/1994, Lei Municipal nº 102/96 que institui o Conselho Municipal de Saúde, Portaria Municipal nº 44/2022 e suas alterações.

Considerando RESOLUÇÃO CMS – PAG Nº 13/2024, que dispões sobre a Prorrogação de Mandato de Conselheiros e Ofício Nº 50/2024 – C.M.S/PA.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os mandatos dos Conselheiros e Conselheiras de Saúde, nomeados através de Portaria Municipal 44/2022, e suas alterações, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2024

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 10 de setembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58099B6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO
TEX
ONDE SE LÊ O presente Termo Aditivo a alteração contratual do contrato: 20220065 no valor de R$ 4.500,00 passando a ter valor total de R$ 7.500,00. **LÊIA-SE** Aditivo de Prazo, Vigência até 31 de dezembro de 2024. Publicado no dia 30.07.2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3551**, página 112**.

Piçarra – PA, 10 de setembro de 2024.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:3248DF63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20240144. Origem: Dispensa de Licitação Nº 7.2024-023. CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): CARLOS DE SOUZA LOBATO, inscrito no CPF Nº 739.793.172-34. Valor: R$ 4.929,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. OBJETO: Contrato tem como objeto Contratação de pessoa física para o fornecimento de Matapi pari, em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO.
Ordenador

ESPECIE: CONTRATO nº: 20240145. Origem: Dispensa de Licitação Nº 7.2024-023. CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): ROBERTO TAVARES AMOEDO, inscrito no CPF Nº 149.623.302-68. Valor: R$ 4.975,50 (Quatro mil,

novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. OBJETO: Contrato tem como objeto Contratação de pessoa física para o fornecimento de Matapi pari, em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO.
Ordenador

ESPECIE: CONTRATO nº: 20240146. Origem: Dispensa de Licitação Nº 7.2024-023. CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): JOÃO AUGUSTO DE CASTRO FERREIRA, inscrito no CPF Nº 367.305.642-53. Valor: R$ 4.929,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. OBJETO: Contrato tem como objeto Contratação de pessoa física para o fornecimento de Matapi pari, em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO.
Ordenador

ESPECIE: CONTRATO nº: 20240147. Origem: Dispensa de Licitação Nº 7.2024-023. CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): ANA CLEIDE PEREIRA PANTOJA, inscrito no CPF Nº 765.864.562-15. Valor: R$ 4.929,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. OBJETO: Contrato tem como objeto Contratação de pessoa física para o fornecimento de Matapi pari, em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO.
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:085C0F54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 00609001/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados, bebedouros, freezer e geladeiras, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 26/09/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de setembro de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:044C8934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 057-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-2/2023-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002-2/2023-FME. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: J. K NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME, CNPJ Nº 42.897.465/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de Ensino Fundamental, Médio, Pré-Escola, Creche, Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, e atendimento educacional especializado e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do PARÁ - PEAE/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, com o objetivo de oferecer alimentação escolar aos alunos de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal e Estadual deste Município de Porto de Moz/Pará. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 1.314.151,10 (um milhão, trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 09 de setembro de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 09/09/2024.

Porto de Moz - PA, 09 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:715E1EB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA E DE BANHO DA EMEF BELA VISTA MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **HB DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 20.956.152/0001-70, com o valor global de **R$ 312.664,99 (trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

Redenção – PA;10 de setembro de 2024.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer.
Decreto nº 069/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5239A262

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 038/2024
Concorrência Eletrônica Nº 010/2024
CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 00.488.605/0001-73. **CONTRATO Nº 211/2024 – Objeto:** Contratação De Empresa De Engenharia Para Construção Da Área Recreativa E De Banho Da Emef Valdineia Da Silva Morais, Município De Redenção/Pa, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer – Fundo Municipal De Educação–FME. Assinatura: 06/09/2024. Vigência com início em 06/09/2024 e término em 06/02/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 367.105,48 (Trezentos e sessenta e sete mil cento e cinco reais e quarenta e oito centavos).

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:441DB133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. CNPJ sob n. 50.429.810/0001-36. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 205/2023**. Processo Licitatório nº 074/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2023. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria de radiação, em comodato, com fornecimento de emissão de laudos radiológicos para aferição dos níveis de radiação dos profissionais que laboram com os aparelhos de raios-x e mamógrafo do Hospital Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo, em atendimento as demandas da Diretoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 07/08/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 205/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2024 e término em 09/08/2025; bem como, o reajuste financeiro do contrato, aplicando o INPC no percentual de 3,3356%, de acordo com a solicitação da contratada, passando o valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para R$ 25,83 (Vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando um novo valor contratual de R$ 2.169,72 (Dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

AGUEDA CLEIDE DE SOUSA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:35FB1494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 026/2024
Pregão Eletrônico nº 007/2024
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 04.860.742/0001-48. **CONTRATO Nº 196/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 31.269,58 (Trinta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68. **CONTRATO Nº 197/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 2.036,80 (Dois mil e trinta e seis reais e oitenta centavos).**
D P AGUIAR LTDA. CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13. **CONTRATO Nº 198/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 517.042,24 (Quinhentos e dezessete mil e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82. **CONTRATO Nº 199/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).**
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 200/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 163.258,94 (Cento e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).**
R S LOBATO NETO LTDA. CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43. **CONTRATO Nº 201/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 2.955,57 (Dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04. **CONTRATO Nº 202/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura

do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 57.286,75 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20. **CONTRATO Nº 205/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 1.820,00 (Mil oitocentos e vinte reais).**

MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 08.882.699/0001-72. **CONTRATO Nº 206/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 5.965,00 (Cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:842C776C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE PUBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023 e demais legislação correlata.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados e com o resultado de Empate Técnico, classificados dentro das vagas ofertadas, no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 001/2024, para acompanhar e participar da sessão de desempate público por sorteio, após vencido todos os critérios de desempates anteriores, conforme o Capítulo IV – Classificação e Aprovação.

Art. 2º O sorteio se dará de forma presencial e virtual.
§ 1º Na forma presencial, implica ser na presença dos candidatos convocados, e ou, convidados a estarem presentes na sessão citada, no prédio da Câmara Municipal de Redenção – PA, localizado na Rua Guarantã, nº 450, Jardim Umuarama CEP: 68552-220, a partir das 08 horas da manhã nos dias 17 e 18 de setembro de 2024.

§ 2º Na forma on-line ao vivo, através do link disponibilizado no portal da página oficial da Prefeitura Municipal (https://redencao.pa.gov.br/) divulgado, no prazo de 03 dias após a publicação deste Edital.

§ 3º Em qualquer das modalidades, contidas no paragrafo 1º e 2º deste do Art. 2º, o mesmo deverá ser filmado e publicado seu resultado, além de ser guardado pelo tempo necessário disposto em termos contratuais e ou editalícios.

Art. 3º critérios para o sorteio:

§ 1º O método utilizado para o sorteio será em regra, através de Globo com bolas numeradas, onde o candidato ou convidado, retirará a bola numerada, seguindo a relação do Anexo I, bola maior ou menor ou através de fichas colocadas em invólucro de cor opaca.

§ 2º O candidato ausente, não será desclassificado, mas perderá o direito de sorteio na ordem cronológica (in casu, este será sorteado ao final e computada sua classificação).

§ 3º Aos candidatos ausentes a sessão de desempate, estes decairão o direito de interposição de recurso em via administrativa.

§ 4º Aos candidatos presentes na sessão, que não estiverem de acordo com sua classificação, terão prazo de 02 (dois) dias corridos, após a publicação do resultado para contestação, justificando através de documentação, que deverá ser protocolada através do endereço de e-mail concurso@redencao.pa.gov.br ou in loco, no prédio do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Guarantã, 600 – Vila Paulista, Redenção-PA.

§ 5º Os recursos deverão ser analisados e respondidos em até 3 dias uteis.

§ 6º Os prazos para interposição de recursos, iniciarão no dia de sua publicação e sua contagem se dará em dias corridos.

Art. 4º Os resultados serão devidamente publicados nos sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha – Faculdade de Ciências de Timbaúba – FACET Concursos e no mural da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última, conforme previsto no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Redenção – PA, 10 de setembro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS
CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
15122-ADAN DE PAULA ARRAES-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 2
8035-MARCOS GUSTAVO ALVES RODRIGUES-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 2
1194-ABDHA RODRIGUES DA COSTA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 7
17484-JHONATTA JEREMIAS DOS SANTOS SILVA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 7
564-LUIZ FELLIPE MIRANDA DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 9
21349-MARIANE GALVÃO MONTELO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 9
26456-JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 14
2866-PAULO ROBERTO TEIXEIRA COSTA-ADMINISTRAÇÃO EMPATE 14
18209-BRUNO LUZ ROCHA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 19
22490-RODRIGO FERREIRA DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 19
18985-JOSEMAR DA SILVA REIS JUNIOR-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 24
3476-LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 24

12934-RAFAEL SILVEIRA DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 24
16687-ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 30
25213-EDUARDO BARBOSA CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 30
6896-ANA CLARA SANTOS COLASO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 35
25171-PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 35
21188-WATILA ALVES DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 35
22893-CARLA IVANA DE ARAÚJO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 40
16035-MAYKON TEIXEIRA COSTA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 40
17686-ANA CRISTINA NERES SILVA COELHO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 43
26109-PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO CAXIADO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 43
19261-ESTHEFANE CASTRO DE ALMEIDA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 47
1349-LAVINNYA FERNANDES SOARES-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 47
13771-MILLA VIANA MENDONÇA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 47

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
17624-LAILA GABRIELA ALMEIDA DE FREITAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 3
21145-REGIS VICTOR MORAES SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 3
17646-CRISTIANO CARLOS CUSTODIO EDUCAÇÃO-EMPATE 15
23324-LARISSA MARTINS DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 15
9375-ROSANA MIRANDA COSTA-EDUCAÇÃO-EMPATE 15
20503-KAUA SILVA NEVES-EDUCAÇÃO-EMPATE 19
7559-NYCOLLE GOMES MARTINS-EDUCAÇÃO-EMPATE 19
5094-LETICIA LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 21
17482-TACIANA ARAUJO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 21
6943-THAINNARA APARECIDA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 21
7171-EDILENE SANTANA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 26
3221-VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS BRAUNA-EDUCAÇÃO-EMPATE 26
14233-ANA SILVIA CORREA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 32
18547-NATALI LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 32
21101-HELEN CRISTINA CRUZ REGO-EDUCAÇÃO-EMPATE 40
21469-JOÃO VITOR DE SOUSA BARBOSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 40
16467-BEATRIZ SOUSA NUNES-EDUCAÇÃO-EMPATE 42
18426-JANILDE LEITE NOLETO-EDUCAÇÃO-EMPATE 42
6106-LIDIANI DE SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 42
17791-FRANCISCA LINS DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 51
16797-POLLYANNA DE MOURA MARTINS MIRANDA-EDUCAÇÃO-EMPATE 51
17218-DHERLIANE SOUZA DE SÁ GARCIA-EDUCAÇÃO-EMPATE 55
19113-TIAGO PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 55

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
8665-ELENO SILVA DE ARAÚJO-EDUCAÇÃO-EMPATE 14
19832-FABIANE RODRIGUES DE MATOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 14
21521-ALLAN MIRANDA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 21
21956-KASSANDRA DOS SANTOS PEREIRA-EDUCAÇÃO EMPATE 21
4446-SELMA ALVES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 21
19302-LUIZ HENRIQUE PICANÇO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 29
16061-LUZINEIDE ARRAIS DE BRITO-EDUCAÇÃO-EMPATE 29
14360-ALEXSANDRA LUZ RODRIGUES-EDUCAÇÃO-EMPATE 31
4176-CAMILA DA SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 31
19513-GABRIELLE MOREIRA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 31
26061-SUZANNY MICHELLY PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 31
13531-EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA-EDUCAÇÃO-EMPATE 36
17350-NICEOLAN LOPES-EDUCAÇÃO-EMPATE 36
5604-ELIENE MARTINS JARDIM-EDUCAÇÃO-EMPATE 43
4391-MAXSUEL SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 43
5987-DANIELY SANTOS NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 49
3403-MICAELA SILVA PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 49
3281-THAWANNY DANIELA ALVES FASTINO-EDUCAÇÃO-EMPATE 51
20114-WANDERSON RODRIGUES BRAGA-EDUCAÇÃO-EMPATE 51
9356-CLEITON SANTOS RODRIGUES-EDUCAÇÃO-EMPATE 54
6283-DAIRA MATIAS DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 54
13901-MARIA DAS DORES SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 54
17736-ADRIELE XAVIER DE SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE57
2182-MARILENE ALVES GARCIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 57
17734-EDIMARIO LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 60
18058-JOÃO BARROS DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 60
22700-LUIZA DOS SANTOS CAMARGO-EDUCAÇÃO-EMPATE 62
20834-SONIA GONCALVES OLIVEIRA-EDUCAÇÃO EMPATE 62
9322-GENIKELLY DA ROCHA COSTA-EDUCAÇÃO-EMPATE 65
16077-RONIE VAN NUNES DE SÁ-EDUCAÇÃO-EMPATE 65
3706-LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 73
3260-LETICIA BRITO DE CARVALHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 73
20242-RITA DE SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 73
17029-ALEF DOS ANJOS XANCHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 80
23943-JOSIENE BATISTA DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 80
20543-ALINE GOMES MARTINS-EDUCAÇÃO- EMPATE 84
2298-MARIA ARCÂNGELA FONSECA CUNHA-EDUCAÇÃO-EMPATE 84
12219-MARIA NOEME CABRAL-EDUCAÇÃO-EMPATE 84
5972-ANDERSON LEONARDO DIAS FARIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 88
1890-KEITE MORRONE LIMA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 88
7734-ANA CLEIA RODRIGUES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 90
8103-DEUZIRENE FELICIANO DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 90
818-RAQUEL DE SOUZA ARAUJO-EDUCAÇÃO-EMPATE 90
20760-CRISTIANE RODRIGUES GUIMARÃES-EDUCAÇÃO-EMPATE 93
26564-FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DOS REIS DE JESUS-EDUCAÇÃO-EMPATE 93
19900-GEUSELINA DA SILVA LIMA EDUCAÇÃO-EMPATE 98
6640-ISMAEL GENETON FREITAS DE SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE 98
18191-DILMA DE ANDRADE MENDONÇA EDUCAÇÃO-EMPATE 104
8996-VALQUIRIA DE MADUREIRA SILVA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 104

7928-ANA PATRÍCIA SOUSA BARREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 106
19868-GESLANE SAMPAIO FREITAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 106
6915-JANE DO SOCORRO DE SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE 106
12345-MARTINHO DA COSTA PIEDADE-JUNIOR-EDUCAÇÃO-EMPATE 106
21588-RICARDO LIMA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 106
19518-DEIVISON DE SOUSA HONORATO-EDUCAÇÃO-EMPATE 112
56-ELIZANA ALVES DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 112

CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II - AUXILIAR DE SALA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, INSTRUTOR DE ARTES, INSTRUTOR DE MUSICA, MONITOR E RECREADOR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
14208-JAKELINY COSTA VENTURA-EDUCAÇÃO-EMPATE 14
6359-JOAO VICTOR ASSIS DO AMARAL-EDUCAÇÃO-EMPATE 14
17787-PATRICK MAX ARCANGELA DIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 18
14683-PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MESQUITA-EDUCAÇÃO-EMPATE 18
21673-ALESSANDRO CASTILHO CONCEIÇÃO-EDUCAÇÃO-EMPATE 28
17087-WITER RODRIGUES MAGALHÃES-EDUCAÇÃO-EMPATE 28
18-ADÉLIA BARROS MEDRADO-EDUCAÇÃO-EMPATE 30
16382-MARINALVA MADEIRA SILVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 30
4751-LARISSA DE JESUS SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 36
4598-MARIA EDUARDA PRUDENTE DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 36
14833-SHINAIDA MARTINS SANTANA-EDUCAÇÃO-EMPATE 36
771-KAROLAINY SOARES DE SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE 43
18847-LARISSA PEREIRA DE CASTRO EDUCAÇÃO-EMPATE 43
21171-ANDRE HENRIQUE PRADO PRINTES-EDUCAÇÃO-EMPATE 45
17208-MAYRA MICKAELLE DA CUNHA DIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 45
14616-ANA KARLA PEREIRA ROCHA-EDUCAÇÃO-EMPATE 47
6030-DAINES CHAVES DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 47
17130-NICOLLE RAFAELLA COSTA BEZERRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 47
14882-HENRIQUE LEONARDO MOREIRA PINHEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 53
15604-KAUAN SOUSA DOURADO-EDUCAÇÃO-EMPATE 53
10878-LINDREIA ARAUJO CAVALCANTE-EDUCAÇÃO-EMPATE 53
26199-CRISTIANE SOARES MARTINS-EDUCAÇÃO-EMPATE 61
19671-JOEL RICARDO FREITAS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 61
21138-PEDRO DE JESUS DUARTE CAVALCANTE-EDUCAÇÃO-EMPATE 61
3744-ARIELTOM FRÓES MORAES-EDUCAÇÃO-EMPATE 64
12076-CRISTIANA CARDOSO DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 64
11574-LETICIA BORGES NUNES-EDUCAÇÃO-EMPATE 64
13281-MARIELLE DE CARVALHO ANDRADE DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 64
15438-ÉVELLY CAROLINE DA SILVA VALÉRIO-EDUCAÇÃO EMPATE 75
11113-KETHYLLENN KASSYELLEM OLIVEIRA SANTOS REIS-EDUCAÇÃO-EMPATE 75
15371-HARTTUR MIRANDA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 80
7166-NADIENE DA SILVA DIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 80
18331-TAMIRES DA COSTA BRITO-EDUCAÇÃO-EMPATE 80
23800-VITORIA RODRIGUES DE FARIA-EDUCAÇÃO-EMPATE 80
13441-GISLAINE CHAVES DA SILVA SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE 84
19231-JACYS AYLA SANTOS DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 84
2504-KELLENE GOMES CAVALCANTE-EDUCAÇÃO-EMPATE 84
14005-MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 84
2837-MICKAEL LEAL STOEBERL-EDUCAÇÃO-EMPATE 84
16912-VANESSA PEREIRA SOUSA JIMENES SANCHES-EDUCAÇÃO-EMPATE 84
20983-BRUNO OLIVEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 92
15128-MATEUS RIBEIRO DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 92
19848-PATRÍCIA ARAÚJO TONACO-EDUCAÇÃO-EMPATE 92
10540-ARTHUR NUNES PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 96
3270-BRUNA DEGMAR RODRIGUES REGO-EDUCAÇÃO-EMPATE 96
22662-EDSON PINTO MENDES-EDUCAÇÃO-EMPATE 96
20620-ETNA KAYANA CARVALHO RESENDE LIMA-EDUCAÇÃO-EMPATE 96
8904-FABIO AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO-EDUCAÇÃO-EMPATE 96
15496-GISELI COELHO LEMES-EDUCAÇÃO-EMPATE 96
26149-LANNA GRAZIELLA DE AQUINO BARROS RIBEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 96
14647-YAREN LOURRANE DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 96
6101-JORDANA RIBEIRO DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 104
16495-MARINALVA JOSE DE SOUSA PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 104
19710-RAQUEL CARDOSO SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE 104
17835-SAMYRA HEMYLLY RODRIGUES LOPES GONÇALVES-EDUCAÇÃO-EMPATE 113
8323-WILLANE SATURNINO BRITO-EDUCAÇÃO-EMPATE 113
17294-EMANUELLA NAYARA NEVES RODRIGUES PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 117
22592-GABRIELLY LIRA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE117
5854-MATTHEUS ALVES NAPOMUCENA-EDUCAÇÃO-EMPATE 117
2616-ROSEANE DE BARROS SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE 117
18575-SIDCLÉIA BRITO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 117
22671-ALEF AGUIAR LISBOA-EDUCAÇÃO-EMPATE 128
12304-BEATRIZ BRAZ DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 128
2384-MARCIA MARIA MENESES MILHOMENS VENTURA-EDUCAÇÃO-EMPATE 128
2638-MARIA POLIANA DA SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 128
8429-THAMYRYS LETYCIA ROCHA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 128
12752-AUDENIZA SANTOS DA SILVA EDUCAÇÃO-EMPATE 139
11324-MARIA HELENA RODRIGUES MUNDOCO-EDUCAÇÃO-EMPATE 139
19642-UÉSCILA DE THÁVILA SILVA OLIVEIRA ALVES-EDUCAÇÃO-EMPATE 139
25322-ANGELIA MACHADO DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
18660-GEISSA DA PENHA BEZERRA COSTA-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
10245-GEOVANNA LIMA VIANA-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
18419-HIGOR RODRIGUES GAMA-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
21098-JESSICA BARBOSA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
18022-JESSICA LORRARA SANTOS SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
19954-LUIZ HENRIQUE SANTOS DOS ANJOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 145

8483-LUZINETE A MARINHO ALEXANDRE-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
14627-NATAMA THAUANNA SILVA FEITOSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
13532-VANESSA SOARES LOPES SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
547-ANA CLARA RODRIGUES NOBERTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 159
12467-NÁTALLY CRISTINA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 159
21456-JUCIELDE PEREIRA ROCHA HERUISDORFE-EDUCAÇÃO-EMPATE 162
12204-VALERIA RODRIGUES SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 162
23880-EVELYN VITÓRIA DE OLIVEIRA ANJOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 165
1773-MILLENA FONSECA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 165
1200-VALDELICE CARLOS DE ARAÚJO-EDUCAÇÃO-EMPATE 165
10040-BRUNO BARBOSA PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 168
9253-FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 168
16766-GIOVANA DOS SANTOS MARTINS-EDUCAÇÃO-EMPATE 168
8343-LARISSA DE SÁ PINTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 168
23284-MARIANA ROCHA DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 168
20911-MIKA HAKKINEN CERQUEIRA SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 168
21425-VALERIA RIBEIRO DE MEDEIROS- EDUCAÇÃO-EMPATE 168
21334-VITORIA CAROLINE BENJAMIM DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 168
2038-ALINE DE SOUZA CAETANO-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
4307-ANA CAROLINE FERREIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
5269-ANA LUIZA LOPES EUGENIO-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
20498-EVA OLIVEIRA MORAES CHAVES-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
1959-KACIELE AGUIAR NERES BEZERRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
26545-KARINE DE ARAÚJO MARINHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
6641-MARCUS GLEISON MOREIRA VIANA-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
14441-NATÁLIA DUTRA NUNES-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
22903-NEIRIANE ALVES LESSA PIMENTEL-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
19903-THALISSON ALVES OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 176
16484-ELIZANE DE ASSUNÇÃO SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 190
16784-EMILLY EDUARDA NEVES ABREU-EDUCAÇÃO-EMPATE1 90
16358-REGIVANE DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 190
8466-BIANK THENYS SILVA MORAIS CARVALHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 203
9422-KAILANE SILVA DE ARAUJO-EDUCAÇÃO-EMPATE 203
3864-TAMIRES LOPES CAVALCANTE-EDUCAÇÃO-EMPATE 203
8102-ANA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 206
15880-MEIRIVONE DIAS DOS REIS LACERDA-EDUCAÇÃO-EMPATE 206
16028-GESSICA PEREIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 210
3031-JANIARA COSTA ALCANTARA-EDUCAÇÃO-EMPATE 210
17045-NAYSON GROFF DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 210
18030-SARA SILVA DIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 213
15358-VINICIUS OLIVEIRA DE MACEDO CARVALHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 213
3718-MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ORSATO-EDUCAÇÃO-EMPATE 216
21782-TAISLEY SENA DA SILVA ROCHA-EDUCAÇÃO-EMPATE 216
24038-THAYLA HANIELLI ROCHA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 216
6043-DANIELA FÉLIX PINHEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 223
5197-DANIELSAN PEREIRA COSTA-EDUCAÇÃO-EMPATE 223
5324-ERICA RODRIGUES GOMES-EDUCAÇÃO-EMPATE 223
5796-FERNANDA PEREIRA ALVES-EDUCAÇÃO-EMPATE 223
1007-GISELLY DA SILVA FONTES MENDES-EDUCAÇÃO-EMPATE 223
22452-MATEUS DE JESUS PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 223
18383-MEIRILUCI GONTIJO SOUTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 223
9922-VANUSA RAMOS DE CERQUEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 223
2265-ANDRIELI BARBOSA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 233
18321-IASMIM DA COSTA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 233
22186-VALDEAM LIRA DE MELO-EDUCAÇÃO-EMPATE 233
967-FERNANDO LOURENÇO BARROS-EDUCAÇÃO-EMPATE 236
17263-FRANCISCA SOLANGE SAAVEDRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 236
17639-LILIAMAR SOARES DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 242
8040-MARIA FERNANDA DA SILVA LIMA-EDUCAÇÃO-EMPATE 242
13952-MARIA VALENTYNY DE SOUSA PAVÃO GIROLETTI-EDUCAÇÃO-EMPATE 242
23540-ROSIANE LIMA PINHEIRO DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 242
19831-DANIEL MARCELO RAMOS CRUZ-EDUCAÇÃO-EMPATE 247
17950-GEOVANNA WITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS VALE-EDUCAÇÃO-EMPATE 247
17555-GISELE NOVAES SOUZA DOS SANTOS CARVALHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 247
10148-IARA MUNIELI SOUSA MARTINS-EDUCAÇÃO-EMPATE 247
1033-JARDIELLY ILMARA TEIXEIRA GONÇALVES-EDUCAÇÃO-EMPATE 247
16406-JATANIEL BARBOSA AZEVEDO-EDUCAÇÃO-EMPATE 247
3931-PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 247
21255-PRISCILA PEREIRA LUZ-EDUCAÇÃO-EMPATE 247

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
42-ALEXANDRE GOMES DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 2
24194-LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 2
9043-ROGERIO DE SOUSA MOREIRA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 2
6380-ANAILDO DE SOUSA PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 6
19324-DIODATO PEREIRA DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 6
13667-MARCELO DE SOUZA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 6
7627-WILLIAMS FRAZAO DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 6

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
16867-MARIA APARECIDA NERES LIMA REIS-MEIO AMBIENTE-EMPATE 1

14628-TATIELLE TELES DE ARAÚJO-MEIO AMBIENTE-EMPATE 1

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
1619-ADEILSON DE CARVALHO CORREA-MEIO AMBIENTE-EMPATE 2
26375-CRISÂNGELA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA-MEIO AMBIENTE-EMPATE 2
14414-RODRIGO INÁCIO CASTELO BRANCO-MEIO AMBIENTE-EMPATE 2

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
13388-GABRIELLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO-MEIO AMBIENTE-EMPATE 1
3212-WANDERSON VIANA SOUZA-MEIO AMBIENTE-EMPATE 1

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
2589-NATHALIE MULATO SANTIAGO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 3
4065-PATRICIA OLIVEIRA DIAS-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 3
19716-GISELE SILVA DE ARAUJO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 7
12893-KARINY PEREIRA DE AQUINO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 7
10545-LEILA DOS SANTOS SIMÃO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 7

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
9159-LEANDRO GOMES BARBOSA-SAÚDE-EMPATE 4
18050-ZENIRA NUNES FARIAS-SAÚDE-EMPATE 4

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
3837-KEILANNE DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 2
20020-NATÁLIA AGUIAR DE BARROS-EDUCAÇÃO-EMPATE 2
24709-MARIELI TAVARES TAVARES-EDUCAÇÃO EMPATE 4
14195-REBECA THAYLLA CAMILO FEITOSA DE MENESES-EDUCAÇÃO EMPATE 4

CARGO: CONDUTOR DE AMBULANCIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
5948-MANOEL SILVAN GOMES DO NASCIMENTO-SAÚDE-EMPATE 5
2109-YURI RODRIGUES COUSO-SAÚDE EMPATE 5
18433-JEFESON DA SILVA QUEIROZ-SAÚDE-EMPATE 7
8217-LOHAYNNE NEVES DE ALMEIDA-SAÚDE-EMPATE 7

CARGO: CUIDADOR SOCIAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
5481-JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 4
18351-KALEBE NOLETO FREITAS-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 4

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
18719-EDCLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA-SAÚDE-EMPATE 7
23132-ERNANDES DE SÁ BEZERRA-SAÚDE-EMPATE 7
16881-GUSTAVO SILVA BALBÃO-SAÚDE-EMPATE 7
6228-NAYARA ROSÁRIO DA COSTA LION-SAÚDE-EMPATE 7

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
20190-ALESSANDRO BARBOSA DOS REIS-SAÚDE EMPATE 2
7337-ERIKA DA SILVA VALERIO-SAÚDE-EMPATE 2
5392-EDUARDA TOMASIO DOS SANTOS-SAÚDE-EMPATE 4
19474-LORENA RICHELLY DE SOUZA SILVA-SAÚDE-EMPATE 4
19778-ROBERTA SCHULZ-SAÚDE-EMPATE 4

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
9901-MÁRCIA FERRAZ CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 2
24572-MARIA LUIZA MIOR LASTA KUKUL-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 2

CARGO: MOTORISTA AB
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
15294-CARLOS HENRIQUE DA SILVA DIAS-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 1
11597-MANOEL EVANGELISTA CARNEIRO DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 1

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
17811-HEZRON HENRIQUE LEAL SIQUEIRA OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 6
10302-JOÃO FILHO DE SOUSA BRITO-ADMINISTRAÇÃO-EMPATE 6

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
8662-ANDRESSA CAMARGO CABRAL-EDUCAÇÃO-EMPATE 2
26411-ELIONETE RAMOS RIBEIRO DA SILVA MENEZES-EDUCAÇÃO-EMPATE 2
22488-DIEGO WANDERLEY MATOS PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 4
17782-LEICIANE ESTALINO GOMES DA SILVA CASTILHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 4
13605-MARCIA TAVARES DE SOUSA ALENCAR-EDUCAÇÃO-EMPATE 4
8239-GIOVANA DIAS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 8
22408-JAQUELINE FERNANDA TEIXEIRA DE ARAUJO-EDUCAÇÃO-EMPATE 8
13996-ADINAIR ALVES SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 13
21658-ROSANGELA LEAO DESOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 13
3444-KELSON LUCIEN RODRIGUES LOBATO-EDUCAÇÃO-EMPATE 19
18566-MARCILENE PEREIRA CHAVES-EDUCAÇÃO EMPATE 19
12241-DÁLLETE ZÁYNE CORRÊA SOBRAL-EDUCAÇÃO-EMPATE 22
12215-MEURY ANN PAIVA RIBEIRO LOBO-EDUCAÇÃO-EMPATE 22
12012-DANIELE ALVES DEANDRADE-EDUCAÇÃO-EMPATE 24
14243-VANIA MARIA PEREIRA FEITOSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 24
18841-ANA KARLA RODRIGUES DE SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE 26
11553-MARIA ARLETE DE AGUIAR MACEDO-EDUCAÇÃO-EMPATE 26
23828-JULLIANNA ALVES NAPOMUCENA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 32
17557-LOURENÇA ARAÚJO FARIA-EDUCAÇÃO-EMPATE 32

24335-NEUZA BATISTA DE JESUS RIBEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 32
3170-HELLEN TAMARA DE SOUZA RIBEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 35
10884-LEONARA DIAS LUZ-EDUCAÇÃO-EMPATE 35
21149-SYLBYA SEBASTIANA DE MORAES SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 35
7167-GRÉCIA MARTINS AMORIM-EDUCAÇÃO-EMPATE 39
11476-ILMA BATISTA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 39
14044-VANDA FLAVIA ALVES DE SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE 39
14190-WELLEN SOUSA BUSTAMANTE NERY-EDUCAÇÃO-EMPATE 39

CARGO: PROFESSOR PII - ARTES
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
17478-JARLIANA BORGES LOBO RODRIGUES-EDUCAÇÃO-EMPATE 11
11190-ROSANGELA SANTANA VIEIRA RODRIGUES-EDUCAÇÃO-EMPATE 11

CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
24004-ALLYSSON QUINTINO TENÓRIO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 10
19794-CATIANE DA CRUZ COUTINHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 10
5192-MAYRON COUTINHO CORDEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 10

CARGO: PROFESSOR PII - DIREITO E CIDADANIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
8666-JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA-EDUCAÇÃO-EMPATE 6
22961-MANOEL MARIA LAGES PRINTES-EDUCAÇÃO-EMPATE 6
9521-NAICON TEIXEIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 9
24169-VICENTE DE PAULA ALVES DOS SANTOS AMARAL-EDUCAÇÃO-EMPATE 9

CARGO: PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
15178-ALAN SILVA DA LUZ-EDUCAÇÃO-EMPATE 6
10328-VICTORYA NAVA DIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 6
21616-RAFAEL SANTOS PINHEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 9
25200-VALDEIZ PEREIRA DE BRITO-EDUCAÇÃO-EMPATE 9

CARGO: PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
19244-JOZIVA MOREIRA ALVES-EDUCAÇÃO-EMPATE 7
5543-SEBASTIÃO DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 7

CARGO: PROFESSOR PII - INGLÊS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
23192-ANA PAULA GONÇALVES SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 5
1762-ELBERT MOURÃO DE ALMEIDA PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 5

CARGO: PROFESSOR PII - MATEMÁTICA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
19867-CHARLEANO MENDES DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 12
24581-JOSÉ HENRIQUE SERRÃO RIBEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 12
19815-RAYANNE DA SILVA E SILVA CASTRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 12
25063-FÁBIO ROCHA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 30
22575-MÁRCIO JOSÉ DUARTE DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 30

CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1O. AO 5O. ANO E CRECHES)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
17055-CECÍLIA BORGES SILVA RIBEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 21
18275-ERICA SANTANA VIANA DA SILVA LOPES-EDUCAÇÃO-EMPATE 21
18362-JANE ALCIONE ABADE PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 23
19260-MARIA REGINA DE SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 23
7063-MAYARA CARLA SILVA DA COSTA-EDUCAÇÃO-EMPATE 31
16653-OZIEL PANTOJA LEÃO-EDUCAÇÃO-EMPATE 31
12735-DANIELA PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 37
20883-DARCEANA ANTONIO GONÇALVES-EDUCAÇÃO-EMPATE 37
14999-LAYS NAVA DIAS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 45
13693-SIONE PEREIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 45
5548-ANA PAULA MOURA JESUS ROCHA-EDUCAÇÃO-EMPATE 48
17225-ROSIVALDA PIMENTEL GOMES-EDUCAÇÃO-EMPATE 48
16317-EDILÉIA LIMA MORÃO-EDUCAÇÃO-EMPATE 58
17150-FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 58
20930-ÉVILA MELLISSA DIAS MESQUITA-EDUCAÇÃO-EMPATE 67
21729-MARIA NEIKY OLIVEIRA LIMA-EDUCAÇÃO-EMPATE 67
14895-MICHELLY DA SILVA FERNANDES-EDUCAÇÃO-EMPATE 70
14585-RAIMUNDA NUNES RODRIGUES-EDUCAÇÃO-EMPATE 70
17240-FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 80
13054-JOSINEIDE ALVES DOS SANTOS COOPER-EDUCAÇÃO-EMPATE 80
22339-LUCIO FERNANDES FERREIRA FILHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 80
21497-IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 94
20119-JOSÉ ADRIANO FEITOSA ARAÚJO-EDUCAÇÃO-EMPATE 94
17780-CARLA LILIANE CABRAL SARMENTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 101
21580-DAYANE SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 101
3079-JAIME BATISTA LIMA-EDUCAÇÃO-EMPATE 104
1985-LIANZA FERREIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 104
1098-LUCILENE MOURA FARIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 104
13457-ENY DOS SANTOS DO CARMO-EDUCAÇÃO-EMPATE 111
14811-HELEN CRISTIANE LUZ SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 111
1799-IRINEIA ALVES PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 119
21581-IZA ANDRIELLE BATISTA DUARTE MADEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 119
3301-CLAITE SILVA DE CARVALHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 122
21130-JOELSON JEFERSON NOVAIS PINHEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 122
19623-MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA-EDUCAÇÃO-EMPATE 122
11090-ALICIA DE KÁSSIA BARBOSA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 125

19137-CARMEM SILVIA BEZERRA NERIS-EDUCAÇÃO-EMPATE 125
16472-MARCIA CRISTINA BORGES FERREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 125
10988-GILSON FERREIRA CAMPOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 129
11032-JOSIELMA SANTOS SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 129
14594-FERNANDA CORREA SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 131
15475-ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS-EDUCAÇÃO-EMPATE 131
15003-ANDREA CAETANO MONTURIL-EDUCAÇÃO-EMPATE 133
7996-VANESSA ALVES FRAZÃO-EDUCAÇÃO-EMPATE 133
10993-CLAUDIO DOS SANTOS DIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 138
11798-JEAN OLIVEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 138
5066-QUEZIA DE OLIVEIRA PINTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 138
16413-RAFAEL RIBEIRO DE BRITO-EDUCAÇÃO-EMPATE 138
13494-DORALICE ROSA DE BRITO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
15317-SIMONE ALVES FERREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 145
5319-CAISA MUNDOCA CRISPIM-EDUCAÇÃO-EMPATE 152
18264-LUANA MARIA FARIAS LEITÃO-EDUCAÇÃO-EMPATE 152
3039-LORENA REIS TAVARES-EDUCAÇÃO-EMPATE 181
16027-MARIA ALICE ALVES RIBEIRO-EDUCAÇÃO-EMPATE 181
13627-JOANA NAIDE DOS ANJOS DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 183
14075-LEILIANE DO SOCORRO MORAES FERREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 183
15560-JEANE DOS SANTOS EDUCAÇÃO-EMPATE 189
15550-MAIKON CORREA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO EMPATE 189
13775-ANDRESSA MIRELLY OLIVEIRA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 191
17626-IVONETE SAMPAIO DA ROCHA-EDUCAÇÃO-EMPATE 191
21954-JANEKELLY DUTRA ROCHA-EDUCAÇÃO-EMPATE 193
10964-LETICIA SOUZA BARBOSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 193
8418-RONILSON SILVA SALES-EDUCAÇÃO-EMPATE 193
16510-FERNANDA VERÍSSIMO CASTRO ALVES-EDUCAÇÃO-EMPATE 207
2306-KASSANDRA PEREIRA DOS REIS-EDUCAÇÃO-EMPATE 207
26034-TAYANE NUNES DE OLIVEIRA ALCÂNTARA-EDUCAÇÃO-EMPATE 207
1257-IRANELMA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 211
12483-MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA GUEDES-EDUCAÇÃO-EMPATE 211
14815-ANGÉLICA MACEDO FERREIRA RODRIGUES-EDUCAÇÃO-EMPATE 213
20665-IVANEI ALMEIDA DE SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 213
24544-KENIA CANGUSSU DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 224
15631-MICHELLE DE SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 224
15262-DIONA NUBIA DA ROCHA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 226
14169-LOIANE OLIVEIRA DE DEUS PAGUNG-EDUCAÇÃO-EMPATE 226
9568-MARIA GORETE SANTOS LIMA-EDUCAÇÃO-EMPATE 226
16164-MIRNA BATISTA ARAUJO-EDUCAÇÃO-EMPATE 226
19953-THATYLLA APARECIDA TAVEIRA DE MORAES SERRA GARCIA-EDUCAÇÃO-EMPATE 226
14715-LUZINETE BARBOSA LIMA SILVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 233
20966-MARIA LUZIENE LEÃO DE SÁ-EDUCAÇÃO-EMPATE 233
21680-CRISTIANE RODRIGUES GUIMARÃES-EDUCAÇÃO-EMPATE 237
9903-ELIANE PEREIRA AGUIAR-EDUCAÇÃO-EMPATE 237
20683-ROSA VIEIRA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 237
12447-VANDA DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 237
17316-LUCELIA CRUZ ADORNO SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 243
23526-RENATA MIRANDA REIS-EDUCAÇÃO-EMPATE 243
22631-SIRLENE ALVES ALMEIDA-EDUCAÇÃO-EMPATE 243
22471-VALMERIZ SIQUEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 243
23987-GECIVANIA RIBEIRO GOMES-EDUCAÇÃO-EMPATE 248
8567-MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA -EDUCAÇÃO-EMPATE 248
10862-IVONE SILVA GALVÃO - EDUCAÇÃO-EMPATE 250
76-LUCILENE GOMES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 250
9395-EIDY CASSIANO DE SA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 261
25025-RIVANIA KENIA DO NASCIMENTO MARTINS-EDUCAÇÃO-EMPATE 261
24892-JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 264
23362-LUCIENE DA SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO EMPATE 264
23995-JADY SELVA DA SILVA ARAUJO-EDUCAÇÃO-EMPATE 271
18950-ROSANA DORCAS DA SILVA FRANCO SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 271
9631-ELITANIA MENEZES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 279
22867-MAIZA SILVA OLIVEIRA FERREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 279
23401-MARIA RENATA FERREIRA DE SOUZA-EDUCAÇÃO-EMPATE 279
26191-MARIA IRIS GOMES COSTA VALENTIM-EDUCAÇÃO-EMPATE 282
8402-MICHELLE DE CASSIA CAMPOS PASSOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 282
18843-CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA VERAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 285
13684-GRÉCIA GOMES FERREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 285
17871-WEDILA CECI DO NASCIMENTO VIANA-EDUCAÇÃO-EMPATE 285
15263-GEOVANA ASSUNÇÃO MARINHO MOURA-EDUCAÇÃO-EMPATE 288
22578-LETICIA NEVES DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 288
18931-LUCINETE DA SILVA VIANA-EDUCAÇÃO-EMPATE 288
9183-DINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 291
21784-GERCINA LOPES MIRANDA-EDUCAÇÃO-EMPATE 291
19200-ANACLEIDE CAETANO DE ALENCAR-EDUCAÇÃO-EMPATE 293
1637-MARCIA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 293
17163-REGIANE GOMES PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 293

CARGO: PROFESSOR PII - PORTUGUÊS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
16477-PRISCILA SANTOS NOLETO BRITO-EDUCAÇÃO-EMPATE 30
10765-VERA LÚCIA NOGUEIRA LISBOA-EDUCAÇÃO-EMPATE 30

CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
15569-NATALHA BUENO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 4
13238-RAFAELA DA PAIXAO GURJAO-EDUCAÇÃO-EMPATE 4

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
6809-IRANILDE DE JESUS DORIE-SAÚDE-EMPATE 2
19521-WELMAN DIAS GUEDES-SAÚDE-EMPATE 2
10240-CHRISTIANE SOUSA FERREIRA-SAÚDE-EMPATE 5
4600-CLEDEIUMA CAMARGO VIEIRA-SAÚDE -EMPATE 5
18258-FERNANDA LIMA DE SOUZA OLIVEIRA-SAÚDE-EMPATE 5

5997-HUMBERTO BARROS DA SILVEIRA-SAÚDE-EMPATE 11
5121-MELRY LORRANY DOS SANTOS SILVA-SAÚDE-EMPATE 11
17016-RAQUEL ALESSANDRA DOS SANTOS PROENÇA-SAÚDE-EMPATE 11
16480-ROBELANE CARDOSO RODRIGUES-SAÚDE EMPATE 11

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-RESULTADO-CLASSIFICAÇÃO
19386-HORACÉLIA VALADARES NASCIMENTO-EDUCAÇÃO-EMPATE 1
10315-MARY MAYONE DE ARAUJO LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO-EMPATE 1
13982-MAYNARA DE ARAUJO SOUSA-EDUCAÇÃO-EMPATE 1
13045-DIULY GONÇALVES DE ARAUJO ABREU-EDUCAÇÃO-EMPATE 9
24294-VERONICA DE PAULA DA SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 9
13067-YASMYN BRUNA LOPES DIAS-EDUCAÇÃO-EMPATE 9
20696-ELISANGELA BESERRA DE CARVALHO-EDUCAÇÃO-EMPATE 13
20579-ROSIANA DIAS PEREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 13
13499-THALIA FERREIRA BRITO-EDUCAÇÃO-EMPATE 13
4898-ANDREIA AMORIM RODRIGUES-EDUCAÇÃO-EMPATE 20
21283-MICKAWANNY DOS SANTOS BRITO-EDUCAÇÃO-EMPATE 20
7707-ZENAIDE DA SILVA FERREIRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 20
4092-ELANA PINHEIRO CORRA-EDUCAÇÃO-EMPATE 23
188-ERISVAN DA CONCEIÇÃO RESENDE-EDUCAÇÃO-EMPATE 23
17603-JOMAR DA SILVA RODRIGUES-EDUCAÇÃO-EMPATE 23
20771-NAELEN NUNES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO-EMPATE 23

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2F57258C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO LTDA. CNPJ sob nº 08.747.329/0001-22. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 716/2022**. Processo Licitatório nº 191/2022, na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 071/2022. **Objeto:** contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, veículos pesados e maquinários que compõem a frota do município, compreendendo serviços mecânicos em geral, elétricoeletrônicos, vidraçaria, tapeçaria, funilaria/lataria, pintura, guincho (reboque de veículos), lavagem em geral, retifica geral em motores, serviços injeção eletrônica, e troca de lubrificantes, fluídos de freio, filtros, troca de pneus, borracharia, alinhamento, balanceamento, cambagem, e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, mediante o critério de julgamento de maior desconto para serviços e fornecimentos de peças. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 09/09/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens originalmente contratados, resultando em um aumento de R$ 646.324,78 (Seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). Assim, o valor total do contrato passa de R$ 2.585.299,13 (Dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e treze centavos) para R$ 3.231.623,91 (Três milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:738E70A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 441/2024 RIO MARIA – PARÁ, 10 SETEMBRO 2024

PORTARIA Nº 441/2024 RIO MARIA – PARÁ, 10 SETEMBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: GERALDO OLIVEIRA DE SOUSA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 10/09/2024 e Chegada no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4E576084

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 442/2024 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 442/2024 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais), dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **NEUGUIVAM CARDOSO ABREU,** para o Hospital Gaspar Viana, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 10/09/2024 e retorno dia 11/09/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Setembro de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1DA628F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022-2024
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Aquisição de materiais e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas repartições e unidades escolares, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 58.893,83 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/09/2024 às 08h:15min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Maria – PA, em 10 de Setembro de 2024.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3582A790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1714/2024

DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01412/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 09 e 10 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8885DAF7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1715/2024

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01403/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FLÁVIA DIAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de setembro do corrente ano, para participar do FORÚM PERINATAL DA REDE CEGONHA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B373F959

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1716/2024

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01403/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de setembro do corrente ano, para participar do FORÚM PERINATAL DA REDE CEGONHA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38A85F92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1717/2024

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01413/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 10 de setembro do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SESPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77BD9187

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 177/2024 CMRP RONDON DO PARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

OFÍCIO Nº 177/2024 CMRP Rondon do Pará, 09 de Setembro de 2024.

Ao Agente de Contratação da Câmara Municipal,
Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior

Solicito de Vossa Senhoria que de atenda o oficio 025/2024 datado de 06 de março de 2024, dando continuidade no processo licitatório de aquisição de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará e consulte disponibilidade financeira para o atendimento do mesmo.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A36086DC

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 191, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme se constata no oficio anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

À Comissão de Licitação para as devidas providências.

Rondon do Pará, 06 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:91284D7D

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 025/2024 CMRP RONDON DO PARÁ, 06 DE MARÇO DE 2024.

OFÍCIO Nº 025/2024 CMRP

Rondon do Pará, 06 de Março de 2024.

Prezado Presidente,

Considerando a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, é que venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda a pesquisa de preço conforme tabela.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C4373F69

PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Documento de Formalização da Demanda – DFD, para **A aquisição de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, conforme especificações descritas, integrante deste processo Licitatório, até 31/12/2024.**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Presidência): MARCUS CABETTE SANCHES

Responsável pela Demanda: EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
1. Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo Material de Expediente, destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA.
2. Justificativa da necessidade da contratação:
A aquisição dos materiais de expediente, garante o bom funcionamento para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, bem como suprir eventuais necessidades durante sessões solenes, reuniões, etc.
Os materiais de expediente oferecem condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer o desenvolvimento dos trabalhos internos, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.
3. Especificações, quantidades e preço estimado:
Estimou-se a espécie e quantidade dos materiais de consumo em demandas desse órgão constantes nas necessidades, referentes aos meses de janeiro a Dezembro do corrente ano, más o mesmo será de Setembro a Dezembro de 2024.

4. Observações gerais:
O fornecimento dos produtos deverá ser realizado de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas por essa Câmara. A empresa vencedora deverá fornecer os produtos de acordo com a marca oferecida na sua proposta de preços. O **critério de julgamento adotado será o do menor preço por item**. Para fins de classificação das propostas será levado em conta os preços globais máximos, sendo declarada vencedora, a empresa que ofertar o menor preço por item.
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:

Até 31/12/2024.
6. Grau de prioridade da contratação:
Alta (**X**) Média ( ) Baixa ( )
7. Vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:
( ) Sim. (**X**) Não.

8. Prazo de Entrega dos produtos:

O material de consumo deverá ser entregue conforme as necessidades solicitadas na requisição de compra pela Câmara Municipal **imediatamente** após o recebimento.

10. Local e horário da entrega dos produtos:

Câmara Municipal Rondon do Pará, Alameda Moreira nº 239, Centro, Rondon Pará em horário de expediente.

Rondon do Pará, 06 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

9. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, A pós a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos produtos que, atestadas pelo fiscal de contrato, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8C3F3B53

PODER LEGISLATIVO
OFICIO Nº. 176/2024- TESOURARIA RONDON DO PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Oficio nº. 176/2024- TESOURARIA Rondon do Pará, 02 de Setembro de 2024.

Ao Senhor
Marcus Cabette Sanches
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário referente outros serviços de terceiros e pessoa jurídica, a despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	R$ 166.742,92

Na oportunidade solicito para a aquisição dos produtos ou serviços oriundos da presente solicitação.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 02 de Setembro de 2024.

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:046A92ED

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013.

J U S T I F I C A T I V A D A D I S P E N S A

Alameda Moreira nº 239 – CEP.: 68.638-000. Rondon / Pará Site: www.camararondon.pa.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. 7/2024/005-CMRP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará

Dotação orçamentária no Exercício 2024:
- 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

J U S T I F I C A T I V A

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, representado pelo Presidente, Sr. MARCUS CABETTE SANCHES, por intermédio do *Agente de Contratação*, auxiliados pelos membros da equipe de apoio, instituídos pela Portaria nº. 001/2024, necessita realizar a contratação de **EMPRESA** para aquisição de diversos materiais de expediente**.**

A estimativa do preço global, R$ 27.598,67 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), enquadra-se no disposto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê dispensa de licitação para compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Alameda Moreira nº 239 – CEP.: 68.638-000. Rondon / Pará Site: www.camararondon.pa.gov.br.

O art. 191, da Lei Federal no 14.133/2021, prescreve que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), esse valor foi atualizado pelo Decreto 11.781 de 29 de Dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras.

Ressalta-se que, segundo o Estudo Técnico Preliminar, essa Câmara já tem gastos celebrados, más com saldo na dotação de R$ 166.742,92 (Cento e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Nesse sentido, manifesta-se o doutrinador Matheus Carvalho (2021, p. 612 e 613):

"Não obstante a licitação seja a regra definida por lei para as contratações públicas, em determinadas situações, o próprio texto legal regulamenta e admite celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o próprio art. 37, XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvadas os casos especificados na legislação.
Nesse sentido, conforme a legislação vigente, a dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização de procedimento licitatório. São situações de contratação direta.

Alameda Moreira nº 239 – CEP.: 68.638-000. Rondon/Pará Site: www.camararondon.pa.gov.br.

Quanto à dispensa de licitação, ela se verifica em situações em que, não obstante seja viável a competição entre particulares, ela torna-se inconveniente ao interesse público, já que toda licitação envolve custos para a Administração e nas hipóteses de dispensa, o legislador o faz com ponderação de interesses."

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 191, da Lei Federal no 14.133/2021, e o Decreto Federal nº 11.317/2022, apresentamos a presente Justificativa para autorização da autoridade competente.

Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa. 09 de Setembro de 2024.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação

JAYANE BARROS DE MACEDO
Membros da Equipe de Apoio

MÔNICA PORTO SOUZA
Membros da Equipe de Apoio

Alameda Moreira nº 239 – CEP.: 68.638-000. Rondon / Pará Site: www.camararondon.pa.gov.br.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1D601960

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 014/2024 – SECMA/PMRP.

DE 09 SETEMBRO DE 2024.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo n° 176/2018-PMRP/SECMA – RIVALDAVIO DE OLIVEIRA – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – (LICENÇA DE OPERAÇÃO - URBANO);

Processo n° 245/2021-PMRP/SECMA – JOÃO PEDRO SANTOS CORDEIRO – JPS DESENVOLVIMENTO - (LICENÇA DE OPERAÇÃO - URBANO);

Processo n° 177/2018-PMRP/SECMA – ELENILDO SOUZA MONTEIRO – EMILIA MONTEIRO CARPINTARIA – (LICENÇA DE OPERAÇÃO - URBANO);

Processo n° 090/2022-PMRP/SECMA – EDVAM OLIVEIRA DE SOUZA – LOJA DOS PLÁSTICOS - (LICENÇA DE OPERAÇÃO - URBANO);

Processo n° 158/2021-PMRP/SECMA – LEONYS DIAS SANTOS – LD VARIEDADES - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – URBANO);

Processo n° 071/2018-PMRP/SECMA – HILVA FAGUNDES GALVÃO – SELARIA BALEIRO - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – URBANO);

Processo n° 137/2021-PMRP/SECMA – LUCAS VINICIOS MUNIZ – BELLA COSMÉTICOS ROUPAS E ACESSÓRIOS - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – URBANO);

Processo n° 041/2018-PMRP/SECMA – PATRICK CAMPANA ROSA – PATRICK DESIGNER - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – URBANO);

Processo n° 109/2021-PMRP/SECMA – ELIANE TORRES SILVA DE OLIVEIRA – ELIANE TECIDOS ARTES EM COSTURAS - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – URBANO);

Processo n° 389/2022-PMRP/SECMA – LUCIANE MOTA CONCEIÇÃO – FAZENDA SOMBRA DA TARDE - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 272/2022-PMRP/SECMA – ARTEMISA DE JESUS GONÇALVES – SITIO RECANTO DA ALEGRIA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 292 /2022-PMRP/SECMA – DARCI EMANNUEL CAPPELLESSO – FAZENDA LUA NOVA - (LICENÇA AMBIENTAL RUAL – LAR);

Processo n° 210/2022-PMRP/SECMA – EUCLIDES DA SILVA FILHO – FAZENDA PROGRESSO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 279/2022-PMRP/SECMA – ROGERIO FRANCISCO DA COSTA – FAZENDA NOSSA SENHORA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 227/2022-PMRP/SECMA – ANTÔNIA DE CASTRO SILVA – BAR DA QUERIDA - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – URBANO);

Processo n° 047/2022-PMRP/SECMA – EDUARDO PEREIRA RODRIGUES – FAZENDA NOVA VIDA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 342/2022-PMRP/SECMA – ROSIVALDO FERNANDES DE MORAES – FAZENDA BAGAÇO GROSSO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 376/2022-PMRP/SECMA – WILTON COSTA PEREIRA – PIAÇABA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 376/2022-PMRP/SECMA – ANDERSON FELIZARDO FONTES - FAZENDA ÁGUA AZUL - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 362/2022-PMRP/SECMA – GUSTAVO COELHO LOPES – FAZENDA BELVEDERE AGROPECUÁRIA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 084/2015-PMRP/SECMA – SBA TORRES BRASIL LTD – (ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE – VIVO) - (LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO – URBANO);

Processo n° 283/2022-PMRP/SECMA – SANCLE RODRIGUES DA ROCHA – FAZENDA ALTO BONITO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 349/2022-PMRP/SECMA – LEANDRO SILVA SOUZA – FAZENDA SÃO GERALDO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 348/2022-PMRP/SECMA – MARIA PEREIRA DA SILVA - FAZENDA BOA ESPERANÇA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 281/2022-PMRP/SECMA – HELIO PINHEIRO - FAZENDA ALVES E FAZENDA JOSÉ RIBAMAR - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 274/2022-PMRP/SECMA – EDILEUSA DE OLIVEIRA PEREIRA – SITIO O SENHOR É MEU PASTOR - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 379/2022-PMRP/SECMA – JOAS RODRIGUES OLIVEIRA - FAZENDA PARAISO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 417/2022-PMRP/SECMA – ERUS LOPES CORTEZ - FAZENDA BOA SORTE - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 330/2021-PMRP/SECMA – DANIEL FRANÇA CORDEIRO - FAZENDA DEUS É GRANDE - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 290/2022-PMRP/SECMA – ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS - FAZENDA BOA ESPERANÇA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 359/2022-PMRP/SECMA – PEDRO CHRISTIAN GARONCI FULANETE - FAZENDA BOA ESPERANÇA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 397/2022-PMRP/SECMA – MARIA ALICE DA SILVA - FAZENDA CANAÃ - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 414/2022-PMRP/SECMA – ERUS LOPES CORTEZ – SÍTIO BOA SORTE - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 092/2022-PMRP/SECMA – ITALO EDISON ALVES MARTINS – FAZENDA MARIA MARTINS - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 381/2022-PMRP/SECMA – JEAN FELIZARDO FONTES DOS SANTOS – FAZENDA MANOS PARA SEMPRE - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 245/2022-PMRP/SECMA – EUCLÉSIO ALVES LIMA – FAZENDA CEL - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 247/2022-PMRP/SECMA – FRANCISCO MIGUEL COSTA DOS SANTOS – SÍTIO DE DEUS - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 365/2021-PMRP/SECMA – CLEIA BARBOSA ARAUJO DE CARVALHO – FAZENDA BOM SOSSEGO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 271/2022-PMRP/SECMA – LINDINALVA ALVES LACERDA – FAZENDA BRASILEIRA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 282/2022-PMRP/SECMA – TEREZINHA DE SOUZA ATAIDE – FAZENDA DEUS DARÁ - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 353/2021-PMRP/SECMA – MARCIO GOMES PEREIRA FERREIRA – FAZENDA ALTO ALEGRE - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 213/2016-PMRP/SECMA – SEBASTIÃO SEVERINO TEIXEIRA – FAZENDA PAULISTA - (RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL – R-LAR);

Processo n° 163/2020-PMRP/SECMA – RAWSON PEREIRA GUIMARÃES – FAZENDA BAIXA VERDE - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 041/2016-PMRP/SECMA – IMBERTO RITTER – FAZENDA BEIRA RIO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:63E7EED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 20230102; Dispensa de Licitação nº 7/2023-004; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

ARARI; Contratada: **DIANA MARTINS DO EGITO, CPF 461.186.242-91**. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230102 (ALOJAMENTO DA PM), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; Data de Assinatura: 30/08/2024.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3B61078A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 553/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Lauriane Santana Amaral**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.
.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E78FDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 555/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ELLEN THAIANE DOS SANTOS RAMOS,** nomeada através do decreto nº 041/2024 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7D3A12E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 556/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **CRISTIANE ROBERTA DA SILVA**, através do DECRETO Nº 574/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Controle e Planejamento de Transporte** da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:13CBD0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 557/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GLÓRIA BANDEIRA BENTES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Controle e Planejamento de Transporte** da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 04/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:70C6E253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 558/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUCAS SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7C65957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 561/2024 – GAP/PMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GELCILENE SILVA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Rosineide Fonseca Vieira, da Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 06/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:696DB177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 562/2024 – GAP/PMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SIMEIA DOS SANTOS PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Maria Eunice Ferreira, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 06/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0F61E0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAVESSA DOM AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA, CEP 68.005-420 - SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 042/2024- PGM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899 c/c art. 16 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

CONSIDERANDO alteração na composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em relação ao quantitativo dos membros, servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 199 da Lei 14.899/94, os seguintes servidores:

- **EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ**, Matrícula nº 05088 – Presidente;
- **LUCAS SILVA VIEIRA**, Matrícula nº 64553 – Membro;
- **ISABELLE AMAZONAS FERNANDES**, Matrícula nº 96901 – Membro.

Art. 2º - A Comissão Permanente exercerá as atribuições dando continuidade ao prazo de 02 (dois) anos, estabelecido no art. 2º da Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, permitida uma recondução, nos termos do art. 16, §1º, do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

Santarém-PA, 05 de setembro de 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FFF07D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 731/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias do Sr. **ÉDER RODRIGO RIKER MARINHO**, **Ouvidor Geral do Município**, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Ouvidoria Geral do Município**, a Sra. **SIDÔNIA DE MELO BEZERRA ALVES, Ouvidora**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Ouvidora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84ED4099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 732/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 730/2024 - GAP/PMS, de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:74A534BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 733/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Brasília/DF no período de 11 a 13/09/2024, se justifica pela

necessidade de visita institucional a Sede do TRF-1, para participar de audiência.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Procuradoria Geral do Município, o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO, Assessor Jurídico Especial**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Assessor Jurídico Especial designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9AF20D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 019/ 2024 - NAF/SEMG, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, DANILO MACHADO AGUIAR, PARA FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 –GAP/PMS de 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANILO MACHADO AGUIAR**, com matricula sob o N° 031382, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Técnico Nível Superior (Advogado), para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO em Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do sus, decorrentes da prestação de serviços de Atendimento Médico-Hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS.– Inexigibilidade 005/2024 - SEMG. Contrato 011/2024 SEMG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **WAGNER MURILO DE CASTRO COLARES,** com matricula sob o N° 051086.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 26 de junho de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FBC9C17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 005/2024 SEMG
CONTRATO 011/2024 SEMG
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última Instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do sus, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único De Saúde – Sus. **PARTES:** Secretaria Municipal de Governo e Monteiro e Monteiro Advogados Associados. **VIGÊNCIA:** 26/06/2024 à 26/06/2025. **VALORES:** A Contratada perceberá exclusivamente a título de êxito, e o valor dos honorários advocatícios será equivalente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AB9519C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 042/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de grupos geradores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto-Geradores Ltda. **Valor**: R$ 82.000.00 (Quatrocentos e onze mil e duzentos reais). **Vigência**: 10/09/2024 a 31/12/2024.
Contrato Nº 043/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de grupos geradores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Máquinas e Motores Almeida e Lima Ltda. **Valor**: R$ 411.200.00 (Quatrocentos e onze mil e duzentos reais). **Vigência**: 05/09/2024 a 31/12/2024.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - Interino

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A30A99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SEMINFRA – UASG 927644

Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ROTATÓRIAS NA AV. ANÍSIO CHAVES – SANTARÉM.
Edital: http://www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 26/09/2024 às 09h00 no site: http:// http://www.gov.br/compras.
Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 10 de Setembro de 2024

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Pregoeira Municipal/SEMINFRA

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:88127310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 170/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 170/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

GESTOR DO CONTRATO: **REGIANA LOPES FERNANDES** – MATRÍCULA: 103725, CPF: ***.590.792-**, RG: *10867* - SERVIDORA DA SEMSA.

FISCAL TITULAR: **JACQUELINE SILVA CORRÊA** – MATRÍCULA: 103943, CPF: ***. 702.742-** E RG: *615408* - SERVIDORA DA SEMSA.

FISCAL SUPLENTE: **LURYANE OLIVEIRA CASTRO** - MATRÍCULA 103946, CPF: ***. 927.662-**, RG: *28401* - Servidora da SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 09 de setembro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:9D1F022F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 031/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTARÉM/PA**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 11/09/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/09/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:84CE6C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 020/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 020/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS A FIM DE ATENDER A CAMPANHA DE VACINAÇÃO - INFLUENZA 2024 DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE EPIDEMIOLGIA DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NTVS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 40.617,00 (Quarenta mil e seiscentos e dezessete reais).

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br.
DATA DA SESSÃO
De 16/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:E09897E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 171/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 171/2024 - SEMSA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 095/2024-SEMSA encerra em 08 de setembro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2024 até a data do dia 08 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E1C409C6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO/CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse n°001/2024. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / OBRAS SOCIAIS DA ARQUEDIOCESE DE SANTAREM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE, CNPJ: 05.407.390/0001-32. Objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "PROMOVENDO INCLUSÃO E SAÚDE NA TERCEIRA IDADE". Valor Total: 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais) e Rendimentos. Vigência: 10/09/2024 a 10/03/2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 757/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BB65618D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 2022050401

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-090201, CONTRATO Nº 2022080401
Publicados dia 30/04/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E. E. E. M. ROSA CARRERA DE LOUREIRO AQUINO, SANTARÉM NOVO/PA.
Exercício: 2024
Contrato: 2022050401
Contratada: DITRON ENGENHARIA E ENCORPORAÇÕES EIRELI
CPF: 03.832.803/0001-09
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 12 361 0002 1.031 Construção e recuperação de Quadras em Escolas - FNDE;
Subelemento: 4.4.90.51.00 – Obraseinstalações.
Vigência dos contratos: 01 de MAIO de 2024 a 01 de JANEIRO de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:CF870988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2022020201

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 PMSN, CONTRATO Nº 2022020201.

Publicados dia 08/07/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM O SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Prof.ª CONCEIÇÃO PIMENTEL.
Exercício: 2024
Contrato: 2022020201
Contratada: DITRON ENGENHARIA E ENCORPORAÇÕES EIRELI
CPF: 03.832.803/0001-09
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 0601.123610426.1.051 Construção, Adequação e Ampliação de Escolas Ensino Fundamental - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento4.4.90.51.99.
Vigência dos contratos: 05 de JULHOO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:DB9F53EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO N.º 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Publicados dia 25/01/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, OS ART. 82 A 86 DA LEI 14.133/21, PARA DISPOR SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FACULDADE DE ADESÃO NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTE.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:6CEE60B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2024-004/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01104001/24.
O Município de São Caetano de Odivelas Através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe o adiamento de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-004-PMSCO, Objeto: Registro para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, para Utilização dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas/PA, que teria sua abertura para o dia 10/09/2024 às 10:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 17/09/2024, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá a manutenção da rede elétrica de energia termo de ocorrência e inspeção nº 5180764.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:3F69AF8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024 - RETIFICAÇÃO

Aviso de Credenciamento
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024 - RETIFICAÇÃO
Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10 de setembro de 2024 - Edição 3581 referente ao **Objeto:** Credenciamento de Empresas especializadas em serviços médicos e enfermagem (Plantões), para atender a necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA. **Abertura:** 27/09/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ONDE SE LÊ: Abertura: 27/09/2024 às 09 h30m

LEIA-SE: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 12 de setembro de 2024 até o dia 27 de setembro de 2024, das 08h00 às 12h00.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C5AA47A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N. 004

TERMO ADITIVO N. 004
CT n. 20210012. Processo: Dispensa n. 7/2021-007 **- Objeto:** Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Municipal Pastor Jonas, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ: 10.248.243/0001-05**.** Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. **Valor inicial: R$ 96.000,00. Aditivo: R$ 8.000,00. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.**

São Geraldo do Araguaia (PA), 05 de setembro de 2024,

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2E7E972F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 186/2024- SMS/SAGA

PORTARIA Nº 186/2024- SMS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 10 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, ocupado pelo servidor **PAULO DE JESUS COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:07765ED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº2023013501 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº2023013501 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.LTDA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 167.822,00 (CENTO E

SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 335.644,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103030011.2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48 EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA:** 28 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MARÇO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:569538EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº2023013502 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº2023013502 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.LTDA **OBJETO:** O O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 41.997,10 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 377.641,10(TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103030011.2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48 EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:26FB3842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº2023013801 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº2023013801 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** F CARDOSO E CIA LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 29 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2.047, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2.046, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA:** 28 DE MARÇO DE 2024 A 29 DE JUNHO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MARÇO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:DF2AE523

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº2023015401 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº2023015401 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.LTDA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 7.402,50 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 136.213,20 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48 EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103030011.2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA:** 28 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:DEB377E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência nº **90012/2024**, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução da Construção da EMEF Irineu Leão Sodré na Comunidade Santa Rita do Crauateua e EMEF José Joaquim Pereira na Comunidade Acari na Zona Rural, no município de são Miguel do Guamá,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de

recebimento das propostas, análise e julgamento será em **27/09/2024** às **09:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9F9DE7F1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240309 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0022 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Associação Colo de Deus e Santissima Virgem (A.C.D.S.V) **Objeto:** Contratação de Show Artístico Musical Com a Banda Colo de Deus Para Apresentação no Círio Musical 2024, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **Valor Total:** R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) **Vigência:** 27 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 27 de Agosto de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5B8F2E1C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240318 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2024-0002-CP **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Cooperativa de Produção dos Agric. Familiares de São M. do G **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, Objetivando Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 459.078,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setenta e Oito Reais) **Vigência:** 05 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 05 de Setembro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:E541B7A7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240313 **Origem:** Pregão Nº 90012-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá **Contratada(O):** Facon Construcao e Engenharia Eireli **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção do Tipo: Areia, Seixo e Aterro, a Fim de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 361.533,50 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) **Vigência:** 26 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 26 de Agosto de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:CDC0C891

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240314 **Origem:** Pregão Nº 90012-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** A C De Sousa Com e Serviços **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção do Tipo: Areia, Seixo e Aterro, a Fim de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 414.800,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Oitocentos Reais) **Vigência:** 26 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 26 de Agosto de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:7A960259

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240315 **Origem:** Pregão Nº 90012-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Imperio Pavimentação e Locações Eireli **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção do Tipo: Areia, Seixo e Aterro, a Fim de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 547.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos Reais) **Vigência:** 26 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 26 de Agosto de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:2BFCC839

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240310 **Origem:** Pregão Nº 90001-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada(O):** Rocha & Rocha Posto Eco Combustiveis Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 50.049,00 (Cinquenta Mil, Quarenta e Nove Reais) **Vigência:** 28 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 28 de Agosto de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:6F873BB7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240311 **Origem:** Pregão Nº 90001-2024 **Contratante:** Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes **Contratada(O):** Rocha & Rocha Posto Eco Combustiveis Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Objetivando Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 1.206,00 (Um Mil, Duzentos e Seis Reais) **Vigência:** 28 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 28 de Agosto de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:936E1535

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor da empresa: R Belmiro dos Santos ME, CNPJ: 08.337.141/0001-52 no valor de R$ 1.528.352,52(Um milhão, quinhentos e vinte oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), Iasmim de Araujo Assuncao 04131729296, CNPJ: 41.215.842/0001-48, no valor de R$ 329.156,00(Trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2024, Processo Administrativo nº 00000070/24 que tem por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de coffee break, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá-PA,** Data da Homologação 10/09/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6720FB30

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor da empresa: Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, no valor de R$ 279.750,00(Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) Polymedh Eireli CNPJ nº 63.848.345/0001-10 no valor de R$ 1.767.280,70 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos), Altamed Distribuidora de Medicamantos LTDA – ME, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, no valor de R$ 393.446,60 (Trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares CNPJ nº 18.606.861/0001-83 no valor de R$ 1.360.422,00 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais) R S Lobato Eireli CNPJ nº 38.028.373/0001-43 no valor de R$ 271.786,00 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, Processo Administrativo nº 00000042/24 que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual A**quisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica caf, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integradas a Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA,** Data da Homologação 05/09/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:33799A88

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor da empresa: Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, no valor de R$ 179.356,80(Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) Polymeh Eireli; CNPJ nº 63.848.345/0001-10 no valor de R$ 1.021.978,40(Um milhão, vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) Altamed Distribuidora de Medicamantos LTDA– ME, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, no valor de R$ 473.732,00(Quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais) Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares CNPJ nº 18.606.861/0001-83 no valor de R$ 779.828,40(Setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte oito reais e quarenta centavos) R S Lobato Eireli; CNPJ nº 38.028.373/0001-43 no valor de R$ 140.169,60 (Cento e quarenta mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024, Processo Administrativo nº 00000043/24 que tem por objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA,** Data da Homologação 05/09/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F9232DD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° Nº 030/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMS/2024
CONTRATO 030I /PMS/2024

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 27.518.373/0001-05 - IE: 039/0176001 IM: 101158 Endereço: Rua Caetano Alberto Rosset - CEP: 99705568 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 98432-6673
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecimento de **ALAMBRADO,** destinado a manutenção e implantação dos canteiros, quadras de esportes, campo de futebol, estádios, ginásios, praças, espaços de lazer e convivência, parques e no pesque-pague, do Município de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início no dia 11/09/2024 e encerramento em 10/09/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 76.950,00 (Setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).
.**DA DOTAÇÃO Classificação Institucional**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
15.452.1203.2025 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 10 de setembro de 2024.

Municipio de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C4BABD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° Nº 030/PMS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMS/2024
CONTRATO 030/PMS/2024

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ: 22.062.838/0001-42 - Endereço: AV 7 DE SETEMBRO - CEP: 68540000 - UF: PA - Município: Conceição do Araguaia -Telefone: (94) 99223-3102.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecimento de **ALAMBRADO E GRAMA,** destinados a manutenção e implantação dos canteiros, quadras de esportes, campo de futebol, estádios, ginásios, praças, espaços de lazer e convivência, parques e no pesque-pague, da Prefeitura Municipal de Sapucaia e de todas as outras Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início no dia 11/09/2024 e encerramento em 10/09/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$: 131.880,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).**DA DOTAÇÃO Classificação Institucional**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
15.452.1203.2025 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 10 de setembro de 2024.

Municipio de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:EB41B5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° Nº 030/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMS/2024
CONTRATO 030II /FME/2024
A Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ: 22.062.838/0001-42 - Endereço: AV 7 DE SETEMBRO - CEP: 68540000 - UF: PA - Município: Conceição do Araguaia -Telefone: (94) 99223-3102
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecimento de **ALAMBRADO E GRAMA,** destinados a manutenção e implantação de: quadras de esportes, campo de futebol, estádios, ginásios, praças, espaços de lazer e convivência, parques e no pesque-pague do Município de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início no dia 11/09/2024 e encerramento em 10/09/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 122.320,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).
Classificação Institucional
14- FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
29.695.1205.2243- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOSQUES E PARQUE ECOLOGICO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 10 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:972792EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° Nº 030/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMS/2024
CONTRATO 030III /FME/2024
A Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 27.518.373/0001-05 - IE: 039/0176001 IM: 101158 Endereço: Rua Caetano Alberto Rosset - CEP: 99705568 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 98432-6673
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecimento de **ALAMBRADO,** destinados a manutenção e implantação de: quadras de esportes, campo de futebol, estádios, ginásios, praças, espaços de lazer e convivência, parques e no pesque-pague do Município de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início no dia 11/09/2024 e encerramento em 10/09/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 76.950,00 (Setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).
Classificação Institucional
14- FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
29.695.1205.2243- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOSQUES E PARQUE ECOLOGICO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 10 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C9CCCBAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2024/CMSJP
Parte: Câmara Municipal de Senador José Porfírio.
Finalidade: **Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e equipamentos de sonorização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Porfírio**.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fonte de recursos: Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2024, conforme abaixo:
Fornecedores:J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ 33.614.394/0001-27, Travessa Agraria Cavalcante, nº. 673, CEP 68.371-159, Bairro Centro, Altamira/PA, neste ato representada pelo Sr. José Milton do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 006.908.432-75 e RG 6101316 SSP/PA, residente e domiciliado a Travessa Agraria Cavalcante, nº. 673, CEP 68.371-159, Bairro Centro, Fundos, Altamira/PA, Fone: (93) 99230-0600, E-mail: bb_puma23@hotmail.com.
Valor: **R$ 91.089,65,** IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 23.106.657/0001-33, Est. Galvão Bueno, nº. 3300, Galpão 21 Sala 01, CEP 09.842-080, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada pelo Sr. Willian dos Santos Brites, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 011.815.691-84 e RG 03011137302 DETRAN/MT, residente e domiciliado a Rua dos Vianas, nº. 333, Apartamento 163 - Bloco 2, Bairro Baeta Neves, CEP 09.760-000, São Bernardo do Campo/SP, Fone: (11) 5938-0284, Email: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br, Valor: **R$ 15.750,00,** MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 24.501.724/0001-87, Rua Pereira Guimarães, nº. 63, Loja, CEP 35.670-000, Bairro Centro, Mateus Leme/MG, neste ato representada pela Sra. Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 061.808.886-55 e RG 9316709 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Pereira Guimarães, nº. 63, Bairro Centro, CEP 35.670-000, Mateus Leme/MG, Fone: (31) 99745-5519, E-mail: vanessalicitacoes2016@hotmail.com, Valor: **R$ 31.450,00,** VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61, Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 1266, Quadra Lote 18, CEP 77.824-360, Setor Brasil, Araguama/TO, neste ato representada pelo Sr. Francisco Neto Martins Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 952.127.601-00 e RG 1.583.190 SSP/TO residente e domiciliado a Rua Padre Feijo, s/nº; QD 272, Lote 08A, Bairro Jardim Brasília, Porto Nacional/TO, Fone: (63) 98453-3629, E-mail: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com, Valor: **R$ 94.335,50,** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 42.649.742/0001-92, Avenida Francisco de Melo, nº. 1083, Quadra Lote 20 Loja 03, CEP 74.345-210, Bairro Via Rosa, Goiânia/GO, neste ato representada pela Sra. Maria Luzia Lima Alves, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº. 006.144.823-05 residente e domiciliada a Rua Dom Pedro II, nº. 268, Bairro União, CEP 65.900-734, Imperatriz - MA, Fone: (99) 99989-0002, E-mail: sefazgo_luzia@yahoo.com.br, Valor: **R$ 20.773,60,** FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00, Rua Fritz Spernau, nº. 1000, Fundos Galpão 02 Andar 1, CEP 89.055-200, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, neste ato representada pela Sra. Cintia Regina do Nascimento, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 770.815.959-87 e RG nº. 2.960.006 SSP/SC residente e domiciliada a Rua Saturnino Travasso, nº. 54, Bairro Valparaiso, CEP 89.023-420, Blumenau/SC, Fone: (47) 3232-1221, E-mail: front@frontcomercial.com.br, Valor: **R$ 2.249,73,** H. B. PAIVA LTDA, CNPJ 13.435.588/0001-58, Rua Sete de Setembro, s/nº; CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, neste ato representada pelo Sr. Hildefran Borges Paiva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 720.788.202-53 e RG nº. 4968488 PC/PA, residente e domiciliado Rua Henrique Dias, s/nº; Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, Fone: (93) 99137-8409, Email: hidelfran2010@hotmail.com, Valor: **R$ 189.780,10,** L2A UNIAO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52, Rua C134, nº. 424, Quadra 269 Lote 12 Sala 5, CEP 74.255-480, Bairro BRO Jardim América, Goiânia/GO, neste ato representada pela Sra. Leilane Holanda Costa, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 011.788.691-21 e RG nº. 4333758 DGPC/GO, residente e domiciliada RC32, Quadra 12 Lote 16, Sala 05, Bairro Jardim América, CEP 74.265-220, Goiânia/GO, Fone: (62) 98262-2412, E-mail: l2auniao@gmail.com, Valor: **R$ 3.983,96,** RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 33.937.002/0001-60, Rua Sara Jabur, nº. 500, Bloco 02-201, CEP 15.085-505, Bairro Higienópolis, São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Marques Nogueira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 015.714.251-52 e RG nº. 00.140.527-6 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Sara Jabur, nº. 500, Bloco 02-201, CEP 15.085-505, Bairro Higienópolis, São José do Rio Preto/SP, Fone: (17) 99278-5529, E-mail: inforp2019@gmail.com, DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ 92.823.764/0001-03, Rua 21 de Abril, nº. 51, CEP 99.740-000, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Longo, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 407.300.340-20 e RG nº. 8029171421 SSP/RS, residente e domiciliado a Avenida 21 de Abril, nº. 51, Bairro Centro, CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, Fone: (54) 99100-7012, E-mail: dilon.net@uol.com.br, Valor: **R$ 2.157,92.**

Senador José Porfírio/PA, 28 de agosto de 2024

JOSÉ REINAN SALES DE ARAÚJO
Presidente da CMSJP

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:C6032ED7

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 002/2024/CMSJP
O Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, **Sr. José Reinan Sales de Araújo**, com base na Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 002/2024/CMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ nº. 33.614.394/0001-27** vencedora dos itens **1 - 2 - 5 - 6 - 12 - 14 - 15 - 16 - 25**, com o valor de R$ 91.089,65, **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 23.106.657/0001-33,** vencedora do item 3, com o valor de R$ 15.750,00, **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 24.501.724/0001-87,** vencedora do item 4, com o valor de R$ 31.450,00, **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61,** vencedora dos itens 7 - 8 - 11 - 13 - 23 - 24 – 27, com o valor de R$ 94.335,50, **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 42.649.742/0001-92,** vencedora dos itens 9 - 10 - 17 - 19 – 20, com o valor de R$ 20.773,60, **FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00,** vencedora do item 18, com o valor de R$ 2.249,73, **H. B. PAIVA LTDA, CNPJ 13.435.588/0001-58,** vencedora dos itens 21 – 22**,** com o valor de R$ 189.780,10, **L2A UNIAO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52,** vencedora do

item 26**,** com o valor de R$ 3.983,96, **RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 33.937.002/0001-60,** vencedora do item 28, com o valor de R$ 7.424,00, **DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ 92.823.764/0001-03,** vencedora do item 29, com o valor de R$ 2.157,92, cujo objeto e o **Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e equipamentos de sonorização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Porfírio**.

Senador José Porfírio/PA, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ REINAN SALES DE ARAÚJO
Presidente da CMSJP

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:66C66098

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE À MODALIDE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2024.

OBJETO: "Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e equipamentos de sonorização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Porfírio".

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no cumprimento o que determina o art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e Lei nº. 12.527/2011 art. 8º, caput e § 1º, inciso IV, torna público que foram vencedoras do certame Licitatório em tela, as licitantes: **J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ nº. 33.614.394/0001-27** vencedora dos itens **1 - 2 - 5 - 6 - 12 - 14 - 15 - 16 - 25**, com o valor de R$ 91.089,65, **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 23.106.657/0001-33,** vencedora do item 3, com o valor de R$ 15.750,00, **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 24.501.724/0001-87,** vencedora do item 4, com o valor de R$ 31.450,00, **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61,** vencedora dos itens 7 - 8 - 11 - 13 - 23 - 24 – 27, com o valor de R$ 94.335,50, **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 42.649.742/0001-92,** vencedora dos itens 9 - 10 - 17 - 19 – 20, com o valor de R$ 20.773,60, **FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00,** vencedora do item 18, com o valor de R$ 2.249,73, **H. B. PAIVA LTDA, CNPJ 13.435.588/0001-58,** vencedora dos itens 21 – 22**,** com o valor de R$ 189.780,10, **L2A UNIAO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52,** vencedora do item 26**,** com o valor de R$ 3.983,96, **RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 33.937.002/0001-60,** vencedora do item 28, com o valor de R$ 7.424,00, **DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ 92.823.764/0001-03,** vencedora do item 29, com o valor de R$ 2.157,92.

Este documento ficará afixado no quadro de avisos do salão de Recepção da Câmara Municipal de Senador José Porfírio para conhecimento público que poderá questionar sua legitimidade.

Senador José Porfírio-PA, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:91FA7494

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240253; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** S L PNEUS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus para veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 67.900,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2024 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024

CONTRATO Nº: 20240254; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** S L PNEUS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus para veículos pertencentes à frota do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 106.300,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:95212221

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PUBLICO Nº 01/2024

DIA 23/10/2024 ÀS 09 HRS – LOCAL – AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - RUA SÃO JORGE, S/N, N. SRA. APARECIDA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, torna público, para conhecimento dos interessados e na forma legal, que realizará Leilão Público na modalidade presencial para arrematação dos bens móveis declarados inservíveis (Máquinas pesadas, tratores, ônibus, motocicletas, veículos pequenos, Kombi, camionete, caminhão, caçambas, sucatas diversas, lanchas, motor de lancha, sucata de material hospitalar e sucata de material de escritório), no dia 23 de outubro de 2024 às 09:00 horas no AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - RUA SÃO JORGE, S/N, N. SRA. APARECIDA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, estando à disposição para visitação dos interessados nos dias 15/10/2024 até o dia 22/10/2024 em horário comercial. Quem pretende arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando cientes que o pagamento deverá ser efetuado a vista, acrescidos de 5% referente a comissão da leiloeira. O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA – E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Aviso de Leilão. Para maiores informações (93) 99148-8965, (93) 99128-9989, (93) 99143-1408.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:412A10CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240254; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-0104001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLANAGEM LTDA, 15.615.144/0001-20; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA RUA DO AEROPORTO E AVENIDA SABUROSHIBA, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, CICLOFAIXA, SINALIZAÇÃO E MURETA COM TELA, LOCALIZADAS NA MACROZONA URBANA DE QUATRO BOCAS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU

/ PA. **VALOR TOTAL:** R$ 4.590.197,04 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **–**
Prefeito.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:C8C867FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00025-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e secretarias vinculadas, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Dia 24/09/2024, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:910E6339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Dia 25/09/2024, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 10 de setembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:82F26AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00020-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de letreiros de ACM nas fachadas principais das escolas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: **PROJETTA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº o 50.450.838/0001-55. Valor R$ 362.400,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 10 de setembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:40B64965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00022-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados as escolas do programa de Tempo Integral, em atendimento a Lei 14.640/2023, que institui o programa Escola de Tempo Integral, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral. Empresa**: L COSTA G RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.724.724/0001-37. Valor R$ 119.115,00 (Cento e Dezenove Mil e Cento e Quinze Reais). Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB;** C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Valor R$ 270.648,00 (Duzentos e Setenta Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 10 de setembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CCACA9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO DO CONTRATO,** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00024-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de peças para tratores agrícolas e implementos agrícolas, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura. Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA**, CNPJ: 32.204.121/0001-41. Onde se lê "Contrato nº 2024082201-PMT)". Lê-se "Contrato nº 2024082202-PMT)". Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C3D0C9DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-050PMT
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 198/2024/ADM

O Gestor Municipal do **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, ITENS FRACASSADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

PLANEJAMENTO. não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** CNPJ nº: 20.486.284/0001-85, arrematante do intens.: 01; 02, com valor global da arrematado de R$: 196.000,00 (cento e noventa e seis mil, reais), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil, reais), nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, **10 de setembro de 2024.**

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EF009A8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-050PMT
AVISO DE ITEM FRACASSADO

O Gestor Municipal do **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, ITENS FRACASSADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, o **ITEM – 03,** do Processo Licitatório nº 9/2024-050PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,

Tucumã – PA – 10 de setembro de 2024. **–**

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AA1B2031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241019 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 6/2024-044FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 15.000 KM (QUINZE MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/FIAT DUCATO CARGO 8 – PLACA RED0H87 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 11.234.755/0001-77**, e a Contratada: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93**, com o valor total de **R$: 5.203,35 (cinco mil, duzentos e três reais e trinta e cinco centavos).**Vigência: 09 de setembro de 2024 até 08 de novembro de 2024. Data de assinatura: 09 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 10 de setembro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3CE1F07F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-111FMMATI
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 231/2024/ADM

O Gestor Municipal do **Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - FMMATI**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA,** CNPJ nº: 43.995.424/0001-46, arrematante do item: 01, com valor global da arrematado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, **10 de setembro de 2024.**

HAMILTON PACHECO DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:807A2394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241021 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 6/2024-043FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 40.000 KM (QUARENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 – PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ-MF, Nº 11.234.776/0001-92**, e a Contratada: **DISVECO LTDA, CNPJ: 02.971.360/0001-08**, com o valor total de **R$: 3.954,12 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos),** Vigência: 10 de setembro de 2024 até 09 de novembro de 2024. Data de assinatura: 10 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 10 de setembro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3E69ACB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241019
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-044FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 15.000 KM (QUINZE MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/FIAT DUCATO CARGO 8 ? PLACA RED0H87 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Paula Cardoso Sanches, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FC77EF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241021
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-043FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 40.000 KM (QUARENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 ? PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **DISVECO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Setembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7D927559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2023-00046; CONTRATO Nº: 20249462 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 17.318,48 (Dezessete Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos); CONTRATO Nº: 20249463 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 93.419,00 (Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais); CONTRATO Nº: 20249464 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 29.431,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais); CONTRATO Nº: 20249465 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 7.965,80 (Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249466 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 45.122,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Dois Reais); CONTRATO Nº: 20249467 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 14.827,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais);CONTRATADA: MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, no-breaks e impressoras. VIGÊNCIA: 05/09/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2024-00006; CONTRATO Nº: 20249468 CONTRATANTE: fundo de desenv. Da educação Básica - fundeb; VALOR TOTAL: R$ - 737.638,60 (setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº: 20249469 CONTRATANTE: fundo municipal de saúde; VALOR TOTAL: R$ - 201.772,50 (duzentos e um mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº: 20249470 CONTRATANTE: fundo municipal de educação; VALOR TOTAL: R$ - 195.415,50 (cento e noventa e Cinco mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº: 20249471 CONTRATANTE: prefeitura municipal de Uruará; VALOR TOTAL: R$ - 385.601,55 (trezentos e oitenta e Cinco mil e seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos); CONTRATADA: R.Galvão Da silva & cia Ltda. Objeto: aquisição de material de construção, ferramentas, material elétrico e material hidros sanitário. VIGÊNCIA: 09/09/2024 à 31/12/2024

CONTRATO Nº: 20249472 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 510.360,00 (Quinhentos e Dez Mil e Trezentos e Sessenta Reais); CONTRATO Nº: 20249473 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 599.340,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Quarenta Reais); CONTRATO Nº: 20249474 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 248.930,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta Reais); CONTRATO Nº: 20249475 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 184.950,00 (Cento e Oitenta e
Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais); CONTRATADA: MADECON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: aquisição de material de construção, ferramentas, material elétrico e material hidros sanitário. VIGÊNCIA: 10/09/2024 à 31/12/2024

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:42B44D1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 500/2023/CPL referente ao Pregão Eletrônico 026/2023 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao convênio nº 056/2022, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle – DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ: 37.556.213/0001-04. Ass.: 10/09/2024. Consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 505/2023/CPL referente ao Pregão Eletrônico 026/2023 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao convênio nº 056/2022, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle – DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ: 42.650.279/0001-07. Ass.: 10/09/2024. Consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:356C0C7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 431/24 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE - WILSIMAR SALES DA SILVA

DECRETO Nº. 431/24 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 474/2024-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILSIMAR SALES DA SILVA, MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 13.257/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C240E0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 333/2024/PMX.
CONTRATADO:BEATRIZ DA SILVA ARRUDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R$ 11.879,70
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FF29D372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 334/2024/PMX.
CONTRATADO:LORIELE MORAIS DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 11.879,70
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C859866F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1096/2024/PMX.
CONTRATADO:PEDRO VITOR SILVA SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 10.295,74
VIGENCIA:01/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4A390AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1097/2024/PMX.
CONTRATADO:HELLEN VIANA ROCHA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 10.295,74
VIGENCIA:01/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E8DB6D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1098/2024/PMX.
CONTRATADO: IASMYN ALMEIDA PEREIRA GUEDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 10.295,74
VIGENCIA:01/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:65C84C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1102/2024/PMX.
CONTRATADO: YASMIN DOS SANTOS SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:05/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:834AC854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 335/2024/PMX.
CONTRATADO: MAGNAEL SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.130,93
VIGENCIA:19/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3C337179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 348/2024/PMX.
CONTRATADO: ANTONIO DE JESUS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.460,40
VIGENCIA:12/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E2C46013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1099/2024/PMX.
CONTRATADO:JOAO PAIVA DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.566,13
VIGENCIA:01/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3B3EADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1100/2024/PMX.
CONTRATADO:WESLEY VAGNER TEIXEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.566,13
VIGENCIA:01/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C6B1FF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1103/2024/PMX.
CONTRATADO: VERONICA DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.377,86
VIGENCIA:05/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:11FE59FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 349/2024/PMX.
CONTRATADO: UALAS SOARES GARCEZ
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.130,93
VIGENCIA:19/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6C9EA443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1101/2024/PMX.
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.095,46
VIGENCIA:11/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:77EB1499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1095/2024/PMX.
CONTRATADO: VALQUIRIA NUNES RODRIGUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ORIENTADOR (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 11.623,67
VIGENCIA:01/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:751CCBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 338/2024/PMX.
CONTRATADO: MARIA EDUARDA NASCIMENTO SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:23DF4483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 339/2024/PMX.
CONTRATADO: CLEZIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:30E1C755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 340/2024/PMX.
CONTRATADO: EMANUEL MOURA PINHEIRO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:EED7B8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 341/2024/PMX.
CONTRATADO: LAURIDO DA CONCEICAO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:39CA3E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 342/2024/PMX.
CONTRATADO: EZIQUIEL SOUZA FERREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:50B38A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 343/2024/PMX.
CONTRATADO: DENILSON PINTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AA8C79AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 344/2024/PMX.
CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO SOARES MODESTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:03784E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 345/2024/PMX.
CONTRATADO: ANTONIO CLARINDO DO NASCIMENTO FILHO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CE15A56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 346/2024/PMX.
CONTRATADO: FABIO VANIR DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:680204E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 347/2024/PMX.
CONTRATADO: LUCAS LOBATO GONCALVES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 9.884,00
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6602D015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 350/2024/PMX.
CONTRATADO: MANACESIO PEREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.566,13
VIGENCIA:01/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:ABA020A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1093/2024/PMX.
CONTRATADO: ANTONIO NILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.566,13
VIGENCIA:01/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:EA34817F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1104/2024/PMX.
CONTRATADO: VALQUIRIA BEZERRA ANDRADE BARBOSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.472,00
VIGENCIA:03/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3673D058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 336/2024/PMX.
CONTRATADO: ELIABE CONCEICAO CRUZ
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 12.763,66
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B611D5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 337/2024/PMX.
CONTRATADO: WILSIMAR SALES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 12.763,66
VIGENCIA:03/06/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0DC79A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1094/2024/PMX.
CONTRATADO: NATANIELSON DA SILVA CRIANCA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 10.295,74
VIGENCIA:01/07/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B7700952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 057-2024-PMX - TINTAS E MATERIAIS DE ACABAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 057/2024/PMX
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL De acordo com as mudanças feitas no Portal De Compras Públicas, o Agente de Contratação RESOLVE Retificar e republicar o edital nº 057/2024/PMX cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações descritas no (ANEXO I), parte integrante deste edital, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133 DE 2021.
Venho retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos: Retificar-se Após análise de esclarecimento ao Termo de Referência, identificamos o erro, no item 18 e 96, no item 18 a mesma e comercializada por quilos (KG) unidade de medida e especificação do item encontrasse com erro, será feita a retificação de "MASSA ACRÍLICA 16L", onde Passa-se ler " MASSA ACRÍLICA 15 KG, no item 96 e 97, ao se referir TINTA PVA LATEX MAXX 18L OU SIMILAR, direciona a marca SUVINIL, onde passa a ler TINTA PVA 18L de linha premium, de boa qualidade, republica-se a Data A data da sessão pública passará a ser no dia 20/09/2024 às 8 horas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e Termo De Referência Permanecem inalteradas.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 10 de setembro de 2024.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 512/24/GP

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:3C531A5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão

a) Espécie: Termo de Adesão, Processo n° 5699/2024 SEMIDU, Pregão Presencial nº 001/2024 – Ata de Registro de Preços nº 01.1/2023, firmado em 06/09/2024, entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E INUMINAÇÃO PUBLICA LTDA,** CNPJ n° 02.448.787/0001-84

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED 100W, 150W, EM BAIRROS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, DISTRITOS E PONTOS TURÍSTICOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133. de 01 de abril de 2021, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas, Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal n° 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência a partir da data de assinatura até 04/04/2025.

e) Valor do Termo de Adesão: **R$ 3.219.976,00 (três milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais).**

f) Funcional Programática:

GESTÃO	UND	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATVD	FONTES	ELEMENTO DE DESPESA
05	0501	25	752	1203	2.050	15000000 17510000	3.3.90.39.00

g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado o Sr. **SEBASTIÃO PEREIRA LEITE.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3B1E1B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Termo Adesão

a) Espécie: Contrato nº 019/2024 SEMIDU, firmado em 06/09/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E INUMINAÇÃO PUBLICA LTDA,** CNPJ n° 02.448.787/0001-84.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED 100W, 150W, EM BAIRROS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, DISTRITOS E PONTOS TURÍSTICOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE**

RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133. de 01 de abril de 2021, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas, Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal n° 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura até 31/12/2024.
e) **Valor Contratual: R$ 3.219.976,00 (três milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais).**
f) Funcional Programática:

GESTÃO	UND	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATVD	FONTES	ELEMENTO DE DESPESA
05	0501	25	752	1203	2.050	15000000 17510000	3.3.90.39.00

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado o Sr. **SEBASTIÃO PEREIRA LEITE.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F6935799

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 196695205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 196695205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NHC7213	PA	ADONAY DO AMARAL COSTA JUNIOR	22/04/2024	11:20	TP00040922	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	NHC7213	PA	ADONAY DO AMARAL COSTA JUNIOR	22/04/2024	11:20	TP00040923	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	QVH4J09	PA	ANDRE LUIZ LINS FERNANDES	22/04/2024	07:49	TP00040900	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	OAN2A65	MA	ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	22/04/2024	10:00	TP00040916	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
5	OAN2A65	MA	ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	22/04/2024	10:00	TP00040915	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
6	QET2593	PA	COMERCIAL MARCIANOS LTDA	22/04/2024	07:43	TP00040898	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	QER6521	PA	EDIL NETO PIMENTEL	22/04/2024	11:15	TP00040921	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
8	NEI9B55	PA	EDNA LUCIA LIMA DA CUNHA	22/04/2024	08:19	TP00040908	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	RWV6H68	PA	F BATISTA FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI	22/04/2024	11:23	TP00040924	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	DPB0312	SP	GERSON ALVES PEREIRA	22/04/2024	09:59	TP00040914	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	OSW6118	PA	JONATAS DE JESUS OLIVEIRA	22/04/2024	11:05	TP00040919	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	QVD0B02	PA	LUIS HENRIQUE DOS REIS GONCALVES 0043411	22/04/2024	09:05	TP00040912	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	QET0248	PA	MARIA VANDA COSTA DE SOUSA	22/04/2024	10:55	TP00040918	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	QET0248	PA	MARIA VANDA COSTA DE SOUSA	22/04/2024	10:55	TP00040917	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	OTD1E02	PA	MARINALVA PRADO DOS SANTOS	22/04/2024	08:12	TP00040906	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	OTD1E02	PA	MARINALVA PRADO DOS SANTOS	22/04/2024	08:12	TP00040907	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	OTL3330	PA	RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA	21/04/2024	09:02	TP00039254	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
18	ENO7A86	PA	RHAYRON BORGES SARMENTO	22/04/2024	07:51	TP00040901	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	QVS6J89	PA	RUBENY BENTO DE FREITAS	22/04/2024	08:02	TP00040904	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	HXJ2I96	CE	SAMARA LAIS FERNANDES DO NASCIMENTO	21/04/2024	20:00	TP00038505	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
21	HBH3353	PA	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	22/04/2024	11:28	TP00040925	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	JAB2E45	RS	SULMOVEIS TRANSPORTES LTDA	22/04/2024	09:00	TP00040911	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	JVW9829	PA	VIVALDINOBORIILLI	22/04/2024	08:04	TP00040905	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	OTT5A79	PA	WAGNER LOPES DE ASSIS	22/04/2024	12:45	TP00040926	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
25	QVE3H70	PA	YAIMARA SAMON CANTILLO	22/04/2024	07:45	TP00040899	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

10/09/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5464081

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 196733205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 196733205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEJ6E88	PA	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	19/04/2024	08:31	TP00041000	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2	JWA9962	PA	ALESSANDRO LOURENCO DE LIMA	23/04/2024	08:25	TP00040928	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	JWA9962	PA	ALESSANDRO LOURENCO DE LIMA	23/04/2024	08:25	TP00040929	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	QVH1B00	PA	BELARMINO GERSON DE LIMA FARIAS	23/04/2024	11:16	TP00040939	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	SEI8C73	PR	CESAR MAGGIONI	19/04/2024	07:55	TP00040998	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
6	SEI8C73	PR	CESAR MAGGIONI	19/04/2024	07:55	TP00040999	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
7	OBZ8376	PA	CLAUDINEIA DA SILVA BARROS	23/04/2024	09:36	TP00040938	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QEA7140	PA	CLEBSON BATISTA LEITE	19/04/2024	07:53	TP00040997	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	SHS1G40	MG	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	23/04/2024	14:43	TP00039077	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
10	RWQ2D91	PA	FRANCISCO ELVES FEITOSA DE SOUSA	23/04/2024	11:32	TP00040941	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	RWZ4B31	PA	HELIO AVELINO PEREIRA	23/04/2024	08:38	TP00040932	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	QVE1910	PA	HILDENOR ELIAS MONTEIRO DE SOUZA	23/04/2024	08:13	TP00040937	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	RWV9E65	PA	HYLORRANA TALITHA PORTELA MACHADO	23/04/2024	08:55	TP00038506	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
14	RWV9E65	PA	HYLORRANA TALITHA PORTELA MACHADO	23/04/2024	08:55	TP00038507	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
15	QQA6E85	PA	IVANEI GOMES DA SILVA	23/04/2024	08:57	TP00040934	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	OFJ4221	PA	JOAO CARLOS BALDESSIN	23/04/2024	09:00	TP00040799	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
17	RWQ8C75	PA	LEONARIO FRANCISCO DA SILVA	19/04/2024	07:43	TP00040995	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
18	RWQ8C75	PA	LEONARIO FRANCISCO DA SILVA	19/04/2024	07:43	TP00040996	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
19	OJD2B77	PA	MARCIO ROGERIO BRASIL MENDES	23/04/2024	18:24	TP00032577	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
20	QDT6D15	GO	MARCO ANTONIO REIS REZENDE	23/04/2024	08:30	TP00040930	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	OTY3155	PA	MARIA MADALENA CARVALHO DO NASCIMENTO	23/04/2024	09:41	TP00040801	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
22	QET0248	PA	MARIA VANDA COSTA DE SOUSA	23/04/2024	12:31	TP00040942	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	QDN0482	PA	RAIMUNDO ERISVAN SOUZA BEZERRA	23/04/2024	14:50	TP00038609	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	JVD7A21	PA	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	23/04/2024	09:14	TP00040800	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
25	RWU1D46	PA	VANESSA DE FARIAS AMARAL	23/04/2024	08:24	TP00040927	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

10/09/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01857A4B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 196765205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 196765205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JVZ3505	PA	ADOLFO NETO FERREIRA GEMAQUE	24/04/2024	08:10	TP00040948	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	NHC7213	PA	ADONAY DO AMARAL COSTA JUNIOR	24/04/2024	07:47	TP00040944	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	QEJ6E88	PA	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	24/04/2024	09:56	TP00040951	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
4	QEL9F84	PA	ALESSANDRA SANTANA PIMENTEL	24/04/2024	11:27	TP00040955	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	JVZ1I13	PA	ANTONIO MOACIR CHAVES DE SOUZA	24/04/2024	09:50	TP00040950	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	RWZ6J60	PA	EDILENE SANTIAGO CARDOSO CASTRO	17/04/2024	09:00	TP00024870	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	OEU8C05	GO	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	24/04/2024	10:49	TP00040952	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	RWS5C11	PA	FELIPE BORGES PAULINELLI	24/04/2024	12:29	TP00040956	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	QEH4A95	PA	FELLYPE MARCELINO LIMA	24/04/2024	07:53	TP00040946	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
10	QDK5272	PA	JOSE ARNOBIO DUARTE	24/04/2024	08:19	TP00040805	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
11	JVS5363	PA	JOSE MARCOS DE CASTRO BARROS	24/04/2024	08:25	TP00040807	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
12	JUR0314	PA	KLEL APARECIDA ARAUJO GAIGHER	23/04/2024	08:55	TP00024871	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
13	QDB8864	PA	MARIA ROSA JESUS DE AQUINO	24/04/2024	11:01	TP00040954	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	QEA8J22	PA	PAULO ROBERTO CERQUEIRA LOPES	15/04/2024	10:25	TP00024869	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
15	RFG3B00	PI	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	24/04/2024	07:50	TP00040945	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	QDD1424	PA	REMULO ANDRE VICENTE	24/04/2024	07:38	TP00040943	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
17	OFM8201	PA	RONIVALDO FERNANDES FERREIRA	24/04/2024	08:13	TP00040949	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	QES6B39	PA	ROSA COMPENSADOS LTDA	24/04/2024	13:10	TP00033970	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
19	OSZ7164	PA	SUZIANE SANTOS ROCHA	24/04/2024	08:00	TP00040947	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	OPS5J34	PA	TELLYNK TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI	24/04/2024	08:00	TP00040804	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
21	QVV8I86	PA	YGOR GUILHERME GOMES ANDRADE	24/04/2024	10:54	TP00040953	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

10/09/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B473ADF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 196899205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 196899205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RXJ9I84	PA	A S H COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	29/04/2024	09:34	TP00041015	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	JUL8D05	PA	ALUIZIO JUNIOR CASTELO DIAS	25/04/2024	07:53	TP00040959	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	DLC5925	PA	ALVES E LIMA COMERCIO E LOCACAO LTDA ME	29/04/2024	12:11	TP00040992	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
4	RXH5G16	PA	ANA LUCIA DA SILVA SALES	26/04/2024	11:27	TP00040815	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
5	OIX1H14	MA	ANTONIELMA ALVES SOUSA	26/04/2024	12:31	TP00041007	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	RXI6A03	PA	ANTONIO CARLOS PINTO LOPES	25/04/2024	12:05	TP00040810	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
7	QVT5D05	PA	ANTONIO CORDEIRO NUNES	26/04/2024	20:48	TP00032579	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
8	QET4A26	PA	BEATRIZ NUNES FERREIRA	26/04/2024	07:38	TP00040970	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	QDA5269	PA	BELAGRO SERVICOS DE CONSULTORIA EIRELI	26/04/2024	12:24	TP00041006	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	HYZ2841	PA	BRUNO CORDEIRO DE SOUSA	26/04/2024	15:49	TP00033974	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	QET5209	PA	CACTUS CONSTRUCOES INDUSTRIA E INCORPORA	29/04/2024	11:00	TP00040989	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	SZQ9B22	PA	CLAUDIANE FERNANDES ANDRADE	28/04/2024	19:15	TP00036524	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
13	SIR1A81	MG	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	25/04/2024	07:30	TP00038778	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
14	OTO2349	PA	EDIANE SILVA RODRIGUES	26/04/2024	11:12	TP00041095	55090	ESTACIONAR NO PONT EMBARQUE/DESEMB PASSAG TRANSP COLETIVO
15	QLO4248	AP	EDIMILSON DOS SANTOS MARTINS	26/04/2024	20:56	TP00035780	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
16	SZC0H92	PA	EDIVANE SOARES FERREIRA	29/04/2024	09:14	TP00041012	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
17	OSW3045	PA	EDMAR JOSE PISMEL DA CUNHA	26/04/2024	09:00	TP00041003	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

18	QDP2593	PA	EDNA MARIA TOME DE MOURA	29/04/2024	12:02	TP00040824	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
19	QDB3593	PA	EDVAN MARINHO NUNES	25/04/2024	09:42	TP00040809	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
20	QVC7126	PA	ELIONAI FERREIRA MORAIS	28/04/2024	11:40	TP00039125	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
21	QVC7126	PA	ELIONAI FERREIRA MORAIS	28/04/2024	11:41	TP00039126	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
22	OBY4599	PA	ELY ALBERTO VIEIRA E VIEIRA	26/04/2024	11:30	TP00041005	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	RWX5G26	PA	EZEQUIAS LIMA DA COSTA	26/04/2024	12:38	TP00041008	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
24	RWV6H68	PA	F BATISTA FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI	26/04/2024	09:11	TP00040976	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	JVS8832	PA	FERNANDO COGO DE SOUZA	26/04/2024	09:31	TP00040977	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
26	JWB6437	PA	FERNANDO DIAS DA SILVA	26/04/2024	11:46	TP00040979	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
27	QKG0490	PA	FLAVIA ADALGISA MOURA GUIMARAES	26/04/2024	17:15	TP00039079	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
28	QVQ5E76	PA	FLAVIO JUNIOR CORDEIRO DE BRITO	27/04/2024	20:42	TP00039080	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
29	QDM8052	PA	FRANCILENE DOS SANTOS PASSOS MELO	29/04/2024	08:02	TP00040982	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	SZC4H68	PA	FRANCISCA DO NASCIMENTO LENZI	29/04/2024	08:56	TP00041009	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	QVP0B15	PA	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	26/04/2024	17:23	TP00033973	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
32	QVZ6A92	PA	FRANCISCO PAULO GUIMARAES PEREIRA	26/04/2024	17:13	TP00033972	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
33	SZY2I61	PA	HAI BERG FRUTS COM E D FRUTAS DA AMAZONI	26/04/2024	09:02	TP00040974	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	QVI2068	PA	HERLONS DOS SANTOS NASCIMENTO	28/04/2024	11:40	TP00039124	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	OTO3238	PA	ILZENITA CARDOSO RIBEIRO	25/04/2024	10:44	TP00039258	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
36	OBY4034	PA	IRMAOS BRAGA COMERCIO DE MATERIAL DE CON	29/04/2024	12:05	TP00040991	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
37	QET3F39	PA	JACILDA DOS SANTOS FEITOSA QUEIROZ	27/04/2024	11:49	TP00033976	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
38	OBZ3183	PA	JACIRENE PAULA DOS SANTOS	26/04/2024	20:56	TP00032580	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
39	MXF7986	TO	JANETE ARAUJO SANTOS	25/04/2024	07:29	TP00040957	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
40	PXW2A46	PA	JOAO LUIZ MORATTI	26/04/2024	09:08	TP00040975	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
41	QRY2A69	PA	JORGE LUIS RIBEIRO DA SILVA	29/04/2024	08:24	TP00040819	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
42	NTC7945	PA	JOSE JOAQUIM DE SANTANA	26/04/2024	08:45	TP00040973	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	NIE2872	MA	JOSE LUIZ MOREIRA	29/04/2024	14:38	TP00040706	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
44	QET6060	PA	JOSIVANE DOS SANTOS QUADROS	25/04/2024	08:18	TP00041001	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
45	QDZ6063	PA	LEANDRO SANTOS SANTANA	26/04/2024	11:18	TP00041004	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
46	QDM8253	PA	LIDER MERCANTIL DO BRASIL LTDA	27/04/2024	13:30	TP00040705	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
47	OTA6553	PA	LUCIANE MARA ASSIS SARMENTO	26/04/2024	08:10	TP00040971	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
48	ROU6B81	MA	LUIZ DE CARLI	29/04/2024	07:54	TP00040818	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
49	QVT7D95	PA	MACIANO GONCALVES DE ARAUJO	25/04/2024	08:46	TP00041002	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
50	RXD3H89	PA	MACIEL ROMANO CORDEIRO	25/04/2024	07:10	TP00038777	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
51	PSN8I21	PA	MAIRA GARCIA SILVA	29/04/2024	09:02	TP00041011	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
52	AZM2932	PR	MARCELO ADRIANI DETOFOL	27/04/2024	11:22	TP00040506	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
53	QEX1037	PA	MARCIANE ARAUJO DE SOUSA	29/04/2024	08:26	TP00040985	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
54	MXA6H19	PA	MARCOS ROBERTO GHELERI	25/04/2024	12:06	TP00040969	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
55	OTJ7870	PA	MARIA ANTONIA CHAVES DA PAIXAO	24/04/2024	08:00	TP00032066	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
56	QET1H19	PA	MARIA EDIANA DOS SANTOS DINIZ	27/04/2024	08:30	TP00038779	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
57	OTN6344	PA	MARIA EDINA FERREIRA GOMES	26/04/2024	07:58	TP00039259	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
58	OTN6344	PA	MARIA EDINA FERREIRA GOMES	26/04/2024	07:59	TP00039260	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
59	QVI2J94	PA	MARIA JULIA DA CONCEICAO COSTA DOS REIS	29/04/2024	11:39	TP00040990	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
60	NYY6304	PA	MARIA MACILANE TEIXEIRA DE MOURA	29/04/2024	10:14	TP00040822	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
61	QVO4F25	PA	MARIA SARA FERREIRA DA SILVA	29/04/2024	11:04	TP00040823	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
62	QDI5852	PA	MARINA ASSIS SARMENTO	26/04/2024	17:39	TP00033975	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
63	RWL7B46	PA	MARINEA GOMES DA SILVA	29/04/2024	15:58	TP00040708	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
64	QDB5674	PA	MARTA REJANE CHAVES MOURAO	25/04/2024	08:58	TP00040962	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
65	QDB5674	PA	MARTA REJANE CHAVES MOURAO	25/04/2024	09:00	TP00040964	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
66	QDB5674	PA	MARTA REJANE CHAVES MOURAO	25/04/2024	09:00	TP00040963	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
67	OCA6A87	PA	MAURO DOS SANTOS LEAL	25/04/2024	10:53	TP00040966	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
68	OCA6A87	PA	MAURO DOS SANTOS LEAL	29/04/2024	08:59	TP00041010	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
69	QES9276	PA	METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA	26/04/2024	17:15	TP00040505	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
70	OTM5068	PA	MOACIR ANGELO BALESTRERI	29/04/2024	08:22	TP00038781	73580	DIRIGIR VEIC COM APENAS UMA DAS MAOS, EXCETO Q/PERMITIDO CTB
71	OTM5068	PA	MOACIR ANGELO BALESTRERI	29/04/2024	08:22	TP00038780	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

72	OFL3563	PA	OLGARINA DA CONCEICAO SANTOS DE MELO	26/04/2024	09:39	TP00040978	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
73	RXA3I92	PA	OSMARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/04/2024	20:33	TP00032578	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
74	PDK1E21	PA	PATRICIA XAVIER COSTA	25/04/2024	07:38	TP00040958	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
75	QVG7549	PA	PAULO OLIVEIRA DA ROCHA	29/04/2024	10:54	TP00040988	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
76	QEE5518	PA	RAFAEL MATOS SILVA	29/04/2024	11:19	TP00041016	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
77	OTT4C69	PA	RAFAEL RODRIGUES	25/04/2024	08:00	TP00040960	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
78	RWL8J51	PA	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	27/04/2024	08:00	TP00032067	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
79	QEZ1311	PA	SUZANE MORAES DE MOURA PALHA	26/04/2024	08:05	TP00040811	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
80	OFH5H20	PB	THAMYRES GOMES DE A ALBUQUERQUE	26/04/2024	08:15	TP00040972	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
81	SHG7C94	MG	UNIDAS LOCADORA S.A.	25/04/2024	08:21	TP00040808	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
82	OTK2036	PA	VALMIR COSTA DOS SANTOS	29/04/2024	11:35	TP00040993	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
83	OTK2036	PA	VALMIR COSTA DOS SANTOS	29/04/2024	11:35	TP00040994	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
84	OTK2036	PA	VALMIR COSTA DOS SANTOS	29/04/2024	11:35	TP00041094	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
85	QVO4J93	PA	VANESSA ARINI MINTO	26/04/2024	09:48	TP00040813	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
86	ROE5G88	MA	VITOR DA COSTA NOGUEIRA	29/04/2024	12:00	TP00041018	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
87	ROE5G88	MA	VITOR DA COSTA NOGUEIRA	29/04/2024	12:00	TP00041019	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
88	QEB1D45	PA	VIVIAN CHRISTINA COSTA SALES	29/04/2024	07:25	TP00040817	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
89	RWR1A92	PA	WAGNER ALVES DOS SANTOS	29/04/2024	14:45	TP00040707	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
90	QDO9J21	PA	WAGNER LOPES DE ASSIS	25/04/2024	08:50	TP00040961	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
91	OCA1469	PA	WEDISLANIO LUIZ PEREIRA BATISTA	29/04/2024	08:12	TP00040983	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
92	OCA1469	PA	WEDISLANIO LUIZ PEREIRA BATISTA	29/04/2024	08:20	TP00040984	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
93	QDH5191	PA	WENDRESON REGO DE ASSIS	26/04/2024	11:55	TP00040980	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
94	QDH5191	PA	WENDRESON REGO DE ASSIS	26/04/2024	12:00	TP00040981	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
95	JTZ0289	PA	WILAMES GALVAO DE SOUZA	29/04/2024	10:50	TP00040987	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

10/09/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A4C5E1C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 196945205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 196945205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JVZ9564	PA	ADELSON GONCALVES DE SOUZA	30/04/2024	07:36	TP00041097	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	OPC4251	MG	ADEVAL RAMOS DA CRUZ	30/04/2024	15:35	TP00040710	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
3	QDN8292	PA	ANTONIO CAVALCANTE GOMES	30/04/2024	08:02	TP00041100	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	RWZ4E55	PA	CATIELE CARDORI CRUSARO	30/04/2024	12:03	TP00039770	73580	DIRIGIR VEIC COM APENAS UMA DAS MAOS, EXCETO Q/PERMITIDO CTB
5	RWZ4E55	PA	CATIELE CARDORI CRUSARO	30/04/2024	12:03	TP00039769	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
6	QDF5153	PA	DARCILENE SANTOS SOUSA	30/04/2024	09:57	TP00041109	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES

								COMP.UTIL.PEDAIS
7	OTA1866	PA	DEUSARINA CORDEIRO NERI	30/04/2024	08:04	TP00041101	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	OTJ1A87	PA	EDNALDO ARAUJO RODRIGUES	30/04/2024	08:35	TP00041104	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
9	OTJ1A87	PA	EDNALDO ARAUJO RODRIGUES	30/04/2024	08:35	TP00041103	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	OTJ1A87	PA	EDNALDO ARAUJO RODRIGUES	30/04/2024	08:35	TP00041105	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	RWR0D03	PA	ELZENIR BARBOSA LIMA	30/04/2024	09:25	TP00041114	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	RWR0D03	PA	ELZENIR BARBOSA LIMA	30/04/2024	09:25	TP00041113	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
13	SZC3G62	PA	FABIO CEZAR MORAES FAVACHO	30/04/2024	08:00	TP00041099	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	RWS5C11	PA	FELIPE BORGES PAULINELLI	30/04/2024	12:19	TP00039771	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
15	QVI9B54	PA	JAIRO GOUVEIA MAIA	30/04/2024	16:45	TP00038610	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QDN9764	PA	JOAO EVANGELISTA DE SOUZA PRINHO	28/04/2024	23:40	TP00039131	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
17	QET5728	PA	JOSIAS ROCHA DO NASCIMENTO	30/04/2024	09:00	TP00041106	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	QET5728	PA	JOSIAS ROCHA DO NASCIMENTO	30/04/2024	09:29	TP00041107	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
19	ROZ6J45	MA	LEANDRO DINIZ SOARES	30/04/2024	18:01	TP00033977	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
20	QEI8550	PA	MAISA GOMES MARINHO	30/04/2024	10:44	TP00041110	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	QEX1037	PA	MARCIANE ARAUJO DE SOUSA	30/04/2024	08:23	TP00041102	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	OTC9J03	PA	MARIA LETICIA LOPES SILVA	30/04/2024	07:30	TP00041096	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	OTB6H95	PA	ROBERTO RIVELINO DA COSTA PEREIRA	30/04/2024	08:06	TP00040825	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
24	QOA5338	PA	SUSYELLE ROCHA CASTRO	30/04/2024	11:40	TP00039767	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
25	QDF7636	PA	TERA TELECOMUNICACOES REDES E INSTALACOE	30/04/2024	11:57	TP00039768	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
26	SEV5I17	PR	VALDOMIL DA SILVA	30/04/2024	10:50	TP00040826	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
27	MRH7666	ES	ZELANIR SPERANDIO	30/04/2024	11:35	TP00041112	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
28	MRH7666	ES	ZELANIR SPERANDIO	30/04/2024	11:35	TP00041111	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

10/09/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5F6850E4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 196983205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 196983205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RVY6I04	MG	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	01/05/2024	14:30	TP00039082	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	OTX9522	PA	JOSE CARLOS DA SILVA CONCEICAO	01/05/2024	08:30	TP00038785	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	QVH9G65	PA	MAIRA AMARAL FROTA	30/04/2024	10:07	TP00039261	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

10/09/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:843BE380

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/005 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/005

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. Objetivo:

A equipe de planejamento elaborou esse Estudo Técnico Preliminar para a contratação de material de expediente, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade:

A aquisição de materiais de expediente, que tem como prioridade a agilidade e desenvolvimento dos trabalhos entre outros, para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, bem como suprir eventuais necessidades durante sessões solenes, reuniões, etc.

Os materiais de expediente, dá condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na Câmara Municipal, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

Área requisitante / Responsável:

Presidente – MARCUS CABETTE SANCHES.

Descrição dos requisitos da contratação:

Os bens enquadram-se como comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece o Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os produtos objeto da aquisição devem ser entregues após o recebimento da requisição do comprador.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente e pela Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

5. Levantamento de Mercado:

Os itens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

A Dispensa de Licitação Eletrônica é a modalidade selecionada como a mais viável, pois o valor anual gasto com a aquisição dos produtos é bem inferior ao limite estabelecido para realizar licitação consoante as regras da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo procedimento de dispensa, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação será realizada diretamente com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência, conforme dispõe o Art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo:

A solução para eventual aquisição dos materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, e material de limpeza de cozinha, destinados a atender as necessidades dessa Câmara, se dará através de Dispensa de Licitação presencial, cuja contratação deverá ter validade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas mensais.

Especificação do objeto e estimativa da quantidade e do valor

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Câmara, tendo como base as demandas registradas nas requisições dos itens.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

LOTE 1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
01	Agenda comercial	Unid	3			
02	Agenda telefônica	Unid	2			
03	almofada para carimbo nº 2	Unid	05			
04	apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	30			
05	borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1			
06	calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	12			
07	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20			
08	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15			
09	caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10			
10	cdr	Unid	100			
11	cdrw	Unid	100			
12	clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70			
13	clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70			
14	clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50			
15	clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30			
16	cola branca 40g	Unid	20			
17	cópia de cheque (bloco)	Unid	2			
18	corretivo a base d'água	Unid	20			
19	destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50			
20	envelope colorido tamanho carta	Cx	2			
21	envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6			
22	envelope pardo médio tamanho 175 x 250	Cx	2			
23	envelope pardo pequeno tamanho 162 x 229	Cx	3			
24	estilete lâmina larga	Unid	10			
25	extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	30			
26	fita adesiva fina	Unid	30			
27	fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30			
28	tinta para carimbo	Unid	4			
29	folha de carbono	CX	1			
30	grampeador médio	Unid	8			
31	grampeador grande	Unid	10			
32	grampo nº 23/10 com 5000 unidades	Unid	10			
33	grampo nº 26/6 com 5000 unidades	Unid	20			
34	grampo do tipo trilho 80 mm	Unid	5			
35	lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1			
36	livro ata 50 fls	Unid	3			
37	livro ata 100 fls	Unid	5			
38	livro ata 200 fls	Unid	3			
39	livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6			
40	livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5			
41	pasta arquivo morto (m) – plástico	Unid	70			
42	pasta classificador com elástico	Unid	50			
43	pasta classificador aba lisa	Unid	50			
44	pasta polionda 2 cm	Unid	50			
45	pasta polionda 3 cm	Unid	50			
46	pasta polionda 5 cm	Unid	50			
47	perfurador grande	Unid	5			
48	pincel atômico	Unid	10			
49	pincel para quadro magnético	Unid	5			
50	plástico adesivo transparente	mts	5			
51	pen drive 16g	Unid	30			
52	porta clipes	Unid	15			
53	régua 30 cm	Unid	30			
54	pasta classificador	Unid	80			
	Valor médio		**R$**			14.055,00
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
55	papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	20			
56	papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	10			
	VALOR TOTAL		**R$**			5.379,67
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
57	Toner compatível lazer jet p2015-7553A	Unid	15			
58	Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original	Unid	40			
59	Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Original	Unid	15			
	VALOR TOTAL		**R$**			8.164,00

Estimativa do Valor Global da Contratação

Valor (R$): 27.598,67 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)
Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos nas pesquisas de preços, sobre um conjunto de três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A adjudicação da Dispensa de Licitação será por grupo de itens, pois como são muitos itens (59), não é técnica e nem economicamente viável para esse Poder Legislativo, eventualmente celebrar contratos com muitos fornecedores. Além disso, não é economicamente interessante para os licitantes participarem de processo de dispensa cuja expectativa / possibilidade possa ser de fornecerem apenas 1 (um) ou poucos itens, cujos quantitativos e valores são baixos.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, já dispõe de Plano de Contratações Anual - PCA. Tal Plano já está sendo executado para o ano de 2024. O fornecimento desses materiais de consumo é necessário e é contratado todos os anos, desde a criação desse órgão legislativo.

Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Pretende-se contratar os itens descritos na Dispensa de Licitação utilizando-se do critério de julgamento **menor preço por item,** com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, de forma eficaz e eficiente.

Providências a serem Adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa de Licitação Presencial.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos itens.

Possíveis Impactos Ambientais:

As embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

Declaração de Viabilidade:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Rondon do Pará, 18 de Março 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B885C352

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 7/2024/005 - CMRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/005

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 7/2024/005 - CMRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/005

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239- bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.638-000.

ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, No uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade DISPENSA, na forma eletrônica, com sessão pública a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, mediante o Pregoeiro Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, designada pela Portaria nº 001/2024 objetivando o **registro de preços** para o fornecimento dos itens descritos no item 2 deste Edital e Anexo II - Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.**

DO LOCAL, DATA E HORA:
A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br; às **8 horas do dia 17 de setembro de 2024**, horário de Brasília-DF. Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item, até às 7:59 horas do mesmo dia.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024/005

OBJETO
1. Seleção de propostas para aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital.

PARTICIPAÇÃO
Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.

Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema (pelo valor global de cada lote), durante o período definido neste edital como "Recebimento das Propostas", observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

O licitante deverá informar em campo próprio do sistema a marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I do edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema portaldecompraspublicas. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa: inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao Pregoeiro sua administração.

Ao primeiro classificado caberá a imediata apresentação, através do e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com, ou pessoalmente, e no sistema de compras do portaldecompraspublicas, ATÉ 2 (DUAS) HORAS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME, da proposta comercial conforme modelo Anexo III e dos documentos listados no Anexo II deste
Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

Será desclassificada a proposta da empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatória, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o menor preço global por lote, observada as especificações técnicas definidas no Anexo I deste, bem como as condições exigidas no presente Edital.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CÂMARA poderá aplicar à FORNECEDORA multa de:
1/3 (um terço) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, no caso de inexecução total do pedido;
1/3 (um terço) sobre o valor total do material não entregue, no caso de inexecução parcial do pedido;
0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega.

A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1 Constam da Minuta anexa a este Edital (Anexo I).

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação na Dispensa, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão da Dispensa Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Rondon do Pará, 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024/005

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7/2024/013

1. JUSTIFICATIVA
Justifica-se a aquisição de materiais de expediente tendo em vista que os mesmos se fazem necessários para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de propostas para aquisição de materiais de expediente atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS ABAIXO:

LOTE 1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
01	Agenda comercial	Unid	3			
02	Agenda telefônica	Unid	2			
03	almofada para carimbo nº 2	Unid	05			
04	apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	30			
05	borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1			
06	calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	12			
07	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20			
08	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15			
09	caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10			
10	cdr	Unid	100			
11	cdrw	Unid	100			
12	clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70			
13	clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70			
14	clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50			
15	clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30			
16	cola branca 40g	Unid	20			
17	cópia de cheque (bloco)	Unid	2			
18	corretivo a base d'água	Unid	20			
19	destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50			
20	envelope colorido tamanho carta	Cx	2			
21	envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6			
22	envelope pardo médio tamanho 175 x 250	Cx	2			
23	envelope pardo pequeno tamanho 162 x 229	Cx	3			
24	estilete lâmina larga	Unid	10			
25	extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	30			
26	fita adesiva fina	Unid	30			
27	fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30			
28	tinta para carimbo	Unid	4			
29	folha de carbono	CX	1			
30	grampeador médio	Unid	8			
31	grampeador grande	Unid	10			
32	grampo nº 23/10 com 5000 unidades	Unid	10			
33	grampo nº 26/6 com 5000 unidades	Unid	20			
34	grampo do tipo trilho 80 mm	Unid	5			
35	lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1			
36	livro ata 50 fls	Unid	3			
37	livro ata 100 fls	Unid	5			
38	livro ata 200 fls	Unid	3			
39	livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6			
40	livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5			
41	pasta arquivo morto (m) – plástico	Unid	70			
42	pasta classificador com elástico	Unid	50			
43	pasta classificador aba lisa	Unid	50			
44	pasta polionda 2 cm	Unid	50			
45	pasta polionda 3 cm	Unid	50			
46	pasta polionda 5 cm	Unid	50			
47	perfurador grande	Unid	5			
48	pincel atômico	Unid	10			
49	pincel para quadro magnético	Unid	5			
50	plástico adesivo transparente	mts	5			
51	pen drive 16g	Unid	30			
52	porta clipes	Unid	15			
53	régua 30 cm	Unid	30			
54	pasta classificador	Unid	80			
	Valor médio		**R$**			14.055,00
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
55	papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	20			
56	papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	10			
	VALOR TOTAL		**R$**			5.379,67
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
57	Toner compatível lazer jet p2015-7553A	Unid	15			
58	Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original	Unid	40			
59	Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Original	Unid	15			
	VALOR TOTAL		**R$**			8.164,00

Valor Total de preço médio: R$ 27.598,67 (Vinte e sete mil quinhentos noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Os itens devem possuir assistência técnica no território nacional.
O prazo de garantia dos itens licitados deve ser, no mínimo, de 12 (doze) meses ou 1 (um) ano.
A descrição dos itens que consta na tabela acima apresentam as características mínimas que cada item deve ter, de forma que serão aceitas propostas que contenham itens com características superiores, desde de que sejam analisadas e aprovadas pelo setor solicitante.

DO FORNECIMENTO

Forma e prazo de entrega:

Os produtos deverão ser entregues parcelados, de acordo a necessidade da Câmara.

O prazo para pagamento do produto será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

O prazo maxímo de entrega será de 3 (três) dias úteis.

Caso o produto entregue não corresponda às exigências deste Órgão, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação da Câmara.
No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido mais de 30% (trinta por cento);

Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação deste Órgão, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição do mesmo, com a devida Carta de Compromisso de Troca, enviando por meio eletrônico para a caixa de e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com
Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, número da conta para pagamento, além do nome e endereço do local de entrega.

A entrega será, na Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará no seguinte endereço: Provisório Rua 9 de Fevereiro nº 71 Centro, e quando a Câmara Municipal voltar a sede própria, na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, caso entenda necessário, poderá solicitar amostra dos produtos a serem adquiridos. Nesse caso, os participantes deverão entregar, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto a ser adquirido, a fim de verificar se atende às especificações do Termo de Dispensa de Licitação e anexos, no seguinte local: Provisório Rua 9 de Fevereiro nº 71 Centro, e quando a Câmara Municipal voltar a sede própria, na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

Compete ao órgão/entidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Dispensa de Licitação e às informações técnicas prestadas pelo interessado.

Em caso de reprovação da amostra por mais de uma vez ou não apresentação da amostra, a proposta será desclassificada, sendo o interessado classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo deste item poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

O interessado é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE
São obrigações do Contratado:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Despensa de Licitação;

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

PAGAMENTO POSTECIPADO

O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto (fornecimento dos produtos).

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa de Licitação.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente.

O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

Os pagamentos devidos ao Contratado restringem se aos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará efetivará o pagamento devido, somente através de depósito ou transferência para conta corrente da empresa contratada.

Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/órgão-entidade, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento destas despesas serão custeados pela seguinte Dotação:

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo de aquisição interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado à existência de sanção que impeça a participação, mediante:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;
As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;
Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.
A empresa deverá apresentar os documentos listados no Anexo II deste edital.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a empresa que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução da aquisição;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal; e

Não mantiver a proposta.

A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência;

Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;

Multa compensatória de 5% sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Ministério pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

UNIDADE FISCALIZADORA

A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, por servidor especificamente designado para este fim.

PESQUISA DE PREÇOS

11. O valor estimado foi feita a pesquisa no Banco Preço de acordo com o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, e não foi encontrado e foi realizada a pesquisa em empresas da região.

O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de compras da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Rondon do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal

Rondon do Para, 18 de março 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará Ref.: XXXXXXXX
Objeto:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital. Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

prazo de validade da proposta: ..... (.....) dias;

prazo para fornecimento: ..... (.....) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços
Unitários anexa e pelo preço global de R$_____(_____).

Os dados da nossa empresa são:
Razão Social:_;
CNPJ n.º:_;
Endereço Completo:_;
Fone:_;
E-mail:_;
Conta Bancária/Agência/Banco:_.

Local, Data Razão Social CNPJ (nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa). Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:
END. COMERCIAL:
UF:
CEP: E-MAIL: FONE: CONTATO:
CNPJ: INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA: REPRESENTANTE LEGAL: DADOS BANCÁRIOS: BANCO:
AGÊNCIA: C/C:

OBJETO:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação.					
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA[3] :						
Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.						
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa Eletrônica nº /2024.						
,_/_/_ LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE						

Para fins de julgamento da proposta e posterior registro de preço, serão consideradas até duas casas decimais.
2 O valor total para cada lote será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.
O Valor Total da Proposta corresponde a soma de todos os itens para os quais o licitante ofertar proposta.

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024/005

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., com sede no(a) Alameda Moreira nº 239, na cidade de Rondon do Pará /Estado-Pa, neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 6/2024/005-CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 6/2024/005-CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **6/2024/005-CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2024.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

Lote	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 1	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 2						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 3						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
11.1 São obrigações da Contratante:
11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
11.2. São obrigações da Contratada:
11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19º. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF _____

2. Nome: _____
CPF _____

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DA81751E

PODER LEGISLATIVO
AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024/005

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024/005

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON PARÁ, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/005 para Contratação de empresa prestadora de serviços de Software (programa de computador) para Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos, denominado GS-Gestor-RH, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário do início das propostas: 08hrs do dia 11/09/2024. até as **7:59h do dia 17/09/2024**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, na Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com**.) conforme especificações do EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024/005,", a fim de obter propostas adicionais.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no sítio eletrônico oficial (www.portaldecompraspublicas.com.br portal nacional de compras pública), exclusivamente para o e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com, e sitio **www.camararondon.pa.gov.br**, até as **7:59h do dia 17/09/2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Rondon Pará/Pa, 10 de Setembro de 2024.

EDVALDO RODIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 7/2024/005 - CMRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/013
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/005

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239- bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.638-000.

ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, No uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade DISPENSA, na forma eletrônica, com sessão pública a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, mediante o Pregoeiro Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, designada pela Portaria nº 001/2024

objetivando o **registro de preços** para o fornecimento dos itens descritos no item 2 deste Edital e Anexo II - Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.**

DO LOCAL, DATA E HORA:
A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br; às **8 horas do dia 17 de Setembro de 2024**, horário de Brasília-DF.
Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item, até às 7:59 horas do mesmo dia.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024/005

OBJETO
1. Seleção de propostas para aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital.

PARTICIPAÇÃO
Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.

Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema (pelo valor global de cada lote), durante o período definido neste edital como "Recebimento das Propostas", observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

O licitante deverá informar em campo próprio do sistema a marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I do edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema portaldecompraspublicas. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa: inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao Pregoeiro sua administração.

Ao primeiro classificado caberá a imediata apresentação, através do e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com, ou pessoalmente, e no sistema de compras do portaldecompraspublicas, ATÉ 2 (DUAS) HORAS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME, da proposta comercial conforme modelo Anexo III e dos documentos listados no Anexo II deste
Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

Será desclassificada a proposta da empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatória, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o menor preço global por lote, observada as especificações técnicas definidas no Anexo I deste, bem como as condições exigidas no presente Edital.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CÂMARA poderá aplicar à FORNECEDORA multa de:
1/3 (um terço) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, no caso de inexecução total do pedido;
1/3 (um terço) sobre o valor total do material não entregue, no caso de inexecução parcial do pedido;
0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega.

A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1 Constam da Minuta anexa a este Edital (Anexo I).

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação na Dispensa, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão da Dispensa Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Rondon do Pará, 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024/005

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7/2024/013

1. JUSTIFICATIVA
Justifica-se a aquisição de materiais de expediente tendo em vista que os mesmos se fazem necessários para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de propostas para aquisição de materiais de expediente atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS ABAIXO:

LOTE 1	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
01	Agenda comercial	Unid	3			
02	Agenda telefônica	Unid	2			
03	almofada para carimbo nº 2	Unid	05			
04	apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	30			
05	borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1			
06	calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	12			
07	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20			
08	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15			
09	caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10			
10	cdr	Unid	100			
11	cdrw	Unid	100			
12	clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70			
13	clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70			
14	clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50			
15	clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30			
16	cola branca 40g	Unid	20			
17	cópia de cheque (bloco)	Unid	2			
18	corretivo a base d'água	Unid	20			
19	destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50			
20	envelope colorido tamanho carta	Cx	2			
21	envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6			
22	envelope pardo médio tamanho 175 x 250	Cx	2			
23	envelope pardo pequeno tamanho 162 x 229	Cx	3			
24	estilete lâmina larga	Unid	10			
25	extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	30			
26	fita adesiva fina	Unid	30			
27	fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30			
28	tinta para carimbo	Unid	4			
29	folha de carbono	CX	1			
30	grampeador médio	Unid	8			
31	grampeador grande	Unid	10			
32	grampo nº 23/10 com 5000 unidades	Unid	10			
33	grampo nº 26/6 com 5000 unidades	Unid	20			
34	grampo do tipo trilho 80 mm	Unid	5			
35	lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1			
36	livro ata 50 fls	Unid	3			
37	livro ata 100 fls	Unid	5			
38	livro ata 200 fls	Unid	3			
39	livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6			
40	livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5			
41	pasta arquivo morto (m) – plástico	Unid	70			
42	pasta classificador com elástico	Unid	50			
43	pasta classificador aba lisa	Unid	50			
44	pasta polionda 2 cm	Unid	50			
45	pasta polionda 3 cm	Unid	50			
46	pasta polionda 5 cm	Unid	50			
47	perfurador grande	Unid	5			
48	pincel atômico	Unid	10			
49	pincel para quadro magnético	Unid	5			
50	plástico adesivo transparente	mts	5			
51	pen drive 16g	Unid	30			
52	porta clipes	Unid	15			
53	régua 30 cm	Unid	30			
54	pasta classificador	Unid	80			
	Valor médio		**R$**			14.055,00

LOTE 2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
55	papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	20			
56	papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	10			
	VALOR TOTAL		R$			5.379,67
LOTE 3	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
57	Toner compatível lazer jet p2015-7553A	Unid	15			
58	Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original	Unid	40			
59	Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Original	Unid	15			
	VALOR TOTAL		R$			8.164,00

Valor Total de preço médio: R$ 27.598,67 (Vinte e sete mil quinhentos noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Os itens devem possuir assistência técnica no território nacional.
O prazo de garantia dos itens licitados deve ser, no mínimo, de 12 (doze) meses ou 1 (um) ano.
A descrição dos itens que consta na tabela acima apresentam as características mínimas que cada item deve ter, de forma que serão aceitas propostas que contenham itens com características superiores, desde de que sejam analisadas e aprovadas pelo setor solicitante.

DO FORNECIMENTO

Forma e prazo de entrega:

Os produtos deverão ser entregues parcelados, de acordo a necessidade da Câmara.

O prazo para pagamento do produto será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

O prazo maxímo de entrega será de 3 (três) dias úteis.

Caso o produto entregue não corresponda às exigências deste Órgão, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação da Câmara.
No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido mais de 30% (trinta por cento);

Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação deste Órgão, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição do mesmo, com a devida Carta de Compromisso de Troca, enviando por meio eletrônico para a caixa de e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com
Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, número da conta para pagamento, além do nome e endereço do local de entrega.

A entrega será, na Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará no seguinte endereço: Provisório Rua 9 de Fevereiro nº 71 Centro, e quando a Câmara Municipal voltar a sede própria, na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, caso entenda necessário, poderá solicitar amostra dos produtos a serem adquiridos. Nesse caso, os participantes deverão entregar, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto a ser adquirido, a fim de verificar se atende às especificações do Termo de Dispensa de Licitação e anexos, no seguinte local: Provisório Rua 9 de Fevereiro nº 71 Centro, e quando a Câmara Municipal voltar a sede própria, na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

Compete ao órgão/entidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Dispensa de Licitação e às informações técnicas prestadas pelo interessado.

Em caso de reprovação da amostra por mais de uma vez ou não apresentação da amostra, a proposta será desclassificada, sendo o interessado classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo deste item poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

O interessado é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE
São obrigações do Contratado:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Despensa de Licitação;

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

PAGAMENTO POSTECIPADO

O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto (fornecimento dos produtos).

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa de Licitação.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente.

O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

Os pagamentos devidos ao Contratado restringem se aos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará efetivará o pagamento devido, somente através de depósito ou transferência para conta corrente da empresa contratada.

Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/órgão-entidade, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento destas despesas serão custeados pela seguinte Dotação:

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo de aquisição interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado à existência de sanção que impeça a participação, mediante:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;
As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;

Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.
A empresa deverá apresentar os documentos listados no Anexo II deste edital.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a empresa que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução da aquisição;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal; e

Não mantiver a proposta.

A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência;

Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;

Multa compensatória de 5% sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Ministério pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no
recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

UNIDADE FISCALIZADORA

A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, por servidor especificamente designado para este fim.

PESQUISA DE PREÇOS

11. O valor estimado foi feita a pesquisa no Banco Preço de acordo com o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, e não foi encontrado e foi realizada a pesquisa em empresas da região.

O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de compras da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Rondon do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal

Rondon do Para, 18 de Março 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará Ref.: XXXXXXXX
Objeto:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital. Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

prazo de validade da proposta: ..... (.....) dias;

prazo para fornecimento: ..... (.....) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços Unitários anexa e pelo preço global de R$_____(_____).

Os dados da nossa empresa são:
Razão Social:_;
CNPJ n.º:_;
Endereço Completo:_;
Fone:_;
E-mail:_;
Conta Bancária/Agência/Banco:_.

Local, Data Razão Social CNPJ (nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa). Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:
END. COMERCIAL:
UF:
CEP: E-MAIL: FONE: CONTATO:
CNPJ: INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA: REPRESENTANTE LEGAL: DADOS BANCÁRIOS: BANCO:
AGÊNCIA: C/C:

OBJETO:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação.					
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA[3] :						
Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.						
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa Eletrônica nº /2024.						
,_/ / LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE						

Para fins de julgamento da proposta e posterior registro de preço, serão consideradas até duas casas decimais.
2 O valor total para cada lote será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.
O Valor Total da Proposta corresponde a soma de todos os itens para os quais o licitante ofertar proposta.

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024/005

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no

CNPJ sob o nº ....., com sede no(a) Alameda Moreira nº 239, na cidade de Rondon do Pará /Estado-Pa, neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 6/2024/005-CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 6/2024/005-CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **6/2024/005-CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2024.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

Lote	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 1	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 2						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 3						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.

9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;

11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;

11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

11.2. São obrigações da Contratada:

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;

11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19º. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF _____

2. Nome: _____
CPF _____

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B2CAFB5E

PODER LEGISLATIVO
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256875 SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão. **CONTRATANTE**: ----------CNPJ ----------, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 6/2024/005-CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 6/2024/005-CMRP.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **6/2024/005-CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2024.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

Lote	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 1	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 2						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 3						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
11.1 São obrigações da Contratante:
11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
11.2. São obrigações da Contratada:
11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19º. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2024.

_____
Câmara Municipal Rondon do Pará
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF _____

2. Nome: _____
CPF _____

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4C474755

PODER LEGISLATIVO
COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE											
Quantidade de empresas cotadas: 3											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	P.SILVA SANTOS	L. VAGMACKER	P V DE SOUZA	MÉDIA ENTRE VALORES MENSAIS	MÉDIA X QUANTIDADE (ANUAL)	20% DO VALOR	PREÇO MINIMO PRATIDADO	PREÇO MÁXIMO PRATIDADO
	LOTE 1										
1	agenda comercial	3	Unid	R$ 70,00	R$ 73,90	R$ 72,50	R$ 72,13	R$ 216,40	R$ 43,28	R$ 173,12	R$ 259,68
2	agenda telefônica	2	Unid	R$ 38,00	R$ 40,90	R$ 39,40	R$ 39,43	R$ 78,87	R$ 15,77	R$ 63,09	R$ 94,64
3	almofada para carimbo nº 2	5	Unid	R$ 8,00	R$ 8,45	R$ 8,50	R$ 8,32	R$ 41,58	R$ 8,32	R$ 33,27	R$ 49,90
4	apontador de lápis – simples tipo metal	30	Unid	R$ 1,75	R$ 2,00	R$ 1,95	R$ 1,90	R$ 57,00	R$ 11,40	R$ 45,60	R$ 68,40
5	borracha ponteira com 50 unidades	1	Cx.	R$ 18,50	R$ 20,90	R$ 19,80	R$ 19,73	R$ 19,73	R$ 3,95	R$ 15,79	R$ 23,68
6	calculadora padrão 12 dígitos para mesa	12	Unid	R$ 23,00	R$ 34,00	R$ 28,00	R$ 28,33	R$ 340,00	R$ 68,00	R$ 272,00	R$ 408,00
7	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	20	Cx.	R$ 62,50	R$ 67,50	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 1.300,00	R$ 260,00	R$ 1.040,00	R$ 1.560,00
8	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	15	Cx.	R$ 62,50	R$ 67,50	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 975,00	R$ 195,00	R$ 780,00	R$ 1.170,00
9	caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	10	Cx.	R$ 62,50	R$ 67,50	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 650,00	R$ 130,00	R$ 520,00	R$ 780,00
10	cdr	100	Unid	R$ 1,50	R$ 2,00	R$ 1,75	R$ 1,75	R$ 175,00	R$ 35,00	R$ 140,00	R$ 210,00
11	cdrw	100	Unid	R$ 2,50	R$ 3,00	R$ 2,90	R$ 2,80	R$ 280,00	R$ 56,00	R$ 224,00	R$ 336,00
12	clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	70	CX	R$ 4,50	R$ 5,50	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 350,00	R$ 70,00	R$ 280,00	R$ 420,00
13	clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	70	Cx	R$ 4,50	R$ 5,50	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 350,00	R$ 70,00	R$ 280,00	R$ 420,00
14	clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	50	Cx	R$ 4,50	R$ 5,50	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 50,00	R$ 200,00	R$ 300,00
15	clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	30	Cx	R$ 5,50	R$ 6,40	R$ 6,00	R$ 5,97	R$ 179,00	R$ 35,80	R$ 143,20	R$ 214,80
16	cola branca 40g	20	Unid	R$ 2,00	R$ 2,40	R$ 2,75	R$ 2,38	R$ 47,67	R$ 9,53	R$ 38,13	R$ 57,20
17	cópia de cheque (bloco)	2	Unid	R$ 8,00	R$ 9,00	R$ 8,90	R$ 8,63	R$ 17,27	R$ 3,45	R$ 13,81	R$ 20,72
18	corretivo a base d'água	20	Unid	R$ 2,00	R$ 3,50	R$ 2,50	R$ 2,67	R$ 53,33	R$ 10,67	R$ 42,67	R$ 64,00
19	destaca texto fluorescente ponta 4 mm	50	Unid	R$ 5,00	R$ 5,75	R$ 5,90	R$ 5,55	R$ 277,50	R$ 55,50	R$ 222,00	R$ 333,00
20	envelope colorido	2	Cx	R$ 60,00	R$ 63,90	R$ 62,00	R$ 61,97	R$ 123,93	R$ 24,79	R$ 99,15	R$ 148,72

	tamanho carta										
21	envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	6	Cx	R$ 175,00	R$ 180,00	R$ 178,50	R$ 177,83	R$ 1.067,00	R$ 213,40	R$ 853,60	R$ 1.280,40
22	envelope pardo médio tamanho 175 x 250	2	Cx	R$ 125,00	R$ 130,00	R$ 127,40	R$ 127,47	R$ 254,93	R$ 50,99	R$ 203,95	R$ 305,92
23	envelope pardo pequeno tamanho 162 x 229	3	Cx	R$ 100,00	R$ 105,00	R$ 102,50	R$ 102,50	R$ 307,50	R$ 61,50	R$ 246,00	R$ 369,00
24	estilete lâmina larga	10	Unid	R$ 4,00	R$ 4,40	R$ 4,50	R$ 4,30	R$ 43,00	R$ 8,60	R$ 34,40	R$ 51,60
25	extrator de grampo – simples – tipo espátula	30	Unid	R$ 7,50	R$ 8,00	R$ 7,90	R$ 7,80	R$ 234,00	R$ 46,80	R$ 187,20	R$ 280,80
26	fita adesiva fina	30	Unid	R$ 2,00	R$ 2,20	R$ 2,25	R$ 2,15	R$ 64,50	R$ 12,90	R$ 51,60	R$ 77,40
27	fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	30	Unid	R$ 6,00	R$ 6,40	R$ 6,50	R$ 6,30	R$ 189,00	R$ 37,80	R$ 151,20	R$ 226,80
28	tinta para carimbo	4	Unid	R$ 5,00	R$ 5,40	R$ 5,50	R$ 5,30	R$ 21,20	R$ 4,24	R$ 16,96	R$ 25,44
29	folha de carbono	1	CX	R$ 185,00	R$ 188,00	R$ 190,00	R$ 187,67	R$ 187,67	R$ 37,53	R$ 150,13	R$ 225,20
30	grampeador médio	8	Unid	R$ 12,00	R$ 14,50	R$ 15,00	R$ 13,83	R$ 110,67	R$ 22,13	R$ 88,53	R$ 132,80
31	grampeador grande	10	Unid	R$ 45,00	R$ 49,80	R$ 55,00	R$ 49,93	R$ 499,33	R$ 99,87	R$ 399,47	R$ 599,20
32	grampo nº 23/10 com 5000 unidades	10	Unid	R$ 5,50	R$ 6,30	R$ 6,50	R$ 6,10	R$ 61,00	R$ 12,20	R$ 48,80	R$ 73,20
33	grampo nº 26/6 com 5000 unidades	20	Unid	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,00	R$ 7,63	R$ 152,67	R$ 30,53	R$ 122,13	R$ 183,20
34	grampo do tipo trilho 80 mm	5	Unid	R$ 27,00	R$ 28,40	R$ 29,40	R$ 28,27	R$ 141,33	R$ 28,27	R$ 113,07	R$ 169,60
35	lápis preto nº 02 com 144 unidades	1	Cx	R$ 58,00	R$ 58,00	R$ 60,00	R$ 58,67	R$ 58,67	R$ 11,73	R$ 46,93	R$ 70,40
36	livro ata 50 fls	3	Unid	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 14,80	R$ 14,60	R$ 43,80	R$ 8,76	R$ 35,04	R$ 52,56
37	livro ata 100 fls	5	Unid	R$ 22,00	R$ 24,50	R$ 23,50	R$ 23,33	R$ 116,67	R$ 23,33	R$ 93,33	R$ 140,00
38	livro ata 200 fls	3	Unid	R$ 39,50	R$ 43,80	R$ 42,50	R$ 41,93	R$ 125,80	R$ 25,16	R$ 100,64	R$ 150,96
39	livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	6	unid	R$ 18,00	R$ 20,80	R$ 19,40	R$ 19,40	R$ 116,40	R$ 23,28	R$ 93,12	R$ 139,68
40	livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	5	Unid	R$ 32,00	R$ 35,40	R$ 33,40	R$ 33,60	R$ 168,00	R$ 33,60	R$ 134,40	R$ 201,60
41	pasta arquivo morto (m) – plástico	70	Unid	R$ 8,50	R$ 9,50	R$ 8,75	R$ 8,92	R$ 624,17	R$ 124,83	R$ 499,33	R$ 749,00
42	pasta classificador com elástico	50	Unid	R$ 4,00	R$ 4,35	R$ 4,50	R$ 4,28	R$ 214,17	R$ 42,83	R$ 171,33	R$ 257,00
43	pasta classificador aba lisa	50	Unid	R$ 4,25	R$ 4,80	R$ 4,75	R$ 4,60	R$ 230,00	R$ 46,00	R$ 184,00	R$ 276,00
44	pasta polionda 2 cm	50	Unid	R$ 7,00	R$ 7,40	R$ 7,50	R$ 7,30	R$ 365,00	R$ 73,00	R$ 292,00	R$ 438,00
45	pasta polionda 3 cm	50	Unid	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,00	R$ 7,80	R$ 390,00	R$ 78,00	R$ 312,00	R$ 468,00
46	pasta polionda 5 cm	50	Unid	R$ 8,50	R$ 8,70	R$ 8,90	R$ 8,70	R$ 435,00	R$ 87,00	R$ 348,00	R$ 522,00
47	perfurador grande	5	Unid	R$ 60,00	R$ 58,90	R$ 62,80	R$ 60,57	R$ 302,83	R$ 60,57	R$ 242,27	R$ 363,40
48	pincel atômico	10	Unid	R$ 4,50	R$ 4,90	R$ 5,00	R$ 4,80	R$ 48,00	R$ 9,60	R$ 38,40	R$ 57,60
49	pincel para quadro magnético	5	Unid	R$ 13,00	R$ 13,50	R$ 14,50	R$ 13,67	R$ 68,33	R$ 13,67	R$ 54,67	R$ 82,00
50	plástico adesivo transparente	5	mts	R$ 5,50	R$ 5,60	R$ 5,75	R$ 5,62	R$ 28,08	R$ 5,62	R$ 22,47	R$ 33,70
51	pen drive 16g	30	Unid	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 32,00	R$ 30,67	R$ 920,00	R$ 184,00	R$ 736,00	R$ 1.104,00
52	porta clipes	15	Unid	R$ 12,00	R$ 14,50	R$ 15,00	R$ 13,83	R$ 207,50	R$ 41,50	R$ 166,00	R$ 249,00
53	régua 30 cm	30	Unid	R$ 3,50	R$ 3,60	R$ 3,75	R$ 3,62	R$ 108,50	R$ 21,70	R$ 86,80	R$ 130,20
54	pasta classificador	80	Unid	R$ 4,25	R$ 4,80	R$ 4,75	R$ 4,60	R$ 368,00	R$ 73,60	R$ 294,40	R$ 441,60
	TOTAL							R$ 14.055,00	R$ 2.811,00	R$ 11.244,00	R$ 16.866,00
LOTE 2											
55	papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	20	CX	R$ 250,00	R$ 260,00	R$ 258,00	R$ 256,00	R$ 5.120,00	R$ 1.024,00	R$ 4.096,00	R$ 6.144,00
56	papel vergê 180g – com 100 unidades cada	10	PCT	R$ 25,00	R$ 26,50	R$ 26,40	R$ 25,97	R$ 259,67	R$ 51,93	R$ 207,73	R$ 311,60
	TOTAL							R$ 5.379,67	R$ 1.075,93	R$ 4.303,73	R$ 6.455,60
LOTE 3											
57	Toner compatível lazer jet p2015-7553A	15	Unid	R$ 110,00	R$ 118,00	R$ 115,00	R$ 114,33	R$ 1.715,00	R$ 343,00	R$ 1.372,00	R$ 2.058,00
58	Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original	40	Unid	R$ 120,00	R$ 125,00	R$ 123,40	R$ 122,80	R$ 4.912,00	R$ 982,40	R$ 3.929,60	R$ 5.894,40
59	Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Original	15	Unid	R$ 100,00	R$ 105,00	R$ 102,40	R$ 102,47	R$ 1.537,00	R$ 307,40	R$ 1.229,60	R$ 1.844,40
	TOTAL							R$ 8.164,00	R$ 1.632,80	R$ 6.531,20	R$ 9.796,80

Rondon do Pará - PA, 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:153A483A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECULT VISEU/PA, NA PESSOA DO SECRETÁRIO DE CULTURA, ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA, QUE AO FINAL SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATR

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio do representante do Poder Executivo, junto com a Secretaria Municipal de Cultura, SECULT Viseu/PA, na pessoa do Secretário de Cultura, **Aldenilton Monteiro da Costa**, que ao final subscreve, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Decreto Municipal 006/2023, vem tornar público o resultado **PRELIMINAR**, dos editais de **CHAMAMENTO PÚBLICO** 002/2024 E 003/2024, destinados a selecionar candidatos(as) para participar do fomento cultural neles discriminados, institucionalmente vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e no Decreto 11.453/2023

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CATEGORIA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	QUILOMBO JOÃO GRANDE	ARTENIS MACHADO	PRÉ-SELECIONADO
02	LIMONDEUA	BENEDITO SARAIVA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
03	VISEU	EDÉSIO PAIVA MIRANDA	PRÉ-SELECIONADO
04	QUILOMBO PACA E ANINGAL	FRANK PEREIRA LIMA	PRÉ-SELECIONADO
05	VISEU	REGINALDO ALVES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA: ARTESANATO

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	VISEU	ANGÉLICA MILENA PIRES SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
02	VISEU	IRENETE BRITO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
03	S. J. GURUPI	JOSÉ JAIRON SANTANA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
04	BITEUA	JOAB PINHEIRO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA: ARTES VISUAIS

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	VISEU	EVANDRO DUARTE DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
02	VISEU	FELIPE SIMON SANTOS FERNANDES	PRÉ-SELECIONADO
03	LIMONDEUA	FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA COSTA	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA: AUDIOVISUAL

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	S. J. GURUPI	GLAUCO ANTÔNIO COSTA NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
02	VISEU	JOÃO PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA: TEATRO

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	VISEU	HEVERSON JUNIOR LISBOA RAMOS	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA: LITERATURA

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	KM 74	MICHELE BARBOSA CRUZ	PRÉ-SELECIONADO
02	VISEU	FRANCISCO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA: MODA

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	KM 74	ANA CLEIA DA SILVA DIAS	PRÉ-SELECIONADO
02	VISEU	MARIA JOANA DOS SANTOS RAPOUSO	PRÉ-SELECIONADO

EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	VISEU	ASCOSERV VISEU PARÁ	PRÉ-SELECIONADO
02	VISEU	DEILTO PINHEIRO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
03	VISEU	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
04	VISEU	ORQUESTRA ACORDES CELESTES	PRÉ-SELECIONADO

Os proponentes estar atentos ao cronograma para cumprirem as próximas etapas dos editais.

Publique-se.

Viseu, 09 de setembro de 2024.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário da SECULT
Decreto 006/2023

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F9234B96